

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E APOIO TÉCNICO
PARA AUXÍLIO À IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DOS
SERVIÇOS DE SANEAMENTO À LUZ DA
ATUALIZAÇÃO DO MARCO LEGAL DO SETOR NOS
MOLDES DA LEI FEDERAL Nº. 14.026/2020 QUE
ATUALIZOU A LEI FEDERAL Nº. 11.445/2007

RELATÓRIO 1

Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento
Básico (PMSB)



Agosto/2021

CONTRATAN



CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E APOIO TÉCNICO PARA AUXÍLIO À IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO À LUZ DA ATUALIZAÇÃO DO MARCO LEGAL DO SETOR NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº. 14.026/2020 QUE ATUALIZOU A LEI FEDERAL Nº. 11.445/2007

RELATÓRIO 1

Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)

Nº Documento: HBR43-21-Pres.Jusc-Rev.PMSB-REL001		Nº Contrato/Lote: HBR43-21		
0	06/08/2021	EMISSÃO INICIAL	LAFF	FCM/VCQ
Rev.	Data	Descrição da Revisão	Elaborado por	Aprovado por



EMPRESA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO



*Rua Dr. Paulo Salvo, nº. 150 – Centro – CEP: 39.245-000 – Presidente Juscelino/MG
Tel. + 55 38 3724-1239 – e-mail: presidentejuscelino.mg@gmail.com*

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

HIDROBR CONSULTORIA LTDA.



*Rua Marília de Dirceu, 199 – 6º andar – Lourdes – CEP: 30.170-090 – Belo Horizonte/MG
Tel. + 55 31 3504-2733 – e-mail: hidrobr@hidrobr.com*

EQUIPE TÉCNICA DA HIDROBR CONSULTORIA LTDA.

**ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DESTA DOCUMENTO
E RESPONSABILIZA-SE TÉCNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS**

TÉCNICO	FORMAÇÃO	RESPONSABILIDADE NO PROJETO
Vitor Carvalho Queiroz	Engenheiro Civil; Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Coordenador Executivo
Fabiana de Cerqueira Martins	Bióloga; Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Especialista em Engenharia Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos	Coordenadora Técnica
Luis Augusto Figueiredo Ferreira	Engenheiro Civil	Estudos e projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais
Stella Braga de Andrade	Engenheira Ambiental; Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Especialista em Geoprocessamento
Laíne Aparecida Silva	Graduanda em Engenharia Ambiental	Apoio aos estudos e projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais



APRESENTAÇÃO

A HIDROBR Consultoria Ltda. firmou com a Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino o Contrato nº. 060/2021 para a “prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, para Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), bem como prestar apoio técnico para auxílio à implementação da gestão dos serviços de saneamento à luz da atualização do marco legal do setor nos moldes da Lei Federal nº. 14.026/2020 que atualizou a Lei Federal nº.11.445/2007”, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 032/2021 – Tomada de Preços nº. 006/2021.

Este documento – Relatório 1: Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) – apresenta a revisão do PMSB de Presidente Juscelino publicado em 2014, por meio da atualização de indicadores e readequação do planejamento de ações de forma a subsidiar os gestores públicos a alcançar as metas de universalização estipuladas pela atualização do Marco Legal do Saneamento, por meio da Lei Federal nº 14.026/2020. Esse texto é dividido em 6 (seis) capítulos, além da introdução e considerações finais.

Os objetivos de uma revisão de PMSB são atualizar a situação dos serviços de saneamento e reestruturar o planejamento inicialmente proposto pelo Plano, de forma a contornar os obstáculos apresentados durante a sua implementação e propor alternativas que estejam condizentes com o contexto local. Para isso, a metodologia aplicada foi a consulta em plataformas de dados, como o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), e a própria Prefeitura para atualizar os indicadores e avaliar o grau de implementação das ações do Plano.

Antes de abordar a situação do saneamento no município de Presidente Juscelino, fez-se, no capítulo 4 uma breve contextualização sobre as novas legislações e planos do setor. A publicação da Lei Federal nº 14.026/2020 trouxe diversas alterações na forma de prestação e gestão dos serviços, com impactos tanto para a população quanto para os gestores públicos. Apesar de ainda não haver um consenso claro de como serão todos os desdobramentos provocados por essa atualização, algumas mudanças não são passíveis de interpretação e seus impactos no município foram apresentados.

Então, no capítulo 5, os indicadores para a mensuração da qualidade dos serviços para os eixos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas foram atualizados para permitir traçar um panorama da situação. Foi feita uma breve análise financeira para analisar as condições orçamentárias municipais, principalmente em relação ao saneamento básico.

É apresentada no capítulo 6 a atualização tanto das metas quanto do plano de ações, na tentativa de adequar ao máximo às reais condições do município em implementá-las, sem renunciar à universalização do acesso com qualidade.



No Capítulo 7 é proposta uma metodologia de acompanhamento e avaliação da Revisão, tanto no sentido de verificar se os indicadores estão refletindo o cumprimento das metas, quanto ter um registro de quais ações previstas estão sendo implementadas, e se estão dentro do prazo e orçamento estipulados.



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	OBJETIVOS	16
3	METODOLOGIA	17
4	POSSÍVEIS IMPACTOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.026/2020 EM PRESIDENTE JUSCELINO	19
5	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMSB	23
5.1	INDICADORES E AVALIAÇÃO.....	29
5.1.1	<i>Institucional</i>	29
5.1.2	<i>Abastecimento de Água</i>	33
5.1.2.1	Sede Municipal.....	33
5.1.2.2	Área Rural.....	34
5.1.2.3	Comparação IBGE (2010) e SISAB (2021).....	36
5.1.3	<i>Esgotamento Sanitário</i>	37
5.1.3.1	Sede Municipal.....	38
5.1.3.2	Área Rural.....	39
5.1.3.3	Comparação IBGE (2010) e SISAB (2021).....	40
5.1.4	<i>Manejo de Resíduos Sólidos</i>	41
5.1.4.1	Comparação IBGE (2010) e SISAB (2021).....	43
5.1.5	<i>Manejo de Águas Pluviais</i>	44
5.1.6	<i>Indicadores Financeiros</i>	46
5.1.7	<i>Avaliação Financeira</i>	47
5.2	AVALIAÇÃO CRÍTICA DA SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO PMSB DE 2014	54
6	ATUALIZAÇÃO DAS METAS E DO PLANO DE AÇÕES	58
6.1	ATUALIZAÇÃO DAS METAS	58
6.2	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES	65
6.2.1	<i>Institucional</i>	79
6.2.1.1	Ação IJA 1.3: Designação do prestador dos serviços de saneamento básico.....	79
6.2.1.2	Ação IJA 1.4: Designação do órgão ou entidade para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico	80
6.2.1.3	Ação IJA 1.5: Criação do Núcleo de Gestão do Saneamento Básico.....	81
6.2.1.4	Ação IG 1.1: Instituição da cobrança pelos serviços de saneamento	81
6.2.1.5	Ação IG 1.2: Implantação do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico	82
6.2.1.6	Ação IE 1.1: Estruturação do Programa Permanente de Educação Sanitária e Ambiental.....	83
6.2.1.7	Ação IE 1.5: Formação e capacitação em saneamento de agentes de saúde e de assistência social da rede municipal	84



6.2.2	<i>Abastecimento de Água</i>	84
6.2.2.1	Ação AA 1.1: Ampliação da capacidade de reservação atual na Sede municipal..	85
6.2.2.2	Ação AA 2.1: Cadastro das situações de abastecimento de água dos domicílios .	85
6.2.2.3	Ação AA 2.2: Implementação de nova infraestrutura para abastecimento de água em áreas rurais.....	86
6.2.2.4	Ação AA 2.4: Distribuição gratuita de hipoclorito de sódio pela Secretaria de Saúde	86
6.2.2.5	Ação AO 1.1: Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento das áreas rurais	87
6.2.2.6	Ação AO 1.2: Solicitação de outorga para as captações existentes e para as novas captações	88
6.2.2.7	Ação AO 1.3: Implantação da tarifa de cobrança pela prestação dos serviços de abastecimento de água em localidades rurais	88
6.2.2.8	Ação AO 2.2: Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população na área rural.....	89
6.2.2.9	Ação AO 3.2: Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água	89
6.2.2.10	Ação AO 3.2: Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água (COPASA)	90
6.2.2.11	Ação AG 1.1: Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas	90
6.2.2.12	Ação AG 1.2: Implementação de macromedição nos sistemas coletivos	91
6.2.2.13	Ação AG 1.3: Implantação/substituição de hidrômetros	91
6.2.2.14	Ação AG 1.3: Implantação/substituição de hidrômetros (COPASA).....	92
6.2.2.15	Ação AG 2.1: Identificação e eliminação de vazamentos visíveis.....	92
6.2.2.16	Ação AG 2.1: Identificação e eliminação de vazamentos visíveis (COPASA)	92
6.2.2.17	Ação AG 2.2: Identificação e eliminação de vazamentos não visíveis.....	93
6.2.2.18	Ação AG 2.5: Elaboração de estudos para adequação do tempo de funcionamento das bombas	93
6.2.2.19	Ação AM 1.1: Implantação de controles gerenciais e de processos.....	94
6.2.3	<i>Esgotamento Sanitário</i>	94
6.2.3.1	Ação EA 1.1: Implantação do Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário em Presidente Juscelino.....	95
6.2.3.2	Ação EA 2.1: Cadastro das situações de esgotamento sanitário dos domicílios ...	96
6.2.3.3	Ação EA 2.2: Implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário nas áreas rurais	96
6.2.3.4	Ação EO 1.1: Implantação/revisão do cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário	97



6.2.3.5	Ação EO 1.1: Implantação/revisão de cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário (COPASA)	98
6.2.3.6	Ação EO 1.2: Implementação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário	99
6.2.3.7	Ação EO 1.2: Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário (EO1.2)	99
6.2.3.8	Ação EO 3.2: Manutenção dos sistemas coletivos de esgotamento sanitário	100
6.2.3.9	Ação EO 3.3: Manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em áreas rurais	100
6.2.3.10	Ação EC 1.2: Identificação de lançamentos cruzados entre redes de drenagem pluvial e de esgoto	101
6.2.3.11	Ação EM 1.1: Implantação de controles gerenciais e de processos	101
6.2.4	<i>Manejo de Resíduos Sólidos</i>	102
6.2.4.1	Ação RA 1.2: Ampliação da coleta, direta ou indireta, na área rural	102
6.2.4.2	Ação RA 2.2: Cadastrar os catadores informais de materiais recicláveis	103
6.2.4.3	Ação RA 2.4: Implantar unidade de triagem de materiais recicláveis com projeto piloto para compostagem	104
6.2.4.4	Ação RA 2.6: Implantar coleta seletiva	105
6.2.4.5	Ação RO 1.1: Implantar locais específicos para acondicionamento dos RSD em estradas vicinais de acesso as localidades	105
6.2.4.6	Ação RO 2.1: Capacitar os catadores e coletores por meio de treinamentos	106
6.2.4.7	Ação RO 2.2: Realização de análise gravimétrica - anualmente	106
6.2.4.8	Ação RO 3.1: Substituir/implantar cestos públicos nas vias principais	107
6.2.4.9	Ação RC 2.1: Desenvolver o Plano de Encerramento da área do lixão	107
6.2.4.10	Ação RC 2.3: Implantar obras do Plano de Encerramento	108
6.2.4.11	Ação RC 3.1: Estudar viabilidade de implantação de uma Unidade de Transbordo e possível execução de projeto	108
6.2.4.12	Ação RC 3.2: Implantar unidade de transbordo para os resíduos sólidos domiciliares (RSD) e resíduos da limpeza pública (RLP)	109
6.2.4.13	Ação RC 3.3: Disposição de resíduos em aterro sanitário	109
6.2.4.14	Ação RC 4.2: Acompanhar e fiscalizar a rotina operacional da empresa terceirizada de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS	110
6.2.4.15	Ação RC 4.3: Capacitar os funcionários das unidades de saúde	110
6.2.4.16	Ação RC 5.1: Cadastrar e fiscalizar estabelecimentos geradores de resíduos com logística reversa obrigatória	110
6.2.4.17	Ação RC 5.2: Firmar convênios com empresas para a destinação de resíduos com logística reversa obrigatória	111



6.2.4.18	Ação RC 6.1: Realizar compra, distribuição e troca dos EPIs dos funcionários que trabalham no sistema de limpeza urbana	112
6.2.4.19	Ação RC 6.2: Exigir a obrigatoriedade de uso dos EPIs dos funcionários terceirizados que trabalham do sistema de limpeza urbana	112
6.2.4.20	Ação RC 6.3: Capacitar os funcionários que compõem os serviços de limpeza urbana	113
6.2.4.21	Ação RC 8.1: Implantar sistema de cobrança pelos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	113
6.2.4.22	Ação RM 1.1: Alinhar ações com o CORESAB	114
6.2.4.23	Ação RC 1.3: Controle operacional e gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública	114
6.2.5	<i>Manejo de Águas Pluviais</i>	115
6.2.5.1	Ação DA 1.1: Contratação de estudos hidrológicos e hidráulicos	115
6.2.5.2	Ação DO 2.1: Cadastramento do Sistema de Captação e Drenagem das Águas Pluviais	115
6.2.6	<i>Resumo da Atualização do Plano de Ações</i>	116
6.3	ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA	140
7	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PMSB REVISADO	144
7.1	AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA REVISÃO	144
7.2	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA REVISÃO	146
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	148
9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	150
10	APÊNDICES	154
10.1	APÊNDICE I – RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE RESULTADO	154
10.2	APÊNDICE II – RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES	157
11	ANEXOS	166
11.1	ANEXO I – SISAB DE TODOS OS DOMICÍLIOS	166
11.2	ANEXO II – SISAB DAS ÁREAS RURAIS DOS ANOS DE 2019, 2020 E 2021	169
11.3	ANEXO III – DESPESAS COM SANEAMENTO DISPONIBILIZADAS PELA PREFEITURA	172



LISTA DE FIGURAS

Figura 5.1 – Fluxograma de metodologia da avaliação e monitoramento do PMSB24



LISTA DE TABELAS

Tabela 4.1 – Municípios das Unidades Regionais de Saneamento de Minas Gerais	20
Tabela 5.1 – Sugestão para Análise das Ações Propostas	25
Tabela 5.2 – Avaliação da Implementação das Ações do PMSB de 2014	27
Tabela 5.3 – Metas Institucionais de Saneamento Básico para Presidente Juscelino	31
Tabela 5.4 – Indicadores de Abastecimento de Água	33
Tabela 5.5 – Indicadores e metas de Abastecimento de Água da Sede Municipal	34
Tabela 5.6 – Indicadores e metas de Abastecimento de Água das Áreas Rurais	35
Tabela 5.7 – Formas de Abastecimento e Consumo de Água nas áreas rurais (número de domicílios).....	36
Tabela 5.8 – Evolução das condições de abastecimento de água desde 2010.....	37
Tabela 5.9 – Indicadores de Esgotamento Sanitário	38
Tabela 5.10 – Indicadores e Metas de Esgotamento Sanitário na Área Urbana	39
Tabela 5.11 – Indicadores e Metas para Esgotamento Sanitário na Área Rural	39
Tabela 5.12 – Formas de escoamento do banheiro ou sanitário na Área Rural (em número de domicílios).....	40
Tabela 5.13 – Evolução das formas de esgotamento sanitário desde 2010.....	41
Tabela 5.14 – Indicadores para Manejo de Resíduos Sólidos.....	42
Tabela 5.15 – Indicadores e Metas para Manejo de Resíduos Sólidos	43
Tabela 5.16 – Destino do lixo das áreas rurais (em número de domicílios).....	43
Tabela 5.17 – Evolução do manejo de resíduos sólidos desde 2010	44
Tabela 5.18 – Indicadores de Manejo de Águas Pluviais	45
Tabela 5.19 – Indicadores financeiros	46
Tabela 5.20 – Metas dos indicadores financeiros.....	46
Tabela 5.21 – Gastos com atividades relacionadas ao Saneamento a partir de 2018	47
Tabela 5.22 – Histórico de “Manutenção das atividades de limpeza pública”.....	48
Tabela 5.23 – Histórico de “Manutenção dos serviços saneamento básico rural”	49
Tabela 5.24 – Gastos com Abastecimento de Água.....	49
Tabela 5.25 – Gastos com Esgotamento Sanitário.....	50
Tabela 5.26 – Gastos com Manejo de Resíduos Sólidos	50
Tabela 5.27 – Valores anuais gastos com saneamento básico por eixo	50
Tabela 5.28 – LOAs de Presidente Juscelino a partir de 2018	51
Tabela 5.29 – Orçamentos previstos no PMSB	54
Tabela 6.1 – Indicadores dos serviços de saneamento básico.....	59
Tabela 6.2 – Metas revistas dos serviços de saneamento básico	65
Tabela 6.3 – Prioridade dos grupos de ações apontadas pelos Conselhos de Meio Ambiente e de Saneamento	66
Tabela 6.4 – Justificativa das ações não incorporadas	68
Tabela 6.5 – Plano de Ações atualizado.....	73



Tabela 6.6 – Resumo das ações institucionais	117
Tabela 6.7 - Resumo das ações de abastecimento de água	118
Tabela 6.8 - Resumo das ações de esgotamento sanitário	120
Tabela 6.9 - Resumo das ações de manejo de resíduos sólidos.....	122
Tabela 6.10 - Resumo das ações de manejo de águas pluviais	124
Tabela 6.11 - Memória de Cálculo do Plano de Ações	125
Tabela 6.12 – Orçamento estimado para investimento	140
Tabela 6.13 - Ações com remuneração via cobrança.....	141
Tabela 6.14 – Custo por domicílio para abastecimento de água e manejo de resíduos sólidos.....	142
Tabela 6.15 – Resumo das informações financeiras	143
Tabela 7.1 – Exemplo de avaliação dos indicadores	145
Tabela 7.2 – Exemplo de avaliação da revisão	147



LISTA DE NOMENCLATURAS E SIGLAS

Agência Peixe Vivo – Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo
ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
CBH Rio das Velhas – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas
COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos
COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
EPI – Equipamento de Proteção Individual
ETA – Estação de Tratamento de Água
ETE – Estação de Tratamento de Esgoto
FJP – Fundação João Pinheiro
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IMRS – Índice Mineiro de Responsabilidade Social
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
LDR – Lei de Responsabilidade Fiscal
LNSB – Lei Nacional de Saneamento Básico
LOA – Lei Orçamentária Anual
PESB-MG – Plano Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais
PLANSAB – Plano Nacional de Saneamento Básico
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico
PSBR – Programa Saneamento Brasil Rural
RCL – Receita Corrente Líquida
SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SINIR – Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos
SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico
SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
URAE – Unidades Regionais de Água e Esgoto
URGR – Unidades Regionais de Gestão de Resíduos



1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um documento de planejamento das ações relativas ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, considerando aspectos operacionais, técnicos, econômico-financeiros, de gestão, entre outros, de cada município. Seus objetivos principais são promover a organização, estratégias, aperfeiçoamento institucional e tecnológico, sustentabilidade, e assegurar a adequada aplicação de recursos financeiros para o desenvolvimento dos serviços de saneamento (Funasa, 2020). Para que essas atitudes sejam condizentes com a realidade de cada município, realiza-se um diagnóstico da situação para compreender o nível de adequação do saneamento e algumas especificidades que podem condicionar algumas medidas. Em posse disso, elabora-se uma proposta de programas e ações, com respectivos prazos e orçamentos, a serem implementados para alcançar as metas estipuladas para cada componente. Por fim, é elaborada uma metodologia de avaliação para verificar se as medidas tomadas estão resultando em benefícios para os residentes, dentro dos prazos e recursos estimados.

Ao elaborar um PMSB, tem-se um horizonte de 20 (vinte) anos de planejamento. Considerando esse espaço de tempo e as possíveis mudanças de cenários que podem ocorrer, é uma exigência legal a revisão do Plano em prazo não superior a 10 (dez) anos, de acordo com a legislação recente (BRASIL, 2020). Seguindo a mesma lógica da elaboração inicial, faz-se a atualização dos indicadores quantitativos e qualitativos para avaliar o grau de mudança dos serviços e se estão compatíveis com as metas estipuladas. Então, o programa de ações é avaliado para conhecer quais elementos foram implementados e as principais dificuldades para implementar aquilo que foi previsto. Mantendo o engajamento que trouxe resultados e adaptando as ações para suprir os obstáculos, é proposto um novo quadro de ações. Logo, a revisão de um PMSB é para que os prazos, orçamentos, prioridades, e as próprias ações sejam revisitadas para se adequarem à realidade do município.

O município de Presidente Juscelino, com população estimada em 3.606 pessoas em 2020, está localizado na microrregião de Curvelo, situado a 210 km ao Norte da capital mineira e inserido no Médio Curso – Trecho Baixo da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Em 2011, com recursos advindos da cobrança pelo uso da água na Bacia, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), em parceria com a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo), deu encaminhamento ao processo de seleção e contratação de elaboração de PMSB de alguns municípios, entre eles Presidente Juscelino. Em contrato firmado com a empresa COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, em 2014 foi publicado o PMSB de Presidente Juscelino, com



horizonte até o ano de 2034. Seguindo o termo de referência elaborado pela Agência Peixe Vivo, baseado no Termo de Referência para Elaboração de PMSB da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), o Plano em questão apresenta todos os elementos característicos do documento, e traz um diagnóstico, prognóstico e proposta de ações muito robusto e qualificado.

Nesse intervalo de 7 (sete) anos, algumas atualizações relacionadas ao saneamento aconteceram, tanto na escala federal quanto estadual. Houve a revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), publicada em 2018, a elaboração e publicação do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR) em 2019, a atualização do Marco Legal do Saneamento, por meio da Lei Federal nº. 14.026/2020, que traz consequências diretas para a gestão dos serviços, uma delas, o processo de regionalização a ser implementado por Minas Gerais, através do Projeto de Lei nº. 2.884/2021, além da elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais (PESB-MG), atualmente em fase de Pré-Conferências Regionais para discussão do Diagnóstico Situacional de cada Território do Saneamento. Independente das novas normativas e planos, já se fazia necessária a revisão do Plano e, em 2021, a Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino firmou contrato para a elaboração da Revisão do PMSB, objeto do presente documento.

A estrutura desse documento está dividida em quatro etapas. Inicialmente, serão abordados os impactos e consequências das atualizações normativas no contexto do município em questão. Seguindo, a atualização dos indicadores dos serviços de saneamento, diferenciados entre o atendimento na área urbana e na área rural. Essa análise inicial também está associada à avaliação do Plano e à sua relação com a atual situação dos serviços. Com o diagnóstico apresentado, o planejamento das ações propostas no PMSB será revisitado e reestruturado para se adequar às exigências atuais e permitir contornar algumas dificuldades inerentes ao processo. O cálculo orçamentário e as respectivas metas também sofreram reajustes. Por fim, será apresentada uma proposta de acompanhamento e avaliação do que foi planejado.



2 OBJETIVOS

Os objetivos principais da Revisão do PMSB do município de Presidente Juscelino são:

1. Avaliação dos impactos da Lei Federal nº. 14.026/2020 na gestão e prestação dos serviços de saneamento básico do município de Presidente Juscelino;
2. Avaliação da implementação do PMSB, por meio da atualização dos indicadores de desempenho e análise de cumprimento das metas;
3. Análise crítica e qualitativa sobre a apropriação do Plano pela administração pública do município;
4. Atualização do Plano de Ações do PMSB, visando a universalização dos serviços de saneamento, dentro da capacidade de alocação de recursos financeiros e humanos da gestão pública.



3 METODOLOGIA

Para atualização do diagnóstico dos serviços de saneamento básico do município de Presidente Juscelino, foi realizada, inicialmente, uma visita de campo, na qual foi aplicada uma entrevista semiestruturada a profissionais da Prefeitura e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) para entender o princípio de funcionamento da gestão e tomada de decisão interna referente aos serviços de saneamento, as questões orçamentárias do município e as principais demandas de readequação do Plano. Nessa mesma visita, foi avaliado, brevemente, se houve grandes alterações na infraestrutura instalada na Sede municipal em relação ao que constava no Plano de 2014.

Em relação ao acompanhamento e avaliação do Plano, destaca-se que a metodologia foi estabelecida no Produto 7 – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do Plano Municipal de Saneamento Básico de Presidente Juscelino (Presidente Juscelino, 2014). Em relação à prestação do serviço e acompanhamento das metas, os indicadores com as respectivas fontes e equações, foram apresentados e as metas estipuladas. Para a avaliação do PMSB em si, foi proposta a “Análise de Execução das Ações Propostas”, que deveria incorporar o “Relatório de Avaliação Anual do PMSB”. A tabela sugerida para essa atividade consistia em relacionar a situação de cada ação (concluída, em execução, conforme o prazo, atrasada, prorrogada) com o prazo inicialmente planejado e apresentar um comentário, descrevendo eventuais dificuldades ou alguma consideração relevante sobre a situação da ação. Esse documento seria preenchido por parte dos gestores da Prefeitura Municipal responsáveis pelo saneamento e concretização do Plano.

Apesar da sistematização apresentada e proposta, não houve a elaboração dos relatórios anuais nem o acompanhamento sistematizado dos indicadores de cada eixo dos serviços. Com isso, para este momento de revisão, a metodologia de diagnóstico e avaliação do PMSB teve de ser adaptada em relação ao que foi indicado no Produto 7. Os indicadores quantitativos foram, em sua maioria, aproveitados ou apenas adaptados para contemplar bases de dados com atualização mais frequente que o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A maior alteração realizada foi em relação à avaliação das ações propostas, cuja metodologia foi simplificada para contemplar apenas as situações “concluído”, “não concluído”, e “em andamento”.

A atualização dos indicadores foi feita com base em duas principais fontes de informação: o preenchimento anual por parte da COPASA e da Prefeitura Municipal do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), e da coleta de dados feita por agentes comunitários da saúde para a publicação no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), disponibilizada pelo coordenador de vigilância em saúde do município. Dados referentes ao censo demográfico não foram atualizados, já que não houve



a elaboração de um novo censo desde a publicação do Plano, no ano de 2014. Demais informações qualitativas foram obtidas com a colaboração da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo, de profissionais da COPASA e de outros funcionários da Prefeitura Municipal.

A proposta das ações a serem implementadas apresentadas nessa revisão foi, em sua maioria, proveniente da atualização do que foi elaborado no PRESIDENTE JUSCELINO (2014), já que abordam as principais deficiências do município. Essas mudanças foram tanto na redação quanto na prioridade, sendo avaliado caso a caso. É possível que haja a exclusão de eventuais ações, caso seja concluído que a sua execução não está na escala de prioridades até o ano final de planejamento, em 2034. O cronograma físico-financeiro foi estruturado em função das prioridades elencadas de acordo com a situação de prestação dos serviços, a partir de análise conjunta realizada com os Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Presidente Juscelino, em uma reunião realizada em julho de 2021, bem como por atualizações normativas e legislativas e pela avaliação de disponibilidade de recurso financeiro de cada prestador (COPASA ou Prefeitura Municipal).



4 POSSÍVEIS IMPACTOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.026/2020 EM PRESIDENTE JUSCELINO

A atualização do marco regulatório do saneamento básico pela Lei Federal nº 14.026/2020 (BRASIL, 2020) trouxe diversos elementos que terão impactos significativos nos municípios, nesse sentido, faz-se necessário avaliar as possíveis consequências para o contexto específico de Presidente Juscelino. Porém, têm sido assuntos amplamente debatidos e questionados sobre os quais ainda não se tem clareza nem consenso sobre os reais benefícios e malefícios, tanto para a administração pública quanto para a população geral. Nesse intuito, evitando fazer qualquer juízo de valor, as principais alterações trazidas pela lei que impactam o município serão aqui mencionadas.

Definido pela Constituição e reforçado pela Lei Federal nº. 11.445/2007, a Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), a titularidade dos serviços de saneamento básico é do município. Isso quer dizer que a responsabilidade da gestão cabia à Prefeitura Municipal, e que poderia, sob julgamento próprio, optar por delegar a prestação, a regulação e fiscalização, sendo o planejamento atividade indelegável (BRASIL, 2007). Com a atualização do marco do saneamento, pela Lei Federal nº 14.026/2020, o exercício da titularidade foi bastante impactado, inclusive com questionamentos sobre a constitucionalidade das alterações.

A lei definiu os serviços públicos de saneamento básico de interesse comum, que são aqueles prestados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões instituídas por lei complementar estadual, em que se verifique o compartilhamento de instalações operacionais de infraestrutura de água e/ou esgoto entre dois ou mais municípios, e os serviços públicos de interesse local, em que as infraestruturas e instalações atendam apenas um município. No primeiro caso, o município deve decidir de forma conjunta com outros municípios sobre os arranjos para os sistemas de água e esgoto, enquanto no segundo caso cabe apenas ao município tomar as decisões quanto aos serviços. Essas formas de organização já eram previstas anteriormente à Lei Federal nº. 14.026/2020. As novidades trazidas pela lei em relação às formas de prestação regionalizada foram: a criação de unidades regionais de saneamento básico, que devem ser instituídas pelo Estado mediante lei ordinária, constituídas pelo agrupamento de Municípios não necessariamente limítrofes, para atender adequadamente às exigências de higiene e saúde pública, ou para dar viabilidade econômica e técnica aos Municípios menos favorecidos; e a definição de blocos de referência, agrupamento de municípios não necessariamente limítrofes estabelecidos pela União e formalmente criado por meio de gestão associada voluntária dos titulares. No caso de Minas Gerais, está em tramitação na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 2.884/2021, o qual institui as Unidades Regionais



de Saneamento Básico, subdivididas em 22 (vinte e duas) Unidades Regionais de Água e Esgoto (URAE) e 32 (trinta e duas) Unidades Regionais de Gestão de Resíduos (URGR) (MINAS GERAIS, 2021). Presidente Juscelino integra a URAE 21 e a URGR 23. Os municípios integrantes de cada unidade regional são listados na Tabela 4.1.

Tabela 4.1 – Municípios das Unidades Regionais de Saneamento de Minas Gerais

Unidade Regional	Municípios
URAE 21	Araçaí, Arapuá, Arcos, Augusto de Lima, Bambuí, Brasília de Minas, Buenópolis, Buritizeiro, Campo Azul, Cedro do Abaeté, Claro dos Poções, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Coração de Jesus, Cordisburgo, Corinto, Córrego Danta, Datas, Dolores do Indaiá, Doloresópolis, Engenheiro Navarro, Estrela do Indaiá, Francisco Dumont, Gouveia, Ibiaí, Icaraí de Minas, Iguatama, Inimutaba, Japaraíba, Jequitaiá, Jequitibá, Joaquim Felício, Lagoa da Prata, Lagoa dos Patos, Lassance, Luislândia, Luz, Matutina, Medeiros, Mirabela, Moema, Monjolos, Montes Claros, Morro da Garça, Pains, Pirapora, Piumhi, Ponto Chique, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Quartel Geral, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santo Hipólito, São Gotardo, São João da Lagoa, São João do Pacuí, São Roque de Minas, Serra da Saudade, Tapiraí, Tiros, Ubaí, Vargem Bonita, Varjão de Minas, Várzea da Palma.
URGR 23	Araçaí, Augusto de Lima, Baldim, Buenópolis, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Diamantina, Felixlândia, Inimutaba, Jequitibá, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Paraopeba, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santo Hipólito, Três Marias.

Fonte: MINAS GERAIS (2021)

A governança adotada irá variar conforme cada uma das possibilidades. Sua estrutura será composta por uma instância colegiada deliberativa, uma instância executiva e uma entidade reguladora e fiscalizadora. A primeira será responsável pelas diretrizes de planejamento, organização e execução dos serviços, bem como pela aprovação dos Planos Regionais de Saneamento ou de Gestão de Resíduos. A segunda terá a função de implementar as ações necessárias para a universalização, elaborar e definir o planejamento e modelo de operação, seguindo as diretrizes da instância colegiada. A entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços, definida pela instância executiva, além de regular e fiscalizar, edita as normas técnicas e operacionais para a prestação, seguindo as normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Também, define as tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto à modicidade tarifária.

Embora seja, em tese, de adesão voluntária dos municípios, a obtenção de financiamento federal para saneamento fica condicionado à adesão aos agrupamentos, bem como às normas de referência da ANA. Com a adesão aos agrupamentos, o plano regional de saneamento básico sobrepõe-se ao plano municipal. Nesse sentido, questiona-se a real autonomia dos municípios, considerando que a principal fonte de financiamento do setor tem sido, historicamente, o governo federal. Tendo em vista o poder econômico e o porte de Presidente Juscelino, renunciar recursos das áreas pode ser a diferença entre alcançar



ou não a universalização (99% para abastecimento de água e 90% para esgotamento sanitário) dos serviços.

Quanto à ANA, passa a ser de sua responsabilidade editar normas regulatórias de referência para o setor. A agência não irá regular diretamente os serviços, mas os entes regulatórios poderão utilizar as suas normas como referência e deverão utilizar para obter financiamento federal. Houve, então, a mudança de atribuição e nome da agência, que incorporou a pasta do saneamento básico em suas atividades.

Uma importante perspectiva que traz impactos diretos na maioria dos municípios brasileiros é a abordagem econômica dessa atualização do marco regulatório do saneamento. A atualização da legislação teve um foco na sustentabilidade econômica da prestação dos serviços, sempre que possível por meio de remuneração pela cobrança. Usualmente, os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário já têm a sua taxa ou tarifa instituída. Foi determinada a obrigatoriedade da cobrança para os serviços de manejo de resíduos sólidos, sendo necessário que os municípios propusessem até 16/07/2021 (BRASIL, 2020) e iniciem a cobrança em 2022. Caso não seja implementada a cobrança, os gestores poderão sofrer sanções definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000).

Uma outra modificação é em relação aos contratos de programa com as companhias, empresas ou até prestação direta em relação aos serviços públicos de saneamento. Foi instituído que os “contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico deverão observar o art. 175 da Constituição Federal, vedada a formalização de novos contratos de programa para esse fim” (BRASIL, 2020). O referido artigo diz que “incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos” (BRASIL, 1988). Dessa forma, anteriormente caberia ao município optar pela manutenção do contrato com as companhias estaduais, por exemplo. Com a mudança, será necessário abrir processo de concorrência. Como o contrato de Presidente Juscelino com a COPASA foi assinado em 2012 (com vigência até 2042), esse deverá passar por um processo de ratificação até março de 2022 para se adequar aos termos da Lei (BRASIL, 2020).

Para adequar o contrato inicial firmado entre o município e a Companhia, esse deverá contemplar a universalização dos serviços, com abastecimento de água para 99% e esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgotos) para 90% da população atendida, com a devida comprovação da disponibilidade de recursos. Além das metas de expansão da prestação, há outras justificativas para uma revisão de contrato, principalmente em relação ao Decreto nº 10.710/2021 (BRASIL, 2021), que exige que a escala de sustentabilidade econômica dos serviços deva ser por unidade de prestação. Em termos



práticos, sabe-se que a COPASA compensa os custos de investimentos e operação em áreas pouco adensadas com a atuação em regiões mais adensadas, por meio de subsídio cruzado. Com essa atualização, isso não seria mais possível e deverá haver uma atualização. Os desdobramentos dessa normativa ainda são incertos.



5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMSB

O ponto inicial da revisão de um plano municipal de saneamento básico é fazer a sua avaliação e diagnóstico. A Funasa aborda três conceitos e metodologias para realizar esse processo: eficiência, eficácia, efetividade. A eficiência está associada à verba prevista para a execução e relaciona o recurso financeiro estimado e o de fato utilizado para realização de determinada ação. Considera-se eficiente, então, se o total gasto foi igual ou menor que o total previsto, sem prejuízo da atividade. Já a eficácia está associada ao prazo de execução e avalia se as ações propostas foram realizadas dentro do tempo previsto para a sua execução, compatibilizando com a progressão das metas. Considera-se eficaz aquela ação que se estendeu pelo período previsto. Por fim, a efetividade está relacionada à capacidade de alterar a realidade local e mensura a progressão dos serviços prestados, por meio de indicadores. Consideram-se efetivas aquelas ações que proporcionaram uma melhora nos indicadores, tanto quantitativos quanto qualitativos, compatibilizando com as metas específicas.

Essa metodologia de avaliação proposta pelo Termo de Referência da Funasa é capaz de trazer um panorama bem completo de como tem sido a implementação do Plano no município e, se bem aplicada, pode direcionar a revisão do planejamento das ações a caminhos mais assertivos, apesar de não haver um consenso claro com as demais doutrinas de políticas públicas sobre os termos utilizados, o que causa confusão na compreensão da análise. Porém, para que possa servir de instrumento para análise, os órgãos responsáveis pela gestão do saneamento no município devem apresentar uma estrutura sólida, organizada e competente, que utilize o PMSB realmente como instrumento de planejamento. Além disso, que sejam capazes de registrar, o mais próximo possível da realidade, os eventuais percalços surgidos na implementação das ações estipuladas no Plano.

A forma de operacionalizar a avaliação e monitoramento do Plano foi apresentado no Produto 07: Mecanismos e Procedimento Para a Avaliação Sistemática do Plano Municipal de Saneamento Básico de Presidente Juscelino (Presidente Juscelino, 2014), e está sistematizado na Figura 5.1.



Figura 5.1 – Fluxograma de metodologia da avaliação e monitoramento do PMSB
Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

O processo de monitoramento e avaliação é iniciado pelo Sistema de Monitoramento, que seria um subproduto e uma das funções do Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico, apresentado no *Produto 06: Termo de Referência para Elaboração do Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico*, em que um dos objetivos é instrumentalizar as análises quali-quantitativas dos diversos parâmetros do saneamento, além de reunir informações para calcular os indicadores pertinentes a serem utilizados na avaliação dos serviços prestados. Foi prevista a elaboração do Relatório de Avaliação Anual, cuja publicação daria início ao processo de Divulgação e Controle Social. Haveria, então, a participação em seminários e discussões em conselhos municipais. A cada 4 (quatro) anos, de acordo com os termos da Lei nº. 11.445/2007, foi prevista uma revisão do Plano para atualizar os planos e programas previstos a estarem de acordo com a realidade do município. Com a vigência da Lei nº14.026/2020, esse prazo de revisão foi alterado para 10 (dez) anos (BRASIL, 2020).

A sugestão de análise das ações apresentada do Plano está sistematizada na Tabela 5.1, que indica a eficácia das ações, ou seja, se estão ou não no prazo previsto. Parte importante desse processo é a descrição de eventuais dificuldades encontradas pelo agente responsável para pensar em estratégias que contornem a situação.



Tabela 5.1 – Sugestão para Análise das Ações Propostas

Prazos	Ações	Situação	Comentário
2015 a 2034	Consultar Tabela 8.13, 8.14, 8.15 e 8.16 do Produto 4	<ul style="list-style-type: none">- Concluída- Em execução- Conforme prazo- Atrasada- Prorrogada	<ul style="list-style-type: none">- Descrever dificuldades ou entraves na execução das ações ou outras considerações importantes sobre a situação das ações.

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

A revisão, objeto desse texto, é o momento em que as ações, programas e cronogramas, incluindo prazos de execução, sejam reavaliados. Essas alterações seriam baseadas e fundamentadas para contornar possíveis dificuldades encontradas pelo órgão gestor, nos encaminhamentos oriundos dos processos participativos e de controle social, eventuais alterações legais, sempre prezando pela exequibilidade. A proposta contempla ainda a validação, em consulta pública, do que foi previsto como planejamento até o fim do período de vigência do plano, no caso, 2034. Ao fim desse período, há espaço e necessidade para a elaboração de um novo PMSB, que contemple em seu plano de trabalho todos os tópicos preconizados pela lei.

Apesar das etapas e formas de gestão do plano estarem descritas e detalhadas o suficiente para possibilitar a concretização, a maior parte dessa metodologia não pôde ser cumprida. A começar, o Sistema de Informação previsto não foi elaborado, dificultando tanto o controle dos indicadores quanto o acompanhamento periódico do planejamento. Outro fator importante que dificultou elaborar estratégias para contornar a ausência desse Sistema, sem o prejuízo do conteúdo, foi não ter designado um agente, ou um grupo, que se apropriasse da gestão e organização das ações de saneamento. A falta de uma sistematização nesse sentido dificultou, inclusive, colher informações sobre quais ações tinham ou não sido concluídas. Como é comum em municípios desse porte, essas informações não tendem a ser registradas em material físico (ou digital) para consulta direta, sendo preciso resgatar na memória dos atores envolvidos para ter ciência de determinada ação.

Essa estratégia mostra-se ineficiente para o controle do planejamento do saneamento básico. Um dos desafios inerentes ao processo de universalização dos serviços é dar continuidade aos serviços e prioridades, mesmo com a troca do chefe do executivo, fazendo essa uma política de Estado, e não uma política de governo. Concentrar as informações e o planejamento exclusivamente nas pessoas envolvidas em determinada gestão é ter a certeza de interrupção das atividades e um novo início assim que houver a troca do corpo técnico da Prefeitura com a mudança de gestão.

Diante dessa dificuldade, a proposta de avaliação do PMSB (Presidente Juscelino, 2014) foi adaptada para facilitar a sua elaboração. Foi designado à secretária da Secretaria



Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo o preenchimento simplificado de uma planilha de avaliação, além de observações feita em campo, cujo objetivo era apenas ter ciência de quais ações previstas foram ou estão sendo concretizadas. O prazo e orçamentos previstos foram desconsiderados. As ações e a respectiva situação (concluída ou em andamento) estão apresentadas na Tabela 5.2, subdivididas por eixo. A drenagem urbana não foi contemplada por não ter tido avanço nesse eixo. Algumas metas institucionais concluídas, apesar de não serem contempladas em ações, também estão apresentadas.

Duas considerações devem ser feitas diante das atividades que foram marcadas como concluídas. Primeiro, não há controle se a frequência das ações de cunho contínuo está adequada ao que foi proposto. Por exemplo, o monitoramento das águas de sistema coletivo e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para trabalhadores da coleta de resíduos sólidos devem ser repetidas periodicamente, cada um à sua especificação. Segundo, as ações implementadas ou iniciadas, apesar de serem relevantes e completamente necessárias, não modificam a estrutura da oferta de serviços. Em outras palavras, a população não foi, necessariamente, beneficiária direta do que foi posto em prática. Porém, cabe reforçar, as ações concluídas são benéficas para o sistema global e devem ser mantidas.



Tabela 5.2 – Avaliação da Implementação das Ações do PMSB de 2014

ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Ação	Situação	
	Concluído	Em Andamento
AA2.1 Identificação e cadastramento de domicílios em situação precária de abastecimento de água		X
AO2.2 Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população (CE)	X	
AO3.1 Designação e capacitação de funcionários para manutenção dos sistemas (CE)	X	
AO3.3 Criação de comissões locais para a fiscalização dos sistemas de abastecimento coletivos	X	
AG1.1 Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas (CE)	X	
AG2.2 Identificação e eliminação de vazamentos não visíveis (CE)	X	
ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
Ação	Situação	
	Concluído	Em Andamento
EA1.1 Implantação do Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário em Presidente Juscelino		X
EA2.1 Identificação e cadastramento de domicílios em situação precária de esgotamento sanitário		X
EO1.2 Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário		X
EO3.1 Capacitação de funcionários para manutenção dos sistemas (CE)	X	
EC1.1 Monitoramento à montante e à jusante dos pontos de lançamento de esgotos tratados e não tratados (CE)		X
EC1.3 Sinalização de corpos hídricos contaminados	X	
EM1.1 Implantação de controles gerenciais e de processos		X
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Ação	Situação	
	Concluído	Em Andamento
RA.1.1 Implantação do equipamento para a coleta domiciliar convencional – Equipamento já disponível (CE)	X	
RA.1.2 Implantação de equipamento para a coleta domiciliar não convencional – Equipamento já disponível (o utilizado hoje na coleta) (CE)	X	
RA.2.1 Gestor Ambiental (CE)	X	
RC.2.1 Desenvolver o Plano de Encerramento da área do lixo		X
RC.6.1 Realizar compra, distribuição e troca dos EPI's dos funcionários que trabalham no sistema de limpeza urbana (CE)	X	
RC.6.2 Exigir a obrigatoriedade de uso dos EPI's dos funcionários terceirizados que trabalham do sistema de limpeza urbana	X	



RC.8.1 Desenvolver instrumentos normativos referentes aos procedimentos do município no quesito limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos X

RC.8.2 Implantar procedimentos de fiscalização dos instrumentos normativos e empreendimentos sujeitos a Plano de Gerenciamento de Resíduos (CE) X

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ação	Situação	
	Concluído	Em Andamento
IJA1.1 Instituição da Política Municipal de Saneamento Básico e revisão do PMSB/Presidente Juscelino (CE)		x
Auxiliar na revisão do PMSB (meta)	x	
Instituir um Conselho Municipal de Saneamento e realizar reuniões periódicas (meta)	x	

Legenda: CE – contínuo no início emergencial

Fonte: HIDROBR (2021)



5.1 INDICADORES E AVALIAÇÃO

Indicadores são recursos utilizados para poder expressar no papel um retrato do que ocorre na realidade. Baseado em equações e metodologias replicáveis de coleta de informações, é possível dar um panorama geral do contexto. Mesmo esse modelo trazendo algumas imprecisões e o fato de muitas vezes desconsiderar características qualitativas da região, é a maneira mais adotada para poder estabelecer critérios de comparação e análises. Para cada característica necessária para se ter o conhecimento, um (ou mais) indicador é proposto, de forma que permita mensurar a situação. Ou seja, se o interesse está em saber como é o acesso à rede de abastecimento de água da Sede municipal, relaciona-se o número total de domicílios na Sede com o número de domicílios atendidos por rede. Esse número reflete essa condição.

Através da escolha de alguns indicadores, então, cria-se um cenário atual e projeta-se um cenário futuro possível com a melhoria desses indicadores. Para chegar nessa projeção futura, criam-se as metas. O objetivo de uma meta, para esse contexto, é incentivar os órgãos responsáveis a investir, organizar e a fazer as devidas modificações para impactar a realidade. Muitas vezes, pensar em melhorias sem uma limitação pode ser muito caro, trabalhoso e frustrante. Então, as metas são estipuladas de forma a propor um objetivo factível, porém desafiador, para a situação. Uma vez atingido o patamar estipulado, novas etapas são criadas. Por exemplo, o objetivo final da reciclagem deveria ser reaproveitamento de 100% de tudo que é reciclável. Sabendo da dificuldade inerente desse processo, propõe-se reciclar apenas 20% até o ano de 2042.

O PMSB de Presidente Juscelino (Presidente Juscelino, 2014) em seu Produto 4 – Programas, Projetos e Ações, apresenta os indicadores presentes no PLANSAB aplicáveis ao contexto municipal que serviram de base para formular aqueles que serão utilizados como ferramenta de acompanhamento e avaliação em Presidente Juscelino. Esses serão apresentados nos respectivos eixos a seguir.

5.1.1 Institucional

O monitoramento das metas institucionais propostas no PMSB é uma simples verificação se o município realiza ou não, com a frequência estipulada, determinadas atividades que contemplem os eixos da gestão, como o planejamento, a prestação, a regulação e o controle social. Na Tabela 5.3 são apresentadas as respectivas metas e análise da situação por indicador.

De acordo com o apresentado, percebe-se que aparentemente não houve uma apropriação do que foi proposto pelo PMSB com a gestão praticada por parte da administração pública.



Houve a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, seguido de reuniões periódicas, assim como a instituição, em lei, da Política Municipal de Saneamento Básico. Mas, em relação às atividades e encaminhamentos propostos pelo Plano, como a compatibilização (e cumprimento) com o Plano Plurianual e a revisão e sistematização dos indicadores e ações do PMSB, o atendimento ao proposto foi deficitário.



Tabela 5.3 – Metas Institucionais de Saneamento Básico para Presidente Juscelino

Planejamento		
Periodicidade mínima	Avaliação da situação	
Legitimar, editar e revisar periodicamente o PMSB	A cada quatro ano	Com a Lei nº. 14.026/2020, foi estabelecida a revisão do PMSB a cada dez anos. A primeira revisão do Plano está sendo feita 7 (sete) anos após a sua publicação.
Compatibilizar o PPA e o PMSB	A cada quatro ano	Não houve a compatibilização do PPA com os investimentos propostos no PMSB.
Estabelecer um sistema de informações sobre os serviços de saneamento	Anual	Não houve um registro de informações sistematizados do saneamento em uma plataforma única. Há alguns dados, de responsabilidade dos órgãos da saúde e assistência social, que são disponibilizados.
Prestação		
Periodicidade mínima	Avaliação da situação	
Utilizar indicadores para avaliação do Plano e do cumprimento das metas	Anual	Não houve o acompanhamento das ações propostas em plano.
Auxiliar na revisão do PMSB	A cada quatro anos	A prefeitura municipal tem auxiliado e disponibilizados as informações requisitadas pela contratada para a elaboração dessa revisão.
Designar o órgão ou entidade responsável pela regulação e fiscalização	-	
Regulação		
Periodicidade mínima	Avaliação da situação	
Estabelecer padrões e normas para a devida cobertura e qualidade, em conformidade com as metas estabelecidas no PMSB	Anual	Não foram estabelecidos ou registrados padrões e normas de qualidade a serem alcançadas.
Definir tarifas que assegurem a sustentabilidade financeira e investimentos necessários, sem que haja abuso econômico	Anual	As tarifas e taxas que são cobradas não garantem a sustentabilidade financeira dos serviços prestados.



Controle Social		
	Periodicidade mínima	Avaliação da situação
Instituir um Conselho Municipal de Saneamento e realizar reuniões periódicas	A cada dois meses	O conselho foi instituído pela Lei Municipal nº 619/2018, com encontros bimestrais.
Disponibilizar para a população as informações do sistema de informações sobre os serviços de saneamento	Anual	Não há registros sobre a publicação, de qualquer natureza, de informações relacionadas aos serviços de saneamento básico.
Abertura de canais para atendimento e instrução aos usuários	Contínuo	Há um canal público de ouvidoria.

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014); HIDROBR (2021)



5.1.2 Abastecimento de Água

A avaliação do sistema de abastecimento de água do município de Presidente Juscelino foi feita considerando a atualização dos indicadores propostos pelo PMSB de 2014, explicados na Tabela 5.4 e dividindo entre a região urbana e rural, inclusive com metas específicas para cada área de atendimento. Para ambos os casos, além da avaliação quantitativa, foram abordados tópicos qualitativos que surgiram durante a reunião em participação com os Conselhos de Meio Ambiente e de Saneamento Básico. Não é objetivo desse documento a atualização descritiva sobre o aspecto tecnológico e condição da infraestrutura dos componentes do saneamento básico, sendo abordado apenas o que foi perceptível através de conversas com os atores ou da visualização em visita de campo.

Tabela 5.4 – Indicadores de Abastecimento de Água

Abastecimento de Água	
Indicador	Descrição
Ab1. Índice de atendimento total (%)	população total atendida por rede de distribuição de água e por poço ou nascente na propriedade / população total - (%)
Ab2. Índice de desconformidade aos padrões de potabilidade (%)	nº de amostras de coliformes totais fora do padrão de potabilidade (Portaria 2914/2011) / nº de amostras de coliformes totais realizadas por ano - (%)
Ab3. Índice de regularidade	(nº de economias ativas totais – nº de economias ativas atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas no abastecimento por ano, inclusive repetições) / nº de economias ativas totais
Ab4. Índice de Hidrometração (%)	nº ligações de água hidrometradas / nº ligações de água totais - (%)
Ab5. Índice de perdas na distribuição (%)	volume de água produzido - volume de água consumido / volume de água produzido - (%)

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

5.1.2.1 Sede Municipal

A prestação do serviço de abastecimento de água da Sede municipal é de responsabilidade da COPASA, em contrato firmado no ano de 2012 com validade de 30 anos, encerrando-se em 2042. A infraestrutura do sistema de abastecimento permanece, em sua maioria, sem grandes alterações em relação ao que já foi apresentado no PMSB (Presidente Juscelino, 2014). Porém, não foi objeto desse trabalho fazer essa avaliação de ampliação ou restauração das instalações do sistema.

Quanto a uma breve avaliação qualitativa sobre a prestação do serviço, em reunião com a participação do Conselho de Meio Ambiente e do Conselho de Saneamento básico foi relatada a eventual falta de água em alguns domicílios, aparência esbranquiçada e gosto ruim. Além disso, foi informado pelo coordenador de vigilância em saúde o registro de 2



(duas) denúncias/reclamações relacionadas à água em 2020, sem descrever a natureza desses registros.

Quanto à atualização dos indicadores quantitativos sobre o abastecimento na área urbana, são apresentadas na Tabela 5.5 o valor de cada índice apresentado no PMSB, a meta proposta para o ano de 2021 e a respectiva atualização, baseado no SNIS publicado em 2020, com ano de referência 2019¹ (SNIS, 2021). Percebe-se que a condição apresentada no PMSB já era bem próxima da universalização, com ausência de coliformes e hidrometração integral. A única meta estipulada e não cumprida foi referente ao índice de perdas na distribuição, que se manteve o mesmo. Durante a reunião com os Conselhos, foi informado verbalmente que houve ações, por parte da COPASA, visando reduzir a perda na distribuição. Quanto ao índice de regularidade, ficou de responsabilidade do prestador informar tanto o quantitativo quanto a proposição de metas, o que não foi atendido.

Tabela 5.5 – Indicadores e metas de Abastecimento de Água da Sede Municipal

Abastecimento de Água - COPASA			
Indicador	PMSB	Meta (2021)	ATUAL
Ab1. Índice de atendimento total (%)	98	100	100
Ab2. Índice de desconformidade aos padrões de potabilidade (%)	0	0	0
Ab3. Índice de regularidade	-		-
Ab4. Índice de Hidrometração (%)	100	100	100
Ab5. Índice de perdas na distribuição (%)	35	27	35

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014); SNIS (2020)

5.1.2.2 Área Rural

A responsabilidade da prestação dos serviços de abastecimento de água na área rural do município de Presidente Juscelino é da própria Prefeitura, sendo ela a responsável por prover os custos e investimentos para manutenção, ampliação e reposição de infraestrutura. À época da elaboração do PMSB, havia a operação e gerência de 19 sistemas de abastecimento coletivo (Presidente Juscelino, 2014). Conforme informações de representante da Secretaria de Saúde, houve a implantação de mais 6 sistemas, totalizando, atualmente, 25 sistemas coletivos de abastecimento de água na área rural do município. De acordo com dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde, os domicílios abastecidos por rede de água somam quase 90% do total, como apresentado na Tabela 5.6. Caso as metas estipuladas tivessem sido atingidas, o atendimento era para estar próximo da universalização.

¹ A responsabilidade pelo envio das informações ao Sistema de Informação é da própria prestadora. Ou seja, são dados informados pela COPASA.



Tabela 5.6 – Indicadores e metas de Abastecimento de Água das Áreas Rurais

Abastecimento de Água - SACs em localidades rurais			
Indicador	PMSB	Meta (2021)	ATUAL
Ab1. Índice de atendimento total (%) ^(a)	90	100	89
Ab2. Índice de desconformidade aos padrões de potabilidade (%)	0		-
Ab3. Índice de regularidade	-		-
Ab4. Índice de Hidrometração (%)	0	100	0
Ab5. Índice de perdas na distribuição (%)		30	-

Nota: (a) é caracterizado como atendimento os domicílios abastecidos ou por rede ou por poço/nascente.

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014); SISAB (2021)

Quanto aos sistemas, em reunião com a participação dos Conselho de Meio Ambiente e Conselho de Saneamento básico foi relatada a falta de água em alguns sistemas devido ao incremento de consumo nos finais de semana, principalmente por parte da ocupação dos domicílios de veraneio na área rural de Presidente Juscelino. Porém, não há hidrômetros e não é feita a cobrança do uso da água nessa região, o que induz ao gasto desnecessário em algumas situações. Caso as metas propostas tivessem sido alcançadas, todos os domicílios abastecidos contariam com aparelhos de micromedição, o que não ocorreu. Além disso, foi relatado o comprometimento dos mananciais, com grandes quedas de capacidade de fornecimento desde o início da operação até os dias de hoje.

Um fator a ser considerado nesses sistemas de abastecimento é o controle da qualidade da água. Sabe-se que, usualmente, as captações subterrâneas apresentam condições mais satisfatórias que mananciais superficiais. Independente disso, análises da qualidade devem ser feitas em frequência mensal para garantir a segurança do consumo, e frequência diária para quantificação de cloro residual na rede de distribuição, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021 (BRASIL, 2021). Considerando ainda que uma parcela significativa dos moradores não faz o despejo de esgotamento sanitário de maneira adequada, o que pode acarretar contaminação das reservas subterrâneas. Por fim, a desinfecção da água para consumo humano e manutenção de valores mínimos de cloro residual na rede é obrigatória. Não se tem registro dessa prática nas localidades rurais. De acordo com o exposto na Tabela 5.7, 46% dos domicílios consomem água sem tratamento algum, ou seja, não possuem conhecimento sobre a segurança para o consumo.



Tabela 5.7 – Formas de Abastecimento e Consumo de Água nas áreas rurais (número de domicílios)

Abastecimento de Água	Ano			Água para Consumo	Ano		
	2019	2020	2021		2019	2020	2021
Rede Encanada até o Domicílio	606	633	678	Filtrada	423	434	465
Poço / Nascente	220	229	251	Fervida	9	9	9
Cisterna	42	42	41	Clorada	5	5	5
Carro Pipa	0	2	2	Mineral	1	1	1
Outro	4	5	6	Sem tratamento	417	445	481
Não informado	56	62	67	Não informado	73	79	84
Total de Domicílios	928	973	1045	Total de Domicílios	928	973	1045

Fonte: SISAB (2021)

5.1.2.3 Comparação IBGE (2010) e SISAB (2021)

O Relatório de Cadastro Domiciliar e Territorial feito e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do SISAB, contempla informações semelhantes àquelas abordadas pelo censo demográfico do IBGE, de forma que permite uma comparação e análise da evolução de determinados índices entre essas duas fontes. Para o caso de Presidente Juscelino, as informações coletadas pelos Agentes de Saúde são de alta relevância, principalmente pela abrangência integral dos domicílios, tanto da área urbana quanto rural. Por isso, é possível estabelecer um diagnóstico da situação de atendimento dos serviços de saneamento básico, em escala domiciliar, com uma frequência de atualização praticamente constante.

Na Tabela 5.8 são apresentados os dados provenientes do SISAB² e do Censo Demográfico realizado em 2010 para as Condições de Abastecimento de Água. Percebe-se um aumento de 48% dos domicílios abastecidos com rede, desde 2010. Analisando o acesso adequado, por rede ou poço/nascente, a evolução foi de 88% dos domicílios em 2010 para 92,5% em 2021³, com um aumento de 170% no número total de residências atendidas.

² Relatório impresso em 16/07/2021.

³ Assumindo que todos os domicílios registrados como “Não informado” possuem acesso inadequado.



Tabela 5.8 – Evolução das condições de abastecimento de água desde 2010

Condições de abastecimento de água (IBGE, 2010)	Domicílios	(%)	Condições de abastecimento de água (SISAB, 2021)	Domicílios	(%)	Comparação (entre os percentuais)
Rede geral - sem informação de canalização	632	54%	Rede encanada até o domicílio	1587	79,5%	48,0%
Poço ou nascente - sem informação de canalização	124	11%	Poço / Nascente no domicílio	260	13,0%	-61,6%(a)
Poço / nascente fora da propriedade	275	23%				
Cisterna	38	3%	Cisterna	44	2,2%	-31,8%
Carro pipa	1	0%	Carro pipa	2	0,1%	17,9%
Outro (rio, açude, lago, igarapé, água de chuva armazenada de outra forma etc.)	107	9%	Outro	6	0,3%	(b)
			Não informado	98	4,9%	N.A.
Total	1.177	100%	Total	1997	100%	N.A.

Notas: (a) a comparação foi feita somando os valores de poço/nascente do IBGE. (b) a definição de "outro" para o SISAB pode ser diferente para o IBGE, impedindo que essa categoria seja comparada.

Legenda: N.A. = Não se aplica

Fonte: DATASUS (2010); SISAB (2021)

5.1.3 Esgotamento Sanitário

A avaliação dos serviços de esgotamento sanitário do município de Presidente Juscelino foi feita considerando a atualização dos indicadores propostos pelo PMSB (Presidente Juscelino, 2014), explicados na Tabela 5.9 e dividindo entre a região urbana e rural, inclusive com metas específicas para cada área de atendimento. Para os sistemas de águas residuárias, não surgiram comentários sobre a situação durante a reunião com o Conselho de Meio Ambiente e o Conselho de Saneamento Básico. Não é objetivo desse documento a atualização descritiva sobre o aspecto tecnológico e condição da infraestrutura dos componentes do saneamento básico, sendo abordado apenas o que foi perceptível através de conversas com os atores ou da visualização em visita de campo.



Tabela 5.9 – Indicadores de Esgotamento Sanitário

Esgotamento Sanitário	
Indicador	Descrição
Es1. Índice de esgotamento sanitário (%)	população total atendida por rede coletora ou fossa séptica / população total – (%)
Es2. Índice de tratamento de esgotos sanitários (%)	população total atendida por ETE ou fossa séptica / população total – (%)
Es3. Índice de extravasamento de esgoto (nº/km.ano)	nº de extravasamentos de esgotos registrados no ano / extensão total do sistema de coleta – (nº / km.ano)
Es4. Índice de atendimento das ETEs aos padrões de lançamento e do corpo receptor (%)	nº de amostras de DBO em conformidade com as resoluções Conama 357/2005 e 430/2011 / nº de amostras de DBO realizadas – (%)

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

5.1.3.1 Sede Municipal

A prestação pelos serviços de esgotamento sanitário na Sede do município de Presidente Juscelino é, em contrato, concedida à COPASA, juntamente com os serviços de abastecimento de água. Porém, como ainda não há a operação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), foi acordado entre as partes que não haveria a atuação, por parte da prestadora, no sistema do município. Dessa forma, a manutenção da rede de coleta existente é de responsabilidade da própria Prefeitura. Por sua vez, a Companhia de Saneamento não realiza nenhuma cobrança, enquanto há uma taxa referente a esse serviço no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Há a expectativa de abrir processo de licitação para a implementação de uma ETE e ampliação da rede coletora na Sede municipal. O projeto básico está pronto desde o primeiro semestre de 2020. Atualmente, a maior parte do despejo é realizado *in natura* no Rio Paraúna.

De acordo com atualização dos indicadores, apresentados na Tabela 5.10, percebe-se que a única alteração nesse sentido foi em relação à parcela de domicílios atendidos por rede de coleta (82% em 2014, 78% em 2021). A justificativa dessa redução foi o aumento do número de domicílios totais em regiões não atendidas por rede. Não significa, portanto, que houve a redução da extensão inicial. As outras metas estipuladas pelo PMSB estavam vinculadas ao início do tratamento, que não se concretizou. Não foi disponibilizado o índice de extravasamento de esgoto, por não haver registros nesse sentido. Os domicílios não contemplados pela coleta, recorrem às fossas (sépticas ou, em sua maioria, rudimentares) e, em apenas 2 casos há o despejo a céu aberto, de acordo com dados do SISAB. De acordo com registros da Vigilância Sanitária Municipal, houve 5 denúncias/reclamações referentes ao esgotamento sanitário.



Tabela 5.10 – Indicadores e Metas de Esgotamento Sanitário na Área Urbana

Esgotamento Sanitário - COPASA			
Indicador	PMSB	Meta (2021)	ATUAL
Es1. Índice de esgotamento sanitário (%)	82	100	78
Es2. Índice de tratamento de esgotos sanitários (%)	0	100	0
Es3. Índice de extravasamento de esgoto (nº/km.ano)	-	0	0
Es4. Índice de atendimento das ETEs aos padrões de lançamento e do corpo receptor (%)		100	-

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014); SNIS (2020)

5.1.3.2 Área Rural

Os indicadores e metas de esgotamento sanitário para a área rural do município de Presidente Juscelino propostos pelo Plano não consideram o índice de extravasamento nem o índice de atendimento aos padrões de lançamento e do corpo receptor. Como apresentado na Tabela 5.11, percebe-se que não houve melhorias nos indicadores analisados. Caso as metas para o serviço tivessem sido atendidas, o valor atual para atendimento e tratamento de esgotamento sanitário seria próximo aos 80% dos domicílios.

Tabela 5.11 – Indicadores e Metas para Esgotamento Sanitário na Área Rural

Esgotamento Sanitário - área rural			
Indicador	PMSB	Meta (2021)	ATUAL
Es1. Índice de esgotamento sanitário (%) ^(a)	8	80	7,6
Es2. Índice de tratamento de esgotos sanitários (%) ^(b)	8	80	4,5

Notas: (a) Considerado pelos domicílios atendidos com rede coletora ou fossa séptica. (b) Considerado pelos domicílios atendidos com rede coletora seguido de tratamento ou fossa séptica.

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014), SISAB (2021)

De acordo com os dados informados pela Secretaria de Saúde, 79% dos domicílios rurais utilizam fossa rudimentar como forma de destinação dos esgotos, como apresentado na Tabela 5.12. Deve-se ressaltar que a metodologia de coleta de dados pode induzir a algum equívoco. A fossa séptica é uma tecnologia individual adequada para o tratamento das águas residuárias, enquanto as fossas rudimentares não são. Porém, elas se diferem nos métodos construtivos e nas condições do solo (como impermeabilidade e profundidade do lençol freático), situações que se o usuário não se lembrar ou souber sobre como foi construída, caberá ao aplicador do questionário julgar ou assinalar pela fossa rudimentar. De qualquer forma, esse valor não seria consideravelmente diferente do que foi apresentado.



Tabela 5.12 – Formas de escoamento do banheiro ou sanitário na Área Rural (em número de domicílios)

Esgotamento Sanitário	Ano		
	2019	2020	2021
Rede coletora de esgoto ou pluvial	24	28	33
Fossa séptica	27	28	47
Fossa rudimentar	757	792	826
Direto para um rio, lago, ou mar	0	0	0
Céu aberto	21	21	21
Outra forma	6	6	7
Não informado	93	98	111
Total de Domicílios	928	973	1045

Fonte: SISAB (2021)

5.1.3.3 Comparação IBGE (2010) e SISAB (2021)

O Relatório de Cadastro Domiciliar e Territorial feito e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do SISAB, contempla informações semelhantes àquelas abordadas pelo censo demográfico do IBGE, de forma que permite uma comparação e análise da evolução de determinados índices entre essas duas fontes. Para o caso de Presidente Juscelino, as informações coletadas pelos Agentes de Saúde são de alta relevância, principalmente pela abrangência integral dos domicílios, tanto da área urbana quanto rural. Por isso, é possível estabelecer um diagnóstico da situação de atendimento dos serviços de saneamento básico, em escala domiciliar, com uma frequência de atualização praticamente constante.

Na Tabela 5.13 são apresentados os dados provenientes do SISAB⁴ e do Censo Demográfico realizado em 2010 para as formas de escoamento do banheiro sanitário. Percebe-se um aumento de 13,6% no número de domicílios atendidos por rede e de 139% daqueles com fossa séptica nesse período. Comparando os acessos inadequados nesse período, ou seja, os domicílios não atendidos por rede ou fossa séptica, percebe-se a diminuição de 60% em 2010 para 53% em 2021.

⁴ Relatório impresso em 16/07/2021.



Tabela 5.13 – Evolução das formas de esgotamento sanitário desde 2010

Forma de escoamento do banheiro sanitário (IBGE, 2010)	Domicílios	(%)	Forma de escoamento do banheiro sanitário (SISAB, 2021)	Domicílios	(%)	Comparação (entre os percentuais)
Rede geral de esgoto ou pluvial	444	38%	Rede coletora de esgoto ou pluvial	856	43%	13,6%
Fossa séptica	18	2%	Fossa séptica	73	4%	139,0%
Fossa rudimentar	606	51%	Fossa rudimentar	874	44%	-15,0%
			Direto para um rio, lago ou mar	1	0%	N.A.
Vala	8	1%				N.A.
			Céu aberto	23	1%	N.A.
Não tem instalação sanitária	83	7%				N.A.
Outra forma	18	2%	Outra forma	9	0%	N.A.
			Não informado	161	8%	N.A.
Total	1.177	100%	Total	1997	100%	N.A.

Legenda: N.A. = Não se aplica.

Fonte: DATASUS (2010); SISAB (2021)

5.1.4 Manejo de Resíduos Sólidos

A avaliação do manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana do município de Presidente Juscelino foi feita considerando a atualização dos indicadores propostos pelo PMSB (Presidente Juscelino, 2014), explicados na Tabela 5.14. Além da avaliação quantitativa, foram abordados alguns tópicos qualitativos que surgiram durante a reunião com o Conselho de Meio Ambiente e o Conselho de Saneamento Básico. Não é objetivo desse documento a atualização descritiva sobre o aspecto tecnológico e condição da infraestrutura dos componentes do saneamento básico, sendo abordado apenas o que foi perceptível através de conversas com os atores ou da visualização em visita de campo.



Tabela 5.14 – Indicadores para Manejo de Resíduos Sólidos

Manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana	
Indicador	Descrição
Rs1. Índice total de cobertura do serviço de coleta de resíduos domésticos – Área urbana (%)	nº total de habitantes atendidos por coleta direta de resíduos sólidos / nº total de habitantes no município (%)
Rs2. Índice total do serviço de coleta seletiva (%)	nº de habitantes atendidos por coleta seletiva direta e indireta de resíduos / nº total de domicílios – (%)
Rs3. Índice de recuperação de resíduos recicláveis (%)	quantidade total de materiais recuperados com a coleta seletiva / quantidade total de resíduos sólidos coletados – (%)
Rs4. Índice de tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos (RSU) (%)	Quantidade de RSU coletados e tratados / quantidade total de RSU gerados – (%)
Rs5. Índice de atendimento do serviço de varrição (%)	Extensão das vias com serviço de varrição / extensão total das vias pavimentadas – (%)

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

A prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos do município de Presidente Juscelino é de responsabilidade direta da Prefeitura Municipal. Com equipe e veículos próprios, realiza a coleta e o transporte ao local de disposição final, sendo o mesmo aterro controlado desde a elaboração inicial do Plano. Atualmente, o município é integrante do Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas (CORESAB), cuja proposta inicial é atuação conjunta com diversos municípios para viabilizar a disposição final ambientalmente dos resíduos gerados pelos consorciados. Atualmente, o CORESAB está trabalhando para abrir o processo licitatório que englobe os integrantes para a construção de tecnologias que permitam a disposição final ambientalmente adequada.

Quanto à evolução dos indicadores propostos para o manejo de resíduos sólidos, percebe-se que a cobertura pela coleta na área urbana foi universalizada, atendendo a meta antes mesmo do que foi estipulado, como apresentado na Tabela 5.15. Em relação à área rural, percebe-se que a ampliação da coleta não foi significativa, de acordo com os dados fornecidos pela Secretaria de Saúde. A proporção de domicílios atendidos manteve-se, praticamente, a mesma. Durante a reunião com os conselhos, foi alertado que a abrangência da coleta nos domicílios em áreas rurais é maior que o informado. Também foi pauta levantada nesse encontro que por volta de 2011 e 2012 havia a coleta seletiva no município, inclusive com alta adesão por parte dos moradores, mas, se findou sem uma justificativa clara. Foram registrados junto à Vigilância Sanitária Municipal 3 denúncias/reclamações relacionadas ao manejo de resíduos sólidos.



Tabela 5.15 – Indicadores e Metas para Manejo de Resíduos Sólidos

Manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana			
Indicador	PMSB	Meta (2021)	ATUAL
Rs1. Índice total de cobertura do serviço de coleta de resíduos domésticos – Área urbana (%)	95	99	100
Rs2. Índice total de cobertura do serviço de coleta de resíduos domésticos – Rural (%)	1	80	1,3
Rs3. Índice total do serviço de coleta seletiva (%)	0	60	-
Rs4. Índice de recuperação de resíduos recicláveis (%)		15	-
Rs5. Índice de tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos (RSU) (%)	0	100	-
Rs6. Índice de atendimento do serviço de varrição (%)		100	-

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014); SNIS (2020), SISAB (2021)

Uma vez que a coleta na área rural não abrange uma parcela significativa dos domicílios, foi levantado junto à Secretaria da Saúde o destino do lixo dos moradores fora do centro urbano. Constatou-se que 87% dos domicílios realizam a queima dos resíduos, como apresentado na Tabela 5.16. Essa prática é proibida de acordo com a Lei Nacional de Resíduos Sólidos, nº 12.305/2010 (BRASIL, 2010). Apesar disso, sabe-se que é prática comum nesse contexto.

Tabela 5.16 – Destino do lixo das áreas rurais (em número de domicílios)

Manejo de Resíduos Sólidos	Ano		
	2019	2020	2021
Coletado	12	15	31
Queimado / Céu Aberto	820	855	909
Céu aberto	22	22	22
Outro	2	2	2
Não informado	72	79	81
Total de Domicílios	928	973	1045

Fonte: SISAB (2021)

5.1.4.1 Comparação IBGE (2010) e SISAB (2021)

O Relatório de Cadastro Domiciliar e Territorial feito e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do SISAB, contempla informações semelhantes às aquelas abordadas pelo censo demográfico do IBGE, de forma que permite uma comparação e análise da evolução de determinados índices entre essas duas fontes. Para o caso de Presidente Juscelino, as informações coletadas pelos Agentes de Saúde são de alta relevância, principalmente pela abrangência integral dos domicílios, tanto da área urbana quanto rural. Por isso, é possível estabelecer um diagnóstico da situação de atendimento dos serviços de saneamento básico, em escala domiciliar, com uma frequência de atualização praticamente constante.



Na Tabela 5.17 são apresentados os dados provenientes do SISAB⁵ e do Censo Demográfico realizado em 2010 para o Destino do Lixo. Percebe-se que houve um aumento percentual de 8,2% do número de domicílios atendidos com coleta de resíduos, e uma redução de 13,4% daqueles que realizam a queima ou o enterramento na propriedade. A disposição a céu aberto também apresentou redução de 53,7% nesse período.

Tabela 5.17 – Evolução do manejo de resíduos sólidos desde 2010

Destino do lixo (IBGE, 2010)	Domicílios	(%)	Destino do lixo (SISAB, 2021)	Domicílios	(%)	Comparação (entre os percentuais)
Coletado por serviço de limpeza	504	42,8%				
Coletado por caçamba de serviço de limpeza	2	0,2%	Coletado	929	46,5%	8,2%
Queimado (na propriedade)	613	52,1%	Queimado / Enterrado	927	46,4%	-13,4%
Enterrado (na propriedade)	18	1,5%				
Jogado em terreno baldio ou logradouro	28	2,4%	Céu aberto	22	1,1%	-53,7%
Outro destino	12	1,0%	Outro	2	0,1%	-90,2%
			Não informado	117	5,9%	N.A.
Total	1.177	100,0%	Total	1997	100,0%	N.A.

Legenda: N.A. = Não se aplica.

Fonte: DATASUS (2010); SISAB (2021)

5.1.5 Manejo de Águas Pluviais

O serviço de drenagem urbana e manejo das águas pluviais de Presidente Juscelino é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. A análise da evolução dos indicadores de drenagem urbana elaborados pelo PMSB (Tabela 5.18) como feito para os demais eixos do saneamento, não pôde ser feita, uma vez que essa metodologia não foi apropriada pela gestão. Isto é, não houve o registro sistemático dos incidentes na micro e macrodrenagem a ponto de ser possível estabelecer um critério de comparação ao longo do tempo, além de não haver um cadastro e registro dos aparelhos de microdrenagem na Sede municipal. Por

⁵ Relatório impresso em 16/07/2021.



isso, a análise das condições de drenagem será feita através de aspectos qualitativos, em sua maioria.

Tabela 5.18 – Indicadores de Manejo de Águas Pluviais

Drenagem Urbana	
Indicador	Descrição
Dr1. Índice de eficiência de microdrenagem	(1-S1/S2) S1- número de dias com incidentes na microdrenagem (alagamento de vias, refluxo pelos PVs e BIs) S2 - número de dias com chuva no ano - (%)
Dr2. Índice de eficiência de macrodrenagem	(1-S1/S2) S1- número de dias com incidentes na rede de macrodrenagem (transbordamento de córregos, derrubada de pontes, solapamento de margem etc.) S2 - número de dias com chuva no ano - (%)

Fonte: **PRESIDENTE JUSCELINO (2014)**

Em reunião com os Conselhos de Meio Ambiente e de Saneamento, foi relatado que não há problemas junto ao sistema de microdrenagem, que a própria condição de declividade da área urbana já é favorável nesse sentido. Ou seja, não há excesso de enxurradas ou alagamento de vias proveniente de chuvas abundantes nem o comprometimento do acesso às comunidades rurais devido às condições das estradas vicinais. Foi informado que não há domicílios em situação de risco por escoamento de águas pluviais.

Aqui, cabe uma ponderação. Apesar dos moradores relatarem não haver problemas proporcionados pela chuva nas vias e moradias, a avaliação pode ser outra do ponto de vista técnico. De acordo com o diagnóstico do PMSB (Presidente Juscelino, 2014), foram relatados alguns pontos possíveis de alagamento, além da falta de controle do caminho das águas, que se enquadra na “gestão higienista” do manejo, em que eventuais problemas são apenas transportados à jusante.

Porém, há incidentes proporcionados pelas ações dos Rio Paraúna, Rio Cipó e Rio das Velhas. Nesse caso, ouviu-se de alguns conselheiros que essa é uma condição imposta por margear cursos d’água e que são consequências naturais em que nada pode ser feito. Em janeiro de 2020, em registro histórico de precipitação, a cheia dos rios provocou uma inundação e, conseqüentemente, o desalojamento de 47 famílias, sendo 34 na área urbana e 13 na área rural. Comprometendo ainda o abastecimento de água em diversas comunidades, de acordo com o coordenador de vigilância em saúde do município. Foi relatado, também, que anterior à grande inundação de 2020, houve uma por volta de 1999 e outra em 1979.



5.1.6 Indicadores Financeiros

O Produto 4 do PMSB propõe dois indicadores financeiros (Tabela 5.19), cujo objetivo é mensurar se as receitas provenientes dos serviços são suficientes para arcar com todos os custos necessários. O primeiro sendo de responsabilidade da COPASA, já que é ela a prestadora dos serviços de abastecimento de água no município, o segundo de responsabilidade da própria Prefeitura, por ser a responsável pelo manejo de resíduos sólidos.

Tabela 5.19 – Indicadores financeiros

Financeiros	
Indicador	Descrição
Fn1. Índice de suficiência de caixa dos serviços de água e esgoto (%)	arrecadação total com serviços de água e esgoto / despesas de exploração + serviços da dívida + despesas fiscais e tributárias – (%)
Fn2. Índice de suficiência de caixa dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (%)	arrecadação total com serviços de manejo de resíduos / despesas de exploração + serviços da dívida + despesas fiscais e tributárias – (%)

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

Durante a elaboração do Plano, estava previsto o início de operação do sistema de esgotamento sanitário pela COPASA, justificando um indicador agregado para água e esgoto. Porém, até a execução dessa revisão, apesar da Companhia ter a concessão dos serviços por contrato, a prestação ainda é direta pela Prefeitura. Adequando-se a esse contexto, esse indicador foi desmembrado para poder expressar cada serviço em sua individualidade. São apresentadas na Tabela 5.20 as metas para o balanço financeiro de água e manejo de resíduos. Percebe-se que, em termos percentuais, o índice de suficiência da COPASA manteve-se constante, 17% para o serviço de coleta de esgoto, e sem informações para o manejo de resíduos sólidos.

Tabela 5.20 – Metas dos indicadores financeiros

Financeiros			
Indicador	PMSB	Meta (2021)	ATUAL
Fn1. Índice de suficiência de caixa dos serviços de água (%)	73,88	90	74
Fn1.1 Índice de suficiência de caixa dos serviços de esgoto (%)	-		17
Fn2. Índice de suficiência de caixa dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (%)		80	S.I.

Legenda: S.I.: Sem informação

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014), SNIS (2020)



Anterior à publicação da Lei nº 14.026/2020 e ao Decreto nº. 10.710/2021, era usual a COPASA não ser superavitária em todos os municípios de sua operação, utilizando o subsídio cruzado para garantir a operação em municípios deficitários. Essa prática consiste em estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Prestadora, baseando-se em todos os municípios de atuação, permitindo que a receita maior de algumas regiões mais ricas e adensadas arque com os custos onde a economia de escala é prejudicada. Embora o cálculo tarifário feito pela Arsae ainda seja baseado na sustentabilidade da prestação global, com as atualizações normativas, não se sabe ao certo como será a procedência dessa prática. Quanto às finanças dos resíduos sólidos, a atualização do marco regulatório obriga a aplicação de taxas ou tarifas para garantir a sustentabilidade financeira desse serviço a partir do ano de 2022. Isso fará com que a meta previamente estabelecida pelo Plano seja antecipada para cumprir essa nova obrigação legal.

5.1.7 Avaliação Financeira

Serão abordados nesse tópico aspectos relacionados à capacidade de investimento apresentada pelo município de Presidente Juscelino e comparado com o montante estimado no PMSB, baseado em informações do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), de elaboração da Fundação João Pinheiro (FJP) (FJP, 2020). Foi estimado se o município poderia arcar com aportes de investimentos mais robustos nos serviços de saneamento, ou se precisaria de grande apoio externo, seja estadual ou federal. Para uma análise mais focada no saneamento básico, recorreu-se a Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de anos anteriores e informações de gastos disponibilizadas pelo chefe do Departamento de Contabilidade.

Inicialmente, foi solicitado ao departamento de Contabilidade o registro dos últimos gastos relacionados ao saneamento básico do município. De acordo com a classificação dos registros utilizada pela própria Prefeitura, está apresentado na Tabela 5.21 o montante total para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021⁶ (Presidente Juscelino 2017, 2018, 2019, 2020). Percebe-se que mais de 90% do total é relacionado à “Manutenção das atividades de limpeza pública” e “Manutenção dos serviços de saneamento rural”.

Tabela 5.21 – Gastos com atividades relacionadas ao Saneamento a partir de 2018

ATIVIDADE/PROJETO	TOTAL	%
Aquisição de equipamentos e material permanente para limpeza pública	R\$ 260,00	0,01%
Construção ampliação de rede abastecimento de água na zona rural e perfuração de poços	R\$ 30.947,19	1,42%

⁶ Para o ano de 2021, a data limite de gastos foi o dia 17/06/2021, dia em que essa planilha foi disponibilizada pela Prefeitura.



ATIVIDADE/PROJETO	TOTAL	%
Aquisição de equipamentos e material permanente para abastecimento de água na zona rural	R\$ 42.467,00	1,95%
Investimentos/resíduos sólidos/CORESAB	R\$ 10.792,25	0,50%
Manutenção das atividades de limpeza pública	R\$ 1.030.312,92	47,27%
Manutenção dos serviços saneamento básico rural	R\$ 949.812,19	43,58%
Manutenção do saneamento básico urbano	R\$ 6.156,17	0,28%
Manutenção dos serviços de esgotos na zona urbana	R\$ 37.202,12	1,71%
Pesquisa/elaboração de plano gestão integrada de resíduos sólidos/CORESAB	R\$ 71.702,25	3,29%
TOTAL	R\$ 2.179.652,09	100%

Fonte: Presidente Juscelino (2021)

É apresentado na Tabela 5.22 o histórico das atividades de limpeza pública e na Tabela 5.23 o histórico das atividades do saneamento básico rural. Para o primeiro caso, percebe-se que a maior parte dos gastos é relacionado ao pagamento de salários, combustível e manutenção dos veículos. Para o segundo, a parcela mais significativa é referente à conta de luz e manutenção das bombas de captação de água para os diversos sistemas.

Tabela 5.22 – Histórico de “Manutenção das atividades de limpeza pública”

HISTÓRICO	2018	2019	2020	2021
Pessoal (servidores públicos)	R\$ 129.600,94	R\$ 795,74	-	-
Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	R\$ 112.043,35	R\$ 136.827,10	R\$ 155.511,70	R\$ 60.325,16
Combustíveis automotivos	R\$ 25.019,33	R\$ 23.889,70	R\$ 6.914,13	R\$ 12.552,30
Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 3.139,55	R\$ 698,20	-	R \$530,06
Material para manutenção de veículos	R\$ 4.987,00	R\$ 16.929,43	R\$ 43.690,38	R\$ 14.720,70
Serviços de limpeza e conservação	R\$ 34.710,39	R\$ 31.736,95	R\$ 44.205,98	R\$ 17.573,87
Manutenção e conservação de veículos	R\$27.960,80	R\$ 17.975,65	R \$28.916,95	R\$ 9.021,87
Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	-	R\$ 3.099,33	R\$ 10.483,00	R\$ 5.500,00
Fretes e transportes de encomendas	-	R\$ 1.779,50	R\$ 5.241,50	R\$ 3.382,50
Locação de Veículos para Transporte de Cargas	-	R\$ 1.143,60	-	-
Lubrificantes automotivos	-	-	R\$ 19.228,06	R\$ 721,10
Uniformes, tecidos e aviamentos	-	-	R\$ 516,00	-
Ferramentas	-	-	R\$ 640,10	R\$ 442,00
Locação de imóveis	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
Outros serviços de pessoa física	-	-	R\$ 953,00	R\$ 1.906,00
TOTAL	R\$ 337.461,36	R\$ 234.875,20	R\$ 326.300,80	R\$ 131.675,56

Fonte: Presidente Juscelino (2021)



Tabela 5.23 – Histórico de “Manutenção dos serviços saneamento básico rural”

HISTÓRICO	2018	2019	2020	2021
Pessoal (servidores públicos)	R\$ 877,68	-	-	-
Pessoal de cargo efetivo (vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	R\$ 10.736,96	R\$ 24.519,76	R\$ 25.116,55	R\$ 10.354,12
Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 37.783,05	R\$ 38.629,75	R\$ 37.471,86	R\$ 9.885,77
Serviços domésticos	R\$ 3.000,31	-	-	-
Serviços técnicos profissionais	R\$ 3.385,54	-	-	-
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 10.526,16	R\$ 11.672,00	R\$ 3.147,45	R\$ 12.869,00
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 446,16	R\$ 3.625,00	R\$ 14.885,00	-
Serviços de energia elétrica	R\$ 126.474,88	R\$ 169.056,81	R\$ 177.480,05	R\$ 62.688,46
Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	R\$ 6.183,26	R\$ 6.186,35	R\$ 4.848,50	-
Material elétrico e eletrônico	-	R\$ 22.693,80	R\$ 24.778,70	R\$ 17.557,70
Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	-	R\$ 24.322,50	R\$ 22.156,58	R\$ 5.742,00
Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades	-	-	R\$ 1.199,70	-
Outros materiais de consumo	-	-	R\$ 630,00	-
Fretes e transportes de encomendas	-	-	R\$ 1.048,30	R\$ 285,90
Outros serviços de pessoa física	-	-	R\$ 1.818,30	R\$ 1.914,00
Assinaturas de periódicos e anuidades	-	-	R\$ 6.176,28	-
Limpeza e conservação	-	-	R\$ 5.438,00	R\$ 2.230,00
TOTAL	R\$ 199.414,00	R\$ 300.705,97	R\$ 326.195,27	R\$ 123.526,95

Fonte: Presidente Juscelino (2021)

Seguindo metodologia própria de classificação de gastos, todos os valores foram reclassificados como apresentados nas Tabela 5.24, Tabela 5.25 e Tabela 5.26 para os eixos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, respectivamente. Nessas categorias, é possível perceber que os valores gastos em investimentos (expansão dos serviços) não foram significativos em relação às demais despesas fixas (pessoal, manutenção e operação, por exemplo). Conclusão que está condizente com a evolução dos indicadores quantitativos apresentados nesse documento.

Tabela 5.24 – Gastos com Abastecimento de Água

Água	2018	2019	2020	2021
Pessoal	R\$ 13.972,63	R\$ 14.471,00	-	-
Manutenção	R\$ 44.488,51	R\$ 86.472,05	R\$ 115.562,69	R\$ 50.484,37
Operação	R\$ 126.474,88	R\$ 169.056,81	R\$ 177.480,05	R\$ 62.688,46
Investimento	R\$ 5.590,00	R\$ 12.466,40	R\$ 15.503,58	R\$ 41.683,91
Taxa	R\$ 6.183,26	R\$ 6.186,35	R\$ 6.176,28	-
Total	R\$ 196.709,28	R\$ 288.652,61	R\$ 314.722,60	R\$154.856,74

Fonte: Adaptado de Presidente Juscelino (2021)



Tabela 5.25 – Gastos com Esgotamento Sanitário

Esgoto	2018	2019	2020	2021
Pessoal	R\$ 13.765,56	R\$ 24.519,76	R\$ 25.116,55	R\$ 10.354,12
Manutenção	R\$ 440,45	R\$ 1.925,60	R\$ 7.615,75	R\$ 4.525,25
Operação	-	-	R\$ 391,60	R\$ 22.038,80
Total	R\$ 14.206,01	R\$ 26.445,36	R\$ 33.123,90	R\$ 36.918,17

Fonte: Adaptado de Presidente Juscelino (2021)

Tabela 5.26 – Gastos com Manejo de Resíduos Sólidos

Resíduos	2018	2019	2020	2021
Pessoal	R\$ 276.354,68	R\$ 172.459,12	R\$ 216.395,18	R\$ 88.687,53
Manutenção	R\$ 36.087,35	R\$ 37.096,88	R\$ 73.526,43	R\$ 25.435,73
Operação	R\$ 25.969,33	R\$ 25.319,20	R\$ 26.639,19	R\$ 12.552,30
Outros	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
CORESAB	R\$ 23.880,00	R\$ 23.880,00	R\$ 23.880,00	R\$ 10.854,50
Total	R\$ 362.291,36	R\$ 258.755,20	R\$ 350.440,80	R\$ 142.530,06

Fonte: Adaptado de Presidente Juscelino (2021)

Para finalizar a exposição dos dados e poder trazer valores de uma forma mais concisa que permita prosseguir com a análise, são apresentados na Tabela 5.27 os valores anuais gastos totais e subdivididos entre os três eixos abordados. Não foi apresentado nenhum histórico de gasto sobre drenagem de águas pluviais nem de gestão dos serviços.

Tabela 5.27 – Valores anuais gastos com saneamento básico por eixo

Ano	Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário	Resíduos Sólidos	Total
2018	R\$ 196.709,28	R\$ 14.206,01	R\$ 362.291,36	R\$ 573.206,65
2019	R\$ 288.652,61	R\$ 26.445,36	R\$ 258.755,20	R\$ 573.853,17
2020	R\$ 314.722,60	R\$ 33.123,90	R\$ 350.440,80	R\$ 698.287,30
2021	R\$ 154.856,74	R\$ 36.918,17	R\$ 142.530,06	R\$ 334.304,97
TOTAL	R\$ 954.941,23	R\$ 110.693,44	R\$ 1.114.017,42	R\$ 2.179.652,09

Fonte: Adaptado de Presidente Juscelino (2021)

Anterior a cada exercício de gestão pública, o município aprova em câmara legislativa a Lei Orçamentária Anual que estipula os gastos em cada pasta e órgão de sua responsabilidade. É apresentado na Tabela 5.28 as LOAs dos respectivos anos.



Tabela 5.28 – LOAs de Presidente Juscelino a partir de 2018

Subdivisão por Secretaria	2018	2019	2020	2021
Por Secretaria				
Corpo Legislativo	R\$ 489.276,00	R\$ 486.577,00	R\$ 486.577,00	R\$ 511.048,00
Secretaria da Câmara	R\$ 395.404,00	R\$ 396.543,00	R\$ 418.543,00	R\$ 455.643,00
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Patrimônio, Fazenda, Obras Públicas e Transportes	R\$ 3.893.220,00	R\$ 4.566.620,00	R\$ 4.949.246,00	R\$ 4.220.754,16
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.403.819,00	R\$ 4.267.175,00	R\$ 4.578.300,00	R\$ 3.975.660,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 3.286.945,00	R\$ 3.439.175,00	R\$ 3.204.960,00	R\$ 3.700.270,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo	R\$ 2.469.850,00	R\$ 2.630.400,00	R\$ 2.110.129,32	R\$ 3.236.137,76
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.083.486,00	R\$ 1.181.510,00	R\$ 1.217.744,68	R\$ 1.365.487,08
Reserva de Contingência	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 34.500,00	R\$ 35.000,00
Total	R\$ 16.054.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.500.000,00
Por função				
Legislativa	R\$ 884.680,00	R\$ 883.120,00	R\$ 905.120,00	R\$ 966.691,00
Administração	R\$ 2.056.300,00	R\$ 2.420.700,00	R\$ 2.638.400,00	R\$ 2.342.829,00
Segurança Pública	R\$ 23.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 27.000,00
Assistência Social	R\$ 1.043.486,00	R\$ 1.153.652,40	R\$ 1.139.887,08	R\$ 1.343.487,08
Previdência Social	R\$ 550.100,00	R\$ 600.000,00	R\$ 646.076,00	R\$ 470.000,00
Saúde	R\$ 3.286.945,00	R\$ 3.439.175,00	R\$ 3.204.960,00	R\$ 3.700.270,00
Educação	R\$ 3.919.775,00	R\$ 3.782.275,00	R\$ 4.075.900,00	R\$ 3.820.030,00
Cultura	R\$ 409.944,00	R\$ 415.300,00	R\$ 432.800,00	R\$ 80.230,00
Urbanismo	R\$ 1.693.270,00	R\$ 2.044.820,00	R\$ 1.554.749,32	R\$ 2.161.582,92
Habitação	R\$ 155.000,00	R\$ 137.857,60	R\$ 170.857,60	R\$ 105.000,00
Saneamento	R\$ 303.500,00	R\$ 498.500,00	R\$ 521.000,00	R\$ 408.880,00
Gestão Ambiental	R\$ 6.300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 32.000,00
Agricultura	R\$ 28.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 147.400,00	R\$ 155.000,00
Indústria	R\$ 110.500,00	R\$ 147.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 11.500,00
Comunicações	R\$ 12.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 24.500,00
Energia	R\$ 479.600,00	R\$ 329.900,00	R\$ 247.300,00	R\$ 275.200,00
Transporte	R\$ 659.500,00	R\$ 740.600,00	R\$ 834.950,00	R\$ 701.500,00
Desporto e Lazer	R\$ 244.600,00	R\$ 211.600,00	R\$ 273.600,00	R\$ 734.520,00
Encargos Especiais	R\$ 101.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 104.780,00
Reserva de Contingência	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 34.500,00	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 16.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.500.000,00

Fonte: Presidente Juscelino (2017, 2018, 2019, 2020)

Dentro das funções com orçamento estimado no planejamento do município, existe a pasta de “Saneamento”. Não foi informado sobre qual função foi deduzida cada um dos gastos comprovados apresentados na Tabela 5.21. A única inferência lógica é que os gastos com



o consumo elétrico das bombas dos sistemas de abastecimento de água são alocados na função “Energia”. Sabe-se, porém, que outras funções podem desenvolver atividades que se relacionam diretamente com ações de saneamento, cujo orçamento estimado é designado a algum outro órgão, como a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Patrimônio, Fazenda, Obras Públicas e Transportes, que é responsável, também, pela ampliação de infraestrutura em Presidente Juscelino.

Diante dos dados apresentados e considerando que os custos de “Manutenção das atividades de limpeza urbana” são de inteira responsabilidade da função “Saneamento”, percebe-se que, desde 2018, ocupa quase 60% de toda a verba destinada (R\$ 1.030.312,92 de R\$ 1.731.880,00). Ampliando para os demais eixos, e excluindo os custos com energia elétrica, o valor total gasto foi de R\$ 1.643.951,89, quase a totalidade designada ao setor⁷. A conclusão dessa exposição de dados, à princípio, é que o orçamento disponibilizado para a pasta não permite grandes margens para expansão de gastos fixos com os serviços, consequência natural do aumento de infraestrutura com novos funcionários e nova manutenção.

Da maneira como está alocado cada parcela do orçamento total do município, será um desafio prover melhorias sem considerar dois aspectos possíveis: melhorar a eficiência dos gastos ou reconsiderar a distribuição. A primeira alternativa deve ser priorizada independentemente das circunstâncias. Buscar por maneiras mais eficientes de alocar os recursos públicos sempre deve ser uma premissa básica de qualquer gestão. Quanto à segunda, deve ser analisado, então, se a estrutura orçamentária atual permite um aumento de gastos e investimentos para alcançar os objetivos da universalização. Para isso, serão utilizados os indicadores “gastos com pessoal” e “custeio da máquina” disponibilizados pela Fundação João Pinheiro no Índice Mineiro de Responsabilidade Social.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº. 101/2000 (BRASIL, 2000), a administração pública municipal não pode exceder 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) com gastos com pessoal, sendo 54% pessoal do Poder Executivo e 6% pessoal do Poder Legislativo. A relação entre o custo com servidores públicos e a RCL expressa, em partes, a capacidade que a gestão tem tanto em realocar recursos quanto em expandir serviços. Quanto maior esse valor, mais engessada está a administração. Em contrapartida, quanto menor esse índice, mais espaço para novas atividades. Para o ano de 2019, o valor gasto com pessoal em Presidente Juscelino foi de 47,56% (FJP, 2021). Esse valor é bem próximo da mediana dos municípios mineiros, de

⁷ Lembrando que essa é uma estimativa, já que não é clara a associação entre a “função” e o orçamento.



47,42%. Ou seja, a metade das gestões públicas do estado de Minas Gerais tem um custo com pessoal superior a esse valor.

Para avaliar a capacidade de investimento de uma administração, entre outras coisas, associa-se ao índice anterior o índice de custeio da máquina pública. Esse expressa o comprometimento da receita com o financiamento de despesas correntes, excluídas aposentadorias, reformas e pensões, para manter em operação o funcionamento da gestão. Em 2019, esse valor era de 40,68%, também bem próximo à mediana dos municípios mineiros, de 39,36%. Mais uma vez, quanto maior esse valor, menor é a liberdade de investimentos e expansões de cada administração.

A partir desses dados apresentados, percebe-se que Presidente Juscelino se encontra bem próximo aos valores centrais, considerando todos os municípios mineiros. Isso indica que mesmo que não tenha grandes quantidades de recursos para priorizar investimentos nas diversas áreas de infraestrutura urbana, há espaço de manobra para priorizar alguma pasta mais deficitária em relação a alguma outra. De acordo com a LRF, até 57% da relação entre os gastos com pessoal e a RCL, não há prejuízos ou sanções ao órgão em questão (BRASIL, 2000). Portanto, identifica-se a possibilidade de expansão ou de servidores públicos para agregar força de trabalho na Prefeitura ou de investimento em infraestrutura, já que há alguma liberdade com o manuseio do orçamento.

Resta agora analisar se o orçamento estimado no PMSB para a concretização das ações de saneamento estava de acordo com o aporte financeiro do município. A estimativa de gastos subdivididos em cada eixo por prazo de execução está apresentada na Tabela 5.29. Caso todas as ações previstas fossem concretizadas, até o final do ano de 2018, o custo total seria da ordem de 9,8 milhões de reais, sendo, aproximadamente, R\$ 5,3 milhões de responsabilidade da COPASA e R\$ 4,5 milhões de responsabilidade da Prefeitura, seja de capital próprio ou buscando investimentos em fontes diversas. Dos R\$ 8 milhões orçados no médio prazo, a COPASA seria responsável apenas pelos custos de manutenção e operação dos serviços (de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Sede, como previsto), sendo, portanto, a maior parte a ser desembolsada pelo próprio município.



Tabela 5.29 – Orçamentos previstos no PMSB

Custos dos Programas (PMSB-2014)	Emergencial	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo	Total
Programa	2015-2016	2017-2018	2019-2022	2023-2034	
Abastecimento de Água	R\$ 102.851,50	R\$ 2.859.714,29	R\$ 2.096.077,99	R\$ 5.000.732,30	R\$ 10.059.376,08
Esgotamento Sanitário	R\$ 3.543.966,08	R\$ 68.306,08	R\$ 530.759,31	R\$ 550.792,21	R\$ 4.693.823,68
Resíduos Sólidos	R\$ 735.419,55	R\$ 1.560.330,76	R\$ 2.188.386,80	R\$ 5.905.700,40	R\$ 10.389.837,51
Drenagem Urbana	R\$ 115.000,00	R\$ 203.400,00	R\$ 1.839.008,00	R\$ 787.024,00	R\$ 2.944.432,00
Institucional	R\$ 5.000,00	R\$ 390.528,81	R\$ 1.416.906,41	R\$ 2.227.586,43	R\$ 4.040.021,65
Total	R\$ 4.502.237,13	R\$ 5.082.279,94	R\$ 8.071.138,51	R\$ 14.471.835,34	R\$ 32.127.490,92

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

Excluindo todos os gastos de obrigação da COPASA (aproximadamente R\$ 6,8 milhões), o PMSB previu uma média anual de custos de R\$ 1,3 milhões ao longo dos 20 anos de planejamento. De acordo com o histórico disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade, esse valor foi próximo dos R\$ 600 mil entre 2018 e 2020. Portanto, menos da metade estipulada pelo Plano.

5.2 AVALIAÇÃO CRÍTICA DA SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO PMSB DE 2014

Uma vez apresentada a evolução dos indicadores para os quatro eixos de saneamento básico do município de Presidente Juscelino, é possível fazer uma avaliação crítica da atuação da administração pública na gestão dos serviços de saneamento e estabelecer relações com as ações e metas propostas pelo PMSB em 2014. Inicialmente, será abordado sobre a prestação da COPASA nos eixos de água e esgotamento sanitário na Sede municipal, em seguida sobre a prestação direta do município em todos os demais eixos do saneamento.

Primeiramente, em relação à prestação por parte da COPASA na Sede municipal. Em contrato firmado em 2012 a concessão foi para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Sede municipal. À época, a área urbana contava com rede de abastecimento quase universalizado e com uma extensão de rede de coleta de esgoto que ainda precisaria ser expandida, com despejo direto no Rio Paraúna. Com início da operação da prestadora, deu-se início a obras de expansão da rede e construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto para eliminar o despejo *in natura*. Porém, a construtora vencedora



da licitação abandonou as obras, com escavações abertas em pleno centro urbano, deixando a Companhia, no ano de 2012, sem previsão de retorno das obras.

Sabe-se que esse abandono retarda, naturalmente, as previsões de expansão da infraestrutura instalada no município. Apesar disso, não se considera justificável, uma vez que já houve a alocação dos recursos para a nova instalação, não haver o tratamento do esgoto coletado mesmo 9 anos após o incidente. Foi informado que o projeto de ampliação da rede e construção da ETE foi revisitado e publicado em maio de 2020. A informação mais atual obtida é que haverá andamento no processo nos próximos meses⁸. A prioridade do início de operação da ETE aborda questões legais, com o tratamento do esgoto coletado, questões ambientais, com a preservação das condições do enquadramento hídrico, bem como questões financeiras, com a possibilidade de recebimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) Ecológico.

Quanto à prestação dos serviços de abastecimento de água pela COPASA, apesar de haver reclamações das propriedades organolépticas da água, os registros de controle de qualidade de tratamento estão dentro dos parâmetros de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021. A rede de abastecimento contempla todos os domicílios, sendo o serviço universalizado na Sede. Com isso, as prioridades básicas de acesso integral e com qualidade é atendida. A necessidade a partir de então é investir em garantir o acesso contínuo a todos os moradores e aumentar a eficiência da distribuição. Isto é, averiguar que todos os domicílios são contemplados com a pressão mínima de 10 mca (mínimo recomendado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT) durante todo o tempo de abastecimento e reduzir o índice de perda na distribuição. Além de medidas estruturais, não foram relatadas ações estruturantes por parte da Prestadora. Ressalta-se a importância de medidas de educação ambiental e sanitária sobre uso consciente e segurança da água.

Em relação à prestação direta do município para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas rurais, percebem-se alguns pontos possíveis de melhorias. O fato dos indicadores para esses eixos praticamente não terem se alterado no período entre a elaboração do Plano e essa Revisão, mesmo estando em níveis distantes da universalização, deve ser analisado sob diferentes hipóteses. Primeiro, pela ótica da gestão e sua capacidade de se organizar e estruturar para se adequar a algum planejamento. Segundo, do ponto de vista da condição financeira do município em

⁸ Durante a elaboração dessa revisão, devido a atualizações normativas, como já exposto, os contratos da COPASA com os municípios estão passando por uma revisão, tornando incerta a manutenção da prestação por parte da Companhia. Porém, acredita-se que o contrato será mantido.



conseguir arcar com eventuais investimentos. Por fim, sobre a prioridade que as ações de saneamento básico ocupam dentro da política de governo, que naturalmente influenciam tanto no corpo gestor quanto no orçamento alocado.

Assumir as atividades da prestação direta para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário das áreas rurais, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais, exige recursos financeiros e humanos. Considerando apenas a disposição de homem-hora para a realização dessas tarefas demandadas e baseando-se em informações obtidas em conversas com a secretária e demais conselheiros, o atual corpo técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo, composto por dois profissionais, se mostra sobrecarregado para exercer as atuais demandas de responsabilidade desse órgão.

Somado à baixa disponibilidade de mão de obra para responsabilidades tão diversas, as ações realizadas ou planejadas não são registradas em nenhuma mídia, seja física ou digital, de fácil acesso. Há no departamento de contabilidade da Prefeitura o registro dos gastos realizados, com a respectiva justificativa, em que é possível traçar um paralelo sobre quais as ações de saneamento têm sido concretizadas. Porém, a forma como esse registro é feita dificulta uma categorização que organize e compense a falta de recursos humanos da secretaria.

A dificuldade em ter um controle específico do saneamento amplifica uma dificuldade inerente a essa função, que é a sua relação com os outros órgãos municipais. No caso de Presidente Juscelino, em algum nível, as cinco secretarias municipais dialogam com ações dos serviços de saneamento. Essa descentralização de informações e responsabilidades dificulta uma análise intersetorial, com ações conjugadas entre os diferentes agentes, que aumente o resultado do que é feito e minimize retrabalhos ou trabalho nenhum. Idealmente, a responsabilidade por agregar e formular algum mecanismo que organize os diversos afazeres sobre o saneamento seria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo.

Para findar a análise em relação à gestão dos serviços no município de Presidente Juscelino, os obstáculos impostos pela falta de uma plataforma de controle e planejamento e baixa disponibilidade de mão de obra frente às demandas, dificultam manter a continuidade dos serviços com a mudança de gestão após as eleições municipais. Pela natureza do saneamento, com alto investimento em infraestrutura e sua manutenção frequente, o êxito na prestação é resultado de um trabalho continuado, firmado em uma política de Estado, ou seja, que perpetue apesar da troca dos gestores da Prefeitura Municipal.



A gestão da prestação direta poderia ser mais efetiva caso houvesse tanto um maior número de funcionários (públicos ou terceiros), para diluir as demandas do órgão entre mais colaboradores, quanto um sistema de informação que auxilie os gestores. Porém, sabe-se que a saúde financeira da maioria dos municípios de pequeno porte não permite grandes investimentos além dos custos já aprisionados com pessoal, operação e manutenção dos serviços de responsabilidade pública.

Porém, como discutido no subitem 5.1.7, parece existir uma margem dentro do orçamento público de Presidente Juscelino para expandir gastos em determinadas funções, seja por contratação de corpo técnico, seja por investimento em infraestrutura. Apesar disso, para alcançar as metas propostas pelo Plano, o município deveria dobrar os investimentos na área de saneamento, seja com recursos próprios ou angariados de outras fontes. Por mais que haja algum nível de manobra, dificilmente haveria caixa para duplicar o orçamento de uma pasta de forma repentina.

Portanto, pode-se inferir que a gestão, conseqüentemente a prestação, dos serviços de saneamento básico é desafiadora e requer estrutura e organização para exercê-la de forma ativa. Além disso, a expansão da infraestrutura exige investimentos que podem ser onerosos à realidade de muitos municípios brasileiros. Uma das propostas de um Plano Municipal de Saneamento Básico é apresentar ações que se adéquem ao contexto regional de forma a propiciar uma melhora no atendimento, considerando os aspectos operacionais e financeiros. Geralmente, por mais adaptado que o Plano possa ser, isso exigiria uma mudança das prioridades da administração pública tanto para otimizar alguns processos que consomem menos recursos quanto para disponibilizar um orçamento superior à operação e manutenção dos serviços já prestados para buscar a expansão.

No caso de Presidente Juscelino, a partir do que foi levantado, os possíveis motivos para a estagnação dos indicadores de avaliação do saneamento foi o conjunto dos três fatores. Primeiro, a complexidade demasiada para um corpo gestor já sobrecarregado, seguido de um PMSB incondizente com as reais condições de recursos humanos e financeiros dispostas pelo município. Por fim, a baixa prioridade do saneamento, o que não permitiu expandir orçamento destinado aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais, principalmente para as áreas rurais.



6 ATUALIZAÇÃO DAS METAS E DO PLANO DE AÇÕES

6.1 ATUALIZAÇÃO DAS METAS

As metas para os serviços de saneamento básico do município de Presidente Juscelino foram propostas no Produto 4 – Programas, Projetos e Ações do PMSB (Presidente Juscelino, 2014). Abordando medidas estruturais e estruturantes, subdividiu o horizonte de 20 anos em quatro períodos: imediato (2015-2016), curto prazo (2017-2018), médio prazo (2019-2022) e longo prazo (2023-2034). Para essa Revisão de Plano, os períodos foram reconsiderados para contemplar um novo marco inicial, no ano de 2022, e mantendo o horizonte final de planejamento, de 2034. Sendo assim, ficaram estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das metas:

- i. Emergencial: 2022-2023
- ii. Curto prazo: 2024-2026
- iii. Médio prazo: 2027-2030
- iv. Longo prazo: 2031-2034

As metas para as medidas estruturais, chamadas de metas institucionais, são relacionadas às ações específicas de responsabilidade da Prefeitura. Assumindo que o programa de ações já possui uma meta oculta inerente à aplicação, julgou-se desnecessária manter essa classificação. As metas das medidas estruturantes, chamadas de metas físicas, são vinculadas a indicadores específicos e houve uma releitura tanto na progressão inicialmente proposta quanto na exclusão ou alteração de alguns dos indicadores. Nesse sentido, excluiu-se o índice relativo à varrição de vias públicas, uma vez que não há um valor mínimo de atendimento suficiente para proporcionar melhoria da qualidade de vida dos moradores. Também, os indicadores do eixo de drenagem foram substituídos por um indicador, cuja metodologia de contagem seja mais acessível aos gestores. A abordagem dos indicadores utilizados é apresentada na Tabela 6.1, que também serão utilizados para o acompanhamento das ações propostas nessa Revisão. As metas atualizadas, propriamente ditas, são expostas na Tabela 6.2.



Tabela 6.1 – Indicadores dos serviços de saneamento básico

ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
Indicador	Fonte	Equação	Descrição	OBS
Ab1. Índice de atendimento Total (%)	SISAB; SNIS; Censo	Número de domicílios urbanos e rurais abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna / Total de domicílios	A Secretaria de Saúde faz essa coleta de dados por meio dos agentes de saúde (Condições de Moradia - Abastecimento de Água). Por ter uma checagem domiciliar e relativamente frequente, essa fonte pode ser uma das informações mais confiáveis	
Ab1.1 Índice de atendimento urbano (%)	SISAB; SNIS; Censo	Número de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna / Total de domicílios urbanos	Informação semelhante disponibilizada anualmente pela COPASA para o SNIS. O indicador AG003 no Sistema de Informação corresponde à quantidade de economias ativas de água, que estavam conectadas à rede de abastecimento e com água disponibilizada pela prestadora. O número total de domicílios urbanos é disponibilizado pelo "Relatório de cadastro domiciliar e territorial", de responsabilidade da Secretaria da Saúde.	
Ab1.2 Índice de atendimento rural (%)	SISAB; SNIS; Censo	Número de domicílios rurais abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna / Total de domicílios rurais	O indicador "Condições de moradia - Abastecimento de água", de responsabilidade da Secretaria de Saúde, pode ser filtrado para os domicílios rurais.	
Ab2. Índice de desconformidade aos padrões de potabilidade (%)	Prefeitura Municipal	nº de amostras de coliformes totais fora do padrão de potabilidade (Portaria 2914/2011) / nº de amostras	Pode ser calculado através dos indicadores Ab2.1 e Ab2.2	De responsabilidade da Prefeitura fazer esse controle e registro



		de coliformes totais realizadas por ano		
Ab2.1 índice de desconformidade aos padrões de potabilidade (COPASA) (%)	SNIS; Sisagua; COPASA	nº de amostras de coliformes totais fora do padrão de potabilidade (Portaria 2914/2011) / nº de amostras de coliformes totais realizadas por ano (COPASA)	Metodologia já integrada no protocolo da COPASA. Essa informação é publicada no site da prestadora e deve ser publicado no SNIS anualmente (IN084).	
Ab2.2 Índice de desconformidade aos padrões de potabilidade - coliformes (%)	SNIS; Prefeitura Municipal	nº de amostras de coliformes totais fora do padrão de potabilidade (Portaria 2914/2011) / nº de amostras de coliformes totais realizadas por ano	Em frequência a ser determinada para cada sistema coletivo de abastecimento, amostras de água deverão ser coletadas para o controle de sua qualidade. O teste pode ser feito em parceria com a COPASA.	O controle, registro e publicação desse indicador será de responsabilidade da própria Prefeitura Municipal.
Ab3 Índice de regularidade (urbana) (%)	SNIS	Número de economias ativas atingidas por paralisações ou interrupções sistemáticas no abastecimento de água / Total de economias ativas	Informação de responsabilidade da COPASA informar e disponibilizar, anualmente, no SNIS (IN073).	As informações disponibilizadas pela COPASA não contemplam a área rural.
Ab4 Índice de perdas na distribuição (%)	Prefeitura Municipal	(Volume de água disponibilizado na distribuição - Volume de água consumido - Volume de água de serviços) / Volume de água disponibilizado na distribuição (Total)	Pode ser calculado através dos indicadores Ab4.1 e Ab4.2	De responsabilidade da Prefeitura fazer esse controle e registro
Ab4.1 Índice de perdas na distribuição da Sede Municipal (%)	SNIS	(Volume de água disponibilizado na distribuição - Volume de água consumido - Volume de água de serviços) / Volume de água disponibilizado na distribuição (COPASA)	Informação de responsabilidade da COPASA informar e disponibilizar, anualmente, no SNIS (IN049).	Esse dado só reflete as condições de atendimento das áreas urbanas. Para as áreas rurais, o princípio da equação se mantém, mas, por falta de micromedição, deverá ser adaptada.
Ab4.2 Índice de perdas na distribuição dos	SNIS	(volume de água produzido - volume de água consumido) / volume de água produzido (Sistemas de	volume de água produzido: corresponde ao total do volume macromedido na saída do sistema de tratamento. De	O controle, registro e publicação desse indicador será de



Sistemas Coletivos das áreas rurais (%)	Abastecimento Coletivos na área rural)	responsabilidade da Prefeitura realizar esse acompanhamento. Volume de água consumido: a soma do consumo de todas as micromedições do sistema. De responsabilidade da Prefeitura realizar esse acompanhamento.	responsabilidade da própria Prefeitura Municipal.
---	--	---	---

ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
Indicador	Fonte	Equação	Descrição	OBS
Es1 Índice de esgotamento sanitário (%)	SISAB; SNIS; Censo	$\frac{\text{Número de domicílios urbanos e rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários}}{\text{Total de domicílios}}$	A Secretaria de Saúde faz essa coleta de dados por meio dos agentes de saúde (Condições de Moradia - forma de escoamento do banheiro ou sanitário). Por ter uma checagem domiciliar e relativamente frequente, essa fonte pode ser uma das informações mais confiáveis sobre esse indicador.	
Es1.1 Índice de esgotamento sanitário na área urbana (%)	SISAB; SNIS; Censo	$\frac{\text{Número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários}}{\text{Total de domicílios urbanos}}$	Uma vez implementada e iniciada a operação de esgotamento sanitário por parte da COPASA, o número de economias ativas de esgoto (ES003) informa os domicílios abastecidos por rede. A Secretaria de Saúde também faz essa coleta de dados por meio dos agentes de saúde (Condições de Moradia - forma de escoamento do banheiro ou sanitário), aplicando o filtro apenas para os domicílios urbanos.	
Es1.2 Índice de esgotamento sanitário na área rural (%)	SISAB; SNIS; Censo	$\frac{\text{Número de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários}}{\text{Total de domicílios rurais}}$	A Secretaria de Saúde faz essa coleta de dados por meio dos agentes de saúde (Condições de Moradia - forma de escoamento do banheiro ou sanitário),	



			aplicando o filtro apenas para os domicílios rurais.
Es2 Índice de tratamento de esgotos sanitários (%)	Prefeitura Municipal	População total atendida por ETE ou fossa séptica / População total	Pode ser calculado através dos indicadores Es2.1 e Es2.2
Es2.1 Índice de tratamento de esgotos sanitários da sede municipal (%)	COPASA; SNIS	População urbana atendida por ETE ou fossa séptica / População urbana	Informação de responsabilidade da COPASA informar e disponibilizar, anualmente, no SNIS (IN016). O dado a ser disponibilizado pela COPASA não é incluído sobre domicílios urbanos com fossa séptica. Enquanto a coleta de esgoto não for universalizada na Sede, deve-se fazer um paralelo com o indicador "Condições de Moradia - forma de escoamento do banheiro ou sanitário" disponibilizado pela Secretaria da Saúde para estimar a quantidade de fossas sépticas na área urbana.
Es2.2 Índice de tratamento de esgotos sanitários da área rural (%)	Prefeitura Municipal (SNIS)	População rural atendida por ETE ou fossa séptica / População rural	Após a implementação de sistemas coletivos de tratamento de esgoto nas comunidades rurais, será de responsabilidade da Prefeitura ter o controle e cadastro dos domicílios que estarão ligados ao sistema.
Es4 Índice de atendimento das ETES aos padrões de	COPASA; SNIS	nº de amostras (da ETE da Sede Municipal) de DBO em conformidade com as resoluções Conama 357/2005 e 430/2011 / nº de	Informação de responsabilidade da COPASA informar e disponibilizar, anualmente, no SNIS (IN016).



lançamento e do corpo receptor - DBO (%)		amostras de DBO realizadas (da ETE da Sede Municipal)		
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA				
Indicador	Fonte	Equação	Descrição	OBS
Rs1. Índice total de cobertura do serviço de coleta de resíduos domésticos	SISAB; SNIS; Censo	Número de domicílios urbanos e rurais atendidos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos urbanos / Total de domicílios	Já é de responsabilidade da Prefeitura disponibilizar esse dado anualmente para o SNIS (IN015)	
Rs1.1 Índice urbano de cobertura do serviço de coleta de resíduos domésticos	SISAB; SNIS; Censo	Número de domicílios urbanos atendidos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos urbanos / Número de domicílios urbanos	Já é de responsabilidade da Prefeitura disponibilizar esse dado anualmente para o SNIS (IN016)	
Rs1.2 Índice rural de cobertura do serviço de coleta de resíduos doméstico	SISAB; SNIS; Censo	Número de domicílios rurais atendidos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos urbanos / Número de domicílios rurais	Pode-se obter pela diferença entre os indicadores R1 e R2. Além disso, pode-se utilizar o SISAB, pelo indicador "Condições de moradia - Destino do lixo" com o filtro dos domicílios rurais. Recomenda-se a conferência desses dois dados, uma vez que eles devem refletir a mesma realidade.	
Rs3. Índice de recuperação de resíduos recicláveis (%)	SNIS	quantidade total de materiais recuperados com a coleta seletiva / quantidade total de resíduos sólidos coletados – (%)	De responsabilidade da Prefeitura o controle e registro operacional da Unidade de Triagem a ser instalada no município. Essa informação deve ser publicada anualmente no SNIS (IN031)	
Rs4. Índice de tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos (RSU) (%)	Prefeitura Municipal	Quantidade de RSU coletados e tratados / quantidade total de RSU gerados	RSU tratado: RSU aterrado em aterro sanitário, somado aos resíduos reciclados, recuperados e compostados. Para estimar a quantidade de RSU gerado é calculado o valor <i>per capita</i> de geração em relação ao que foi coletado e então extrapolado para toda a população.	De responsabilidade da Prefeitura fazer esse controle e registro



MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Indicador	Fonte	Equação	Descrição	OBS
Dr1. Número de incidentes proporcionados pela chuva		Não se aplica (contagem direta dos números de incidentes)	Será contabilizado o número de enchentes, alagamentos e desastres proporcionados pela chuva no município. Para cada evento chuvoso que resulte em uma dessas consequências, será contabilizado uma unidade no registro total.	Indicador adicionado nessa Revisão, não contemplado pelo PMSB.

Fonte: HIDROBR (2021) adaptado de PRESIDENTE JUSCELINO (2014)



Tabela 6.2 – Metas revistas dos serviços de saneamento básico

ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Metas			
Indicador	Atual	2026	2030	2034	
Ab1. Índice de atendimento Total (%)	(a)				
Ab1.1 Índice de atendimento urbano (%)	100	100	100	100	
Ab1.2 Índice de atendimento rural (%)	89	93	96	100	
Ab2. Índice de desconformidade aos padrões de potabilidade (%)	(a)				
Ab2.1 Índice de desconformidade aos padrões de potabilidade (COPASA) (%)	0	0	0	0	
Ab2.2 Índice de desconformidade aos padrões de potabilidade - coliformes (%)	-	0	0	0	
Ab3. Índice de regularidade (urbana) (%)	-	18	16	14	
Ab4. Índice de perdas na distribuição (%)	(a)				
Ab4.1 Índice de perdas na distribuição da Sede Municipal (%)	35	30	28	25	
Ab4.2 Índice de perdas na distribuição dos Sistemas Coletivos das áreas rurais (%)	-	35	30	25	
ESGOTAMENTO SANITÁRIO		Metas			
Indicador	Atual	2026	2030	2034	
Es.1 Índice de esgotamento sanitário (%)	(a)				
Es.1.1 Índice de esgotamento sanitário na área urbana (%)	78	85	92	100	
Es.1.2 Índice de esgotamento sanitário na área rural (%)	8	35	65	90	
Es.2 Índice de tratamento de esgotos sanitários (%)	(a)				
Es.2.1 Índice de tratamento de esgotos sanitários da sede municipal (%)	0	85	92	100	
Es.2.2 Índice de tratamento de esgotos sanitários da área rural (%)	5	35	65	90	
Es.3 Índice de atendimento das ETEs aos padrões de lançamento e do corpo receptor - DBO (%)	-	100	100	100	
RESÍDUOS SÓLIDOS		Metas			
Indicador	Atual	2026	2030	2034	
Rs1. Índice total de cobertura do serviço de coleta de resíduos domésticos	(a)				
Rs1.1 Índice urbano de cobertura do serviço de coleta de resíduos domésticos	100	100	100	100	
Rs1.2 Índice rural de cobertura do serviço de coleta de resíduos doméstico	1	32	64	95	
Rs3. Índice de recuperação de resíduos recicláveis (%)	-	10	18	25	
Rs4. Índice de tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos (RSU) (%)	-	70	85	98	
MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS		Metas			
Indicador	Atual	2026	2030	2034	
Dr1. Número de incidentes proporcionados pela chuva	(b)				

Legenda: (a) o índice de atendimento relativo ao total de domicílios, incluindo a área urbana e rural, é condicionado pelos respectivos números de domicílios. Portanto, para esses casos, as metas serão por cada área de atendimento. (b) indicador proposto nessa revisão e terá o seu registro iniciado a partir de sua implementação.

Fonte: HIDROBR (2021) adaptado de PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

6.2 ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES

As ações de um Plano de Saneamento são maneiras de operacionalizar os serviços de modo a atingir os objetivos e metas propostos dentro do horizonte de planejamento. O PMSB (Presidente Juscelino, 2014) aborda as ações em 5 eixos, sendo eles: institucional, relacionado aos aspectos da gestão e abrange, direta ou indiretamente, os demais eixos; abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos e limpeza



urbana; e drenagem e manejo de águas pluviais. A ideia central de cada um está mais bem apresentada nos respectivos subitens.

No presente item está apresentada a proposta de atualização do Plano de Ações, por meio de uma adequação para contemplar as novas prioridades e exigências em relação ao que foi inicialmente apresentado. Visando priorizar algumas ações, focando, inicialmente, na expansão de serviços elementares, algumas delas foram excluídas dessa nova proposta, enquanto outras foram apenas reestruturadas. A criação de novas ações foi evitada ao máximo. Em algumas situações, para facilitar a organização e estruturação, houve a junção de duas ou mais ações em uma só. Foi realizada a inclusão de uma categoria para cada ação, classificando em relação à área de atuação, seja rural ou urbana, ou até municipal, se a abrangência for integral.

As prioridades das ações foram condicionadas pelo resultado da dinâmica realizada em reunião com os conselheiros de saúde e saneamento e com atualizações normativas. Sabe-se que os impactos dos serviços de saneamento básico na saúde e no meio ambiente são significativos e que o déficit nessas áreas facilmente podem ser argumentos como prioridades máximas. Porém, há limitações humanas e orçamentárias que impedem que todas as atividades sejam executadas no primeiro ano do horizonte de planejamento. Algumas ações são estipuladas por lei e têm a sua prioridade imposta. As ações apresentadas para discussão junto aos Conselhos de Meio Ambiente e de Saneamento, agrupadas por eixo do saneamento e divididas entre as áreas urbanas e rurais, estão elencadas na Tabela 6.3. Percebe-se que as áreas rurais foram consideradas mais prioritárias que as urbanas, dentro das divisões de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais.

Tabela 6.3 – Prioridade dos grupos de ações apontadas pelos Conselhos de Meio Ambiente e de Saneamento

Eixo do Saneamento	Pontuação	Prioridade
Abastecimento de Água - Área Rural (Prefeitura Municipal)	14	1
Abastecimento de Água - Sede Municipal (COPASA)	19	2
Esgotamento Sanitário - Área Rural (Prefeitura Municipal)	29	3
Esgotamento Sanitário - Sede Municipal (COPASA)	29	3
Manejo de Resíduos Sólidos - Área Rural (Prefeitura Municipal)	33	4
Manejo de Resíduos Sólidos - Sede Municipal (Prefeitura Municipal)	38	5
Manejo de Águas Pluviais - Área Rural (Prefeitura Municipal)	44	6
Manejo de Águas Pluviais - Sede Municipal (Prefeitura Municipal)	46	7

Fonte: HIDROBR (2021)

Uma outra estratégia adotada para reduzir o texto e facilitar a leitura, foi reescrever a descrição de algumas ações de maneira mais direta e simplificada, prezando pela descrição



de um passo a passo didático sempre que fosse cabível. Apesar disso, a descrição inicial de cada ação presente no PMSB poderá ser consultada sempre que houver necessidade de agregar informações. O objetivo dessas descrições é apenas apresentar superficialmente quais são as medidas gerais a serem tomadas para a sua conclusão. Um planejamento mais aprofundado e técnico pode ser preciso, a depender da ação.

O princípio da proibição do retrocesso foi adotado como premissa para não sobrecarregar a proposta de ações. Isto é, as medidas que já foram implementadas não foram apresentadas e deverão continuar em funcionamento, exceto em situações justificáveis. Por exemplo, não foi apresentada uma ação relativa à coleta de resíduos sólidos na área urbana, uma vez que essa já é universalizada e deverá permanecer por todo o horizonte. Em contrapartida, foi mantida a ação relativa à expansão da coleta na área rural. A estimativa do orçamento a ser alocado pelo plano de ações foi unicamente da expansão dos serviços, sendo o custo total a ser gasto a soma do que foi estimado com os valores em registros já praticados atualmente pela Prefeitura.

É apresentada na Tabela 6.4 a justificativa das ações propostas pelo PMSB e que não foram contempladas nessa Revisão. Na Tabela 6.5 são apresentadas as ações que foram mantidas e sua relação com a descrição no Plano. Para esse caso, a relação pode ser:

- **Concluída:** quando a ação já foi implementada pelo responsável;
- **Excluída:** quando o objetivo ou estratégia da ação em questão não está adequada ao novo conjunto de prioridades apresentado pelo município;
- **Texto adaptado:** quando a mensagem da ação permaneceu a mesma. Apenas a escrita foi adaptada para ser mais objetiva;
- **Atualizada:** quando o objetivo da ação permaneceu o mesmo, mas a sua metodologia ou forma de operação teve que ser reconsiderada, principalmente por atualizações normativas ou conjunturais;
- **Alterada:** quando as ações são similares, porém o seu objetivo principal foi levemente alterado, seja para ampliar ou reduzir o escopo. O código da ação permaneceu o mesmo;
- **Mantida:** quando a descrição é a mesma daquela apresentada no PMSB;
- **Criada:** quando alguma ação precisou ser inserida.



Tabela 6.4 – Justificativa das ações não incorporadas

Institucional			
Relação com o PMSB	Código	Ações	Justificativa
COMPONENTE 1: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA JURÍDICO-INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA DO SANEAMENTO BÁSICO			
Concluída	IJA1.1	Instituição da Política Municipal de Saneamento Básico e revisão do PMSB/Presidente Juscelino (Instituição da política)	Concluída.
Concluída	IJA1.1	Instituição da Política Municipal de Saneamento Básico e revisão do PMSB/Presidente Juscelino (Revisão do PMSB)	Concluída.
Concluída	IJA1.2	Criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico	Concluída.
COMPONENTE 2: DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO			
Excluída	IG1.3	Aquisição de recursos financeiros para os serviços de saneamento básico	É uma estratégia que pode ser usada e estudada pelo órgão gestor, cuja abordagem deverá ser estudada e considerada. Porém, não foi considerada uma ação obrigatória a ser implementada.
Excluída	IG1.4	Gestão compartilhada do saneamento entre municípios	Município já é integrante do CORESAB, consórcio em constante busca por soluções compartilhadas entre os consorciados, atualmente com foco no eixo de resíduos sólidos, com intenções de ampliar para as demais atividades de saneamento básico.
Excluída	IG1.5	Formulação de estudos específicos e manuais operacionais	Os estudos específicos relacionados às ações de saneamento básico já são contemplados. Quanto aos manuais de operação de determinado instrumento, não há a necessidade de nova formulação, uma vez que já existem documentos públicos que abordem os assuntos.
COMPONENTE 3: CONTROLE SOCIAL			
Excluída	IS1.1	Reformulação do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente	Foi criado conselho específico (Conselho de Saneamento Básico) para discussão dos assuntos de saneamento:
Concluída	IS1.2	Estruturação de meios para a Comunicação Social	Já há canais de ouvidoria e comunicação, para além de assuntos relacionados ao saneamento básico.
Excluída	IS1.3	Conscientização da população quanto aos fóruns de fiscalização dos serviços de saneamento	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino.



Excluída	IE1.2	Definição de um espaço próprio para a realização das atividades de educação sanitária e ambiental e de capacitação profissional em saneamento	Acredita-se que esses espaços são mutáveis ao longo do tempo e da ocasião, sendo que cada atividade em específico requer um ambiente em específico.
Excluída	IE1.3	Desenvolvimento e promoção de atividades de educação sanitária e ambiental	Conteúdo inserido na ação IE 1.1
Excluída	IE1.4	Formação e capacitação em saneamento de professores da rede municipal de ensino	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino.
COMPONENTE 4: EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM SANEAMENTO			
Excluída	IE1.6	Mobilização social para a divulgação e revisão do PMSB/Presidente Juscelino	Conteúdo inserido na ação IE 1.1
Excluída	IE1.7	Capacitação profissional em saneamento	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino.
Esgotamento Sanitário			
Relação com o PMSB	Código	Ações	Justificativa
COMPONENTE 2: OTIMIZAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Concluída	EO3.1	Capacitação de funcionários para manutenção dos sistemas	Para os profissionais da COPASA, a prática já é realizada. Não foram designados funcionários públicos específicos para realizar a manutenção desses sistemas. Portanto, para a prestação direta, essa ação não se aplica.
COMPONENTE 3: CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA			
Concluída	EC1.3	Sinalização de corpos hídricos contaminados	Concluída.
Manejo de Águas Pluviais			
Relação com o PMSB	Código	Ações	Justificativa
COMPONENTE 1: DA. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E CONTROLE DE INUNDAÇÕES			
Excluída	DA1.2	Contratação de projetos básicos e executivos - Macrodrenagem	A execução de projetos de drenagem não possui prioridade dentro do horizonte de planejamento dessa revisão.
Excluída	DA1.3	Implantação de obras - Macrodrenagem	A execução de projetos de drenagem não possui prioridade dentro do horizonte de planejamento dessa revisão.
COMPONENTE 2: DO. OTIMIZAÇÃO E MELHORIAS DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS			



Excluída	DO1.1	Contratação do Plano Diretor de Drenagem Urbana – PDDU	A execução de projetos de drenagem não possui prioridade dentro do horizonte de planejamento dessa revisão.
Excluída	DO1.2	Elaboração do manual de emergência e contingências	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino
Excluída	DO2.2	Elaboração do Plano de Manutenção do sistema de captação e drenagem de águas pluviais	A execução de projetos de drenagem não possui prioridade dentro do horizonte de planejamento dessa revisão.
Excluída	DO3.1	Aquisição de equipamentos para manutenção e limpeza periódica dos dispositivos de drenagem (1 - Retroescavadeira, 1- Caminhão caçamba (5 m ³))	A execução de projetos de drenagem não possui prioridade dentro do horizonte de planejamento dessa revisão.
Excluída	DO3.2	Contratação de equipe de manutenção	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino
Excluída	DM1.1	Implantação de rede de monitoramento de eventos críticos	A execução de projetos de drenagem não possui prioridade dentro do horizonte de planejamento dessa revisão.
Excluída	DM1.2	Implantação de sistema de prevenção e alerta	A execução de projetos de drenagem não possui prioridade dentro do horizonte de planejamento dessa revisão.

Abastecimento de Água

Subcomponente	Código	Ações	Justificativa
COMPONENTE 1: AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Concluída	AA1.2	Reativação do sistema de captação superficial	Concluída.
Excluída	AA2.3	Implantação de sistemas simplificados para o tratamento da água	Ação incorporada pela AA2.2
COMPONENTE 2: OTIMIZAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Concluída	AO1.1	Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento	Concluída.
Excluída	AO2.1	Avaliação do desempenho operacional dos sistemas	Já é realizado pela COPASA. Conteúdo abordado pela Ação AM1.1
Excluída	AO3.1	Designação e capacitação de funcionários para manutenção dos sistemas	Para os profissionais da COPASA, a prática já é realizada. Não foram designados funcionários públicos específicos para realizar a manutenção desses sistemas. Portanto, para a prestação direta, essa ação não se aplica.
Excluída	AO3.3	Criação de comissões locais para a fiscalização dos sistemas de abastecimento coletivos	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino



Excluída	AO4.1	Monitoramento, preservação, sinalização e fiscalização das áreas de manancial e nascentes	Sinalização já foi concluída. Demais ações não são de responsabilidade do saneamento do poder público municipal
COMPONENTE 3: GESTÃO DA DEMANDA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Excluída	AG1.1	Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas	COPASA já realiza o controle de perdas. Para a prestação direta, essa ação não é prioritária.
Excluída	AG2.3	Otimização do atendimento para o conserto de vazamentos	COPASA já possui protocolo de atendimento. Essa demanda não se aplica à prestação direta.
Excluída	AG2.4	Gerenciamento de pressões	Excluída a responsabilidade da prestação direta nessa ação. A ação com responsabilidade da COPASA foi mantida. (É a mesma ação, com o mesmo código)
Excluída	AG3.1	Combate às fraudes de água	COPASA já realiza o combate às fraudes. Não se aplica ao contexto de prestação direta.
COMPONENTE 4: MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Manejo de Resíduos Sólidos			
Subcomponente	Código	Ações	Justificativa
RA. Ampliação e estruturação do atendimento dos serviços de limpeza urbana			
Concluída	RA1.1	Implantação do equipamento para a coleta domiciliar convencional – Equipamento já disponível	Concluída.
Concluída	RA2.1	Gestor Ambiental	Concluída.
Excluída	RA2.3	Apoiar a formação de cooperativa ou organização não governamental (ONG)	Conteúdo incorporado pela ação RA2.2
Excluída	RA2.5	Divulgar a frequência da coleta seletiva	Conteúdo incluído na ação RA2.6
Excluída	RA3.1	Ampliar os serviços de varrição de vias e logradouros públicos	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino
Excluída	RA3.2	Reestruturar as equipes designadas aos serviços complementares de limpeza urbana	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino. O que é atualmente praticado atende as necessidades.
RO. Otimização e melhoria do sistema de limpeza urbana			
RC. Controle ambiental e gerenciamento dos resíduos sólidos			
Excluída	RC1.1	Elaborar Projeto de Unidade de Recebimento e Reciclagem de RCC	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino
Excluída	RC1.2	Implantar área para recebimento de RCC	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino



Excluída	RC1.3	Implantar unidade de reciclagem de RCC	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino
Excluída	RC1.4	Implantar Ponto de Entrega Voluntária (PEV)	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino
Excluída	RC2.2	Elaborar estudo de investigação de impacto ambiental na área do lixão	Conteúdo incluído na ação RC2.1
Excluída	RC4.1	Construir e reformar os abrigos de RSS das unidades de saúde	Deixou de ser prioridade dentro do horizonte de planejamento da revisão
Excluída	RC7.1	Desenvolver instrumentos normativos referentes aos procedimentos do município no quesito limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino
Excluída	RC7.2	Implantar procedimentos de fiscalização dos instrumentos normativos e empreendimentos sujeitos a Plano de Gerenciamento de Resíduos	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino
Excluída	RC9.1	Elaborar o Projeto de Limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino
RM. Modernização tecnológica e gestão dos resíduos sólidos			
Excluída	RM1.2	Estudo e pesquisa para a Implantação de tecnologias não Convencionais de tratamento de resíduos sólidos	Não se aplica ao contexto de Presidente Juscelino

Fonte: HIDROBR (2021)



Tabela 6.5 – Plano de Ações atualizado

Institucional			
Relação com o PMSB	Código	Ações	Justificativa
COMPONENTE 1: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA JURÍDICO-INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA DO SANEAMENTO BÁSICO			
Texto adaptado	IJA1.3	Designação do prestador dos serviços de saneamento básico	
Texto adaptado	IJA1.4	Designação do órgão ou entidade para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico	
Texto adaptado	IJA1.5	Criação do Núcleo de Gestão do Saneamento Básico	
COMPONENTE 2: DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO			
Texto atualizado	IG1.1	Instituição da cobrança pelos serviços de saneamento	Texto atualizado para contemplar a Lei nº 14.026/2020
Texto adaptado	IG1.2	Implantação do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico	
COMPONENTE 3: CONTROLE SOCIAL			
Texto adaptado	IE1.1	Estruturação do Programa Permanente de Educação Sanitária e Ambiental	
Texto adaptado	IE1.5	Formação e capacitação em saneamento de agentes de saúde e de assistência social da rede municipal	
Abastecimento de Água			
Subcomponente	Código	Ações	Justificativa
COMPONENTE 1: AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Texto adaptado	AA1.1	Ampliação da capacidade de reserva atual na Sede municipal	
Alterada	AA2.1	Plano: Identificação e cadastramento de domicílios em situação precária de abastecimento de água Revisão: Cadastro das situações de abastecimento de água dos domicílios	Teve o foco alterado para incluir todos as formas de abastecimento de água em nível domiciliar
Alterada	AA2.2	Plano: Implementação de medidas para garantir condições mínimas de abastecimento adequado a comunidades isoladas Revisão: Implementação de nova infraestrutura para abastecimento de água em áreas rurais	Alterada para incorporar soluções coletivas de abastecimento de água
Texto adaptado	AA2.4	Distribuição gratuita de hipoclorito de sódio pela Secretaria de Saúde	
COMPONENTE 2: OTIMIZAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			



Alterada	AO1.1	Plano: Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento Revisão: Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento das áreas rurais	A COPASA já realiza essa atividade. Alterada por incluir a prestação direta.
Texto adaptado	AO1.2	Solicitação de outorga para as captações existentes e para as novas captações	
Texto adaptado	AO1.3	Implantação da tarifa de cobrança pela prestação dos serviços de abastecimento de água em localidades rurais	
Alterada	AO2.2	Plano: Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população Revisão: Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população na área rural	A COPASA já realiza essa atividade. Alterada por incluir a prestação direta.
Mantida	AO3.2	Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água	Descrição praticamente integral do PMSB
Texto adaptado	AO3.2	Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água	
Mantida	AO4.2	Análise da água de lavagem dos filtros e adequação aos padrões do corpo receptor e de lançamento	Descrição praticamente integral do PMSB
COMPONENTE 3: GESTÃO DA DEMANDA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Alterada	AG1.1	Plano: Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas Revisão: Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas da COPASA	Alterado para contemplar apenas a COPASA.
Alterada	AG1.2	Plano: Implantação de setorização e macromedição Revisão: Implementação de macromedição nos sistemas coletivos	Alterado para contemplar apenas a COPASA.
Texto adaptado	AG1.3	Implantação/substituição de hidrômetros	
Mantida	AG1.3	Implantação/substituição de hidrômetros	Descrição praticamente integral do PMSB
Mantida	AG2.1	Identificação e eliminação de vazamentos visíveis	Descrição praticamente integral do PMSB
Texto adaptado	AG2.2	Identificação e eliminação de vazamentos visíveis	
Alterada	AG2.2	Identificação e eliminação de vazamentos não visíveis	Alterado para contemplar apenas a COPASA.



Alterada	AG2.4	Gerenciamento de pressões	Alterado para contemplar apenas a COPASA.
Mantida	AG2.5	Elaboração de estudos para adequação do tempo de funcionamento das bombas	Descrição praticamente integral do PMSB
Texto adaptado	AG2.5	Elaboração de estudos para adequação do tempo de funcionamento das bombas	
COMPONENTE 4: MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Texto adaptado	AM1.1	Implantação de controles gerenciais e de processos	
Esgotamento Sanitário			
Relação com o PMSB	Código	Ações	Justificativa
COMPONENTE 1: AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Texto atualizado	EA1.1	Implantação do Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário em Presidente Juscelino	Texto atualizado para incorporar informações sobre o projeto de implantação da ETE, elaborado em 2020.
Alterada	EA2.1	Plano: Identificação e cadastramento de domicílios em situação precária de esgotamento sanitário Revisão: Cadastro das situações de esgotamento sanitário dos domicílios	Teve o foco alterado para incluir todos as formas de esgotamento sanitário em nível domiciliar
Alterada	EA2.2	Plano: Implantação de fossas sépticas individuais nas áreas rurais Revisão: Implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário nas áreas rurais	Foi alterada para permitir a inclusão de novas tecnologias, que não só fossa séptica.
COMPONENTE 2: OTIMIZAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Texto adaptado	EO1.1	Implantação/revisão de cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário	
Criada	EO1.1	Implantação/revisão de cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário	Criada para contemplar as diferenças de prestação, entre a COPASA e a prestação direta
Texto atualizado	EO1.2	Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário	Texto atualizado para contemplar a Lei nº 14.026/2020
Criada	EO1.2	Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário	Criada para contemplar as diferenças de prestação, entre a COPASA e a prestação direta



Texto adaptado	EO2.1	Avaliação do desempenho operacional dos sistemas	
Texto adaptado	EO3.2	Manutenção dos sistemas coletivos de esgotamento sanitário	
Alterada	EO3.3	Plano: Manutenção dos sistemas individuais de esgotamento sanitário em áreas rurais Revisão: Manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em áreas rurais	Foi alterada para permitir a manutenção de novas tecnologias, que não só fossa séptica.
COMPONENTE 3: CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA			
Texto adaptado	EC1.1	Monitoramento à montante e à jusante dos pontos de lançamento de esgotos tratados e não tratados	
Mantida	EC1.2	Identificação de lançamentos cruzados entre redes de drenagem pluvial e de esgoto	Descrição praticamente integral do PMSB
Texto adaptado	EM1.1	Implantação de controles gerenciais e de processos	
Criada	EM1.1	Implantação de controles gerenciais e de processos	Criada para contemplar as diferenças de prestação, entre a COPASA e a prestação direta
Manejo de Resíduos Sólidos			
Subcomponente	Código	Ações	Justificativa
RA. Ampliação e estruturação do atendimento dos serviços de limpeza urbana			
Alterada	RA1.2	Plano: Implantação de equipamento para a coleta domiciliar não convencional Revisão: Ampliação da coleta, direta ou indireta, na área rural	Alterada para englobar toda a coleta na área rural, não apenas a aquisição de um equipamento.
Mantida	RA2.2	Cadastrar os catadores informais de materiais recicláveis	Descrição praticamente integral do PMSB
Texto adaptado	RA2.4	Implantar unidade de triagem de materiais recicláveis com projeto piloto para compostagem	
Texto adaptado	RA2.6	Implantar coleta seletiva	
RO. Otimização e melhoria do sistema de limpeza urbana			
Texto adaptado	RO1.1	Implantar locais específicos para acondicionamento dos RSD em estradas vicinais de acesso as localidades	
Texto adaptado	RO2.1	Plano: Capacitar os catadores/cooperados por meio de treinamentos Revisão: Capacitar os catadores e coletores por meio de treinamentos	
Texto adaptado	RO2.2	Realização de análise gravimétrica - anualmente	



Texto adaptado	RO3.1	Substituir/implantar cestos públicos nas vias principais	
RC. Controle ambiental e gerenciamento dos resíduos sólidos			
Texto adaptado	RC2.1	Desenvolver o Plano de Encerramento da área do lixão	
Texto adaptado	RC2.3	Implantar obras do Plano de Encerramento	
Alterada	RC3.1	Plano: Elaborar Projeto para a implantação de uma Unidade de Transbordo de RSU Revisão: Estudar viabilidade de implantação de uma Unidade de Transbordo e possível execução de projeto	Alterada para fazer um estudo prévio e verificar a viabilidade da construção de uma unidade de transbordo
Mantida	RC3.2	Implantar unidade de transbordo para os resíduos sólidos domiciliares (RSD) e resíduos da limpeza pública (RLP)	Descrição praticamente integral do PMSB
Texto atualizado	RC3.3	Disposição de resíduos em aterro sanitário	Texto atualizado para abordar a atual fase do processo de licitação pelo CORESAB
Texto adaptado	RC4.2	Acompanhar e fiscalizar a rotina operacional da empresa terceirizada de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS	
Texto adaptado	RC4.3	Capacitar os funcionários das unidades de saúde	
Texto adaptado	RC5.1	Cadastrar e fiscalizar estabelecimentos geradores de resíduos com logística reversa obrigatória	
Texto adaptado	RC5.2	Firmar convênios com empresas para a destinação de resíduos com logística reversa obrigatória	
Mantida	RC6.1	Realizar compra, distribuição e troca dos EPIs dos funcionários que trabalham no sistema de limpeza urbana	Descrição praticamente integral do PMSB
Mantida	RC6.2	Exigir a obrigatoriedade de uso dos EPIs dos funcionários terceirizados que trabalham do sistema de limpeza urbana	Descrição praticamente integral do PMSB
Mantida	RC6.3	Capacitar os funcionários que compõem os serviços de limpeza urbana	Descrição praticamente integral do PMSB
Atualizada	RC8.1	Implantar sistema de cobrança pelos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	Atualizada para incorporar a Lei n. 14.026/2020
RM. Modernização tecnológica e gestão dos resíduos sólidos			



Alterada	RM1.1	Plano: Desenvolver ações compartilhadas com outros municípios ou instituições privadas Revisão: Alinhar ações com o CORESAB	Alterado para o objetivo não ser o desenvolvimento de ações compartilhadas, para permitir a liberdade de eventuais implementações individuais, caso não haja adesão de demais municípios.
Criada	RM1.3	Controle da gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública	Apesar de já ser praticada, essa ação foi criada para reforçar a necessidade da organização e estruturação da gestão dos serviços
Manejo de Águas Pluviais			
Relação com o PMSB	Código	Ações	Justificativa
COMPONENTE 1: DA. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E CONTROLE DE INUNDAÇÕES			
Texto adaptado	DA1.1	Contratação de estudos hidrológicos e hidráulicos	
COMPONENTE 2: DO. OTIMIZAÇÃO E MELHORIAS DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS			
Mantida	DO2.1	Cadastramento do Sistema de Captação e Drenagem das Águas Pluviais	Descrição praticamente integral do PMSB

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014); HIDROBR (2021)



A seguir, as ações mantidas nessa Atualização serão apresentadas e descritas de forma a contextualizar, oferecer suporte e prazo à sua implementação por parte do respectivo agente responsável, subdivididas entre institucional e os 4 (quatro) eixos do saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais). Para aquelas ações cuja execução exigem gastos financeiros, foi estimado um custo, tanto de investimento quanto de manutenção e/ou operação a ser dispendido periodicamente, onde as fontes desses recursos são de responsabilidade da COPASA ou da Prefeitura Municipal. Porém, para algumas ações, há a possibilidade de angariar subsídios, financiamentos ou transferência de verba de outros órgãos ou entidades para financiar a sua execução, sem a necessidade de desembolso de recurso próprio.

Para algumas ações foi apontado como responsável pela execução o “prestador de localidades rurais”. Nesses casos, atualmente, essa prestação é feita pela Prefeitura Municipal, porém, o titular dos serviços pode optar por alterar a entidade prestadora, fazendo com que essa função não seja mais de responsabilidade da Prefeitura. Dessa forma, optou-se por adotar essa nomenclatura de forma a incluir uma eventual alteração da natureza jurídica da prestadora.

6.2.1 Institucional

As ações de cunho institucional envolvem os aspectos operacionais e administrativos da gestão dos serviços. Portanto, envolvem a prestação, regulação, fiscalização e controle social do saneamento básico. Medidas de educação são essenciais para qualificar a participação social, por isso, também são contempladas nesse eixo. As metas institucionais são as práticas das próprias ações em si, sem a vinculação a indicadores específicos.

Os principais objetivos levantados pelas ações aqui revisitadas são:

- Estruturar e organizar um Núcleo Gestor do Saneamento, de caráter intersetorial com a presença dos diversos órgãos municipais envolvidos nesses serviços;
- Ações de educação para a população e capacitação para os profissionais.

6.2.1.1 Ação IJA 1.3: Designação do prestador dos serviços de saneamento básico

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023)
- **Custos:** Sem custos
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

A prestação dos serviços de saneamento básico pode ser feita de algumas maneiras. Entre elas:



- i. Prestação direta por parte da Prefeitura Municipal (como é feito atualmente em Presidente Juscelino, exceto pelo abastecimento de água na área urbana);
- ii. Por autarquia municipal, usualmente um Serviço Autônomo Municipal;
- iii. Por uma empresa pública municipal;
- iv. Por uma companhia de saneamento (como o feito pela COPASA);
- v. Por uma empresa privada.

Cada uma dessas alternativas possui suas particularidades que podem ou não se adequar ao contexto local. Apesar de haver opções, é aconselhado ao município manter a prestação como está prevista hoje, onde a COPASA será responsável pelo abastecimento de água e esgotamento sanitário da área urbana, e prestação direta para as demais atuações do saneamento básico.

6.2.1.2 Ação IJA 1.4: Designação do órgão ou entidade para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Médio (2027-2030)
- **Custos:** Sem custos
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

A regulação e fiscalização dos serviços de saneamento são atividades inerentes à gestão que pode ser realizada diretamente pelo titular ou ser delegada à outra entidade. A importância da existência de uma entidade reguladora é, principalmente, estabelecer uma relação justa entre tarifa cobrada e serviços prestados. Assim como no caso da prestação, há diferentes formas de operacionalizar a regulação, onde cada uma detém suas particularidades. São elas:

- i. Regulação Municipal
- ii. Regulação em Consórcio
- iii. Regulação Estadual

Para o contexto de Presidente Juscelino, o mais indicado seria a regulação em consórcio com os municípios vizinhos, podendo inclusive aproveitar a estrutura do CORESAB para tentar operacionalizar essa regulação. Não havendo essa possibilidade, o Conselho de Saneamento, mediante forte capacitação, pode ser intitulado o ente regulador dos serviços via alteração do seu caráter em projeto de lei. Independentemente da pessoa jurídica responsável pela regulação e fiscalização, a população sempre deverá ser agente ativo nos mecanismos de controle e participação social.



6.2.1.3 Ação IJA 1.5: Criação do Núcleo de Gestão do Saneamento Básico

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) – atuação contínua
- **Custos:** R\$ 399.904,31
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

É preciso estruturar e organizar a Prefeitura Municipal em termos técnico-administrativos para operacionalizar a gestão dos serviços de saneamento. A concentração de responsabilidade em poucos agentes atrasa as atividades e pode não proporcionar os resultados mais satisfatórios. Sugere-se, então, a criação do Núcleo de Gestão do Saneamento Básico vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, meio Ambiente e Turismo. Este órgão será responsável pelo planejamento, fiscalização e sistematização de dados referentes aos projetos, obras e ações de saneamento nos seus quatro eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Ou seja, seria o responsável por operacionalizar toda a gestão dessa pasta. O Núcleo deve contar com, pelo menos, um representante de cada Secretaria (já que as cinco atuantes no município dialogam, de alguma forma, com a pasta), se possível com o representante do Departamento de Contabilidade e com responsáveis pelos agentes de saúde.

Para criar esse Núcleo, é necessário:

- Elaborar a estrutura organizacional do Núcleo, com os respectivos integrantes de cada pasta da administração pública. Seria enriquecedor a contratação de um profissional da área técnica (engenheiro ambiental, engenheiro civil, biólogo etc.) para auxiliar em questões envolvendo, por exemplo, matriz tecnológica.
- Elaborar e aprovar a Lei da criação do Núcleo Gestor de Saneamento Básico, na Câmara Municipal. Deve constar as atribuições e competências, como: gerenciamento de contratos, controle da prestação dos serviços, fiscalização, gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico, atualização das informações cadastrais etc.
- Possivelmente com a contribuição de um profissional para auxiliar no administrativo, que pode ser contratado ou ser realocado de alguma outra pasta.

6.2.1.4 Ação IG 1.1: Instituição da cobrança pelos serviços de saneamento

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023)
- **Custos:** Sem custos
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal



Com a publicação da Lei nº 14.026/2020, ficou instituída a obrigação pela cobrança de taxas ou tarifas pelos serviços prestados de saneamento básico, de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação. Como as estratégias para a cobrança de serviços de água e esgoto são diferentes para a cobrança de manejo de resíduos sólidos, a descrição será específica à ação no seu respectivo eixo.

6.2.1.5 Ação IG 1.2: Implantação do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023)
- **Custos:** R\$ 15.000,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

De acordo com a Lei nº. 11.445/2007, com a alteração pela Lei nº. 14.026/2020, é de responsabilidade do titular dos serviços implementar um sistema de informações que seja articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa)⁹, com o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir) e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh).

A complexidade desse sistema será diretamente proporcional ao orçamento a ser gasto pela Prefeitura em sua elaboração. Porém, recomenda-se um mínimo necessário, inclusive para auxiliar e reduzir o trabalho a ser desenvolvido pelo Núcleo Gestor. Isso seria:

- i. Agregar as informações cadastrais tanto da infraestrutura quanto dos usuários beneficiados dos eixos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos;
- ii. Informações cadastrais da infraestrutura de macro e microdrenagem;
- iii. Planejamento das atividades rotineiras de cada eixo do saneamento;
- iv. Fluxo de caixa simplificado dos serviços;
- v. Registro das ações envolvendo o saneamento com um breve comentário;
- vi. Acompanhamento das ações e dos indicadores em relação ao que foi proposto nessa Revisão de PMSB.

A atualização e o manuseio poderiam ser de responsabilidade compartilhada, desde que fique bem claro a responsabilidade de cada agente nessa planilha. Anualmente, será feito

⁹ O Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS) será convertido ao SINISA em breve, de acordo a página do próprio SINISA.



um comparativo com a evolução dos indicadores para avaliar tanto a prestação dos serviços quanto a adequação da Revisão.

6.2.1.6 Ação IE 1.1: Estruturação do Programa Permanente de Educação Sanitária e Ambiental

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) - contínua
- **Custos:** R\$ 100.000,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Um programa permanente de educação sanitária e ambiental visa a construção de uma consciência coletiva para valores sociais, “conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999). Trabalhar esse assunto com uma abordagem integral de todos os aspectos que é abordado por esse conceito pode não ser muito produtivo. Para o contexto de Presidente Juscelino, um município ribeirinho, onde a prática de queima de resíduos sólidos e despejo de esgoto a céu aberto ainda são corriqueiros em diversas famílias, por exemplo, cabe pensar em estratégias para conscientizar a população sobre os riscos dessas ações, e o potencial dano ao corpo hídrico, por exemplo.

As maneiras de abordar os assuntos podem ser diversas. Campanhas em rádio com ações publicitárias, folders e panfletos contendo informações sobre o assunto a ser abordado, comunicação dos agentes de saúde e de endemia com os moradores, oficinas abertas em praça pública com atividades lúdicas, atividades formais em escolas de níveis infantil a adulto conscientizando sobre ações sanitárias. Enfim, as estratégias poderão ser diversificadas e contextualizadas a determinados assuntos.

Dentro do programa a ser estruturado, deve-se contemplar medidas de mobilização social, com frequência a ser definida, para a devida adequação do planejamento com o controle social. Inclusive, para consolidar as ações propostas nessa Revisão e na revisão futura a ser desenvolvida pelo município, dentro do prazo determinado de 10 (dez) anos.

Caberá ao Núcleo Gestor propor a estrutura de um Programa Permanente de Educação Ambiental e Sanitária, que contenha as estratégias a serem utilizadas, a frequência das ações, os atores envolvidos, público-alvo etc. É interessante conciliar ações de educação com a implementação de novos serviços, como no caso da coleta seletiva, em que a participação consciente dos moradores é imprescindível para o sucesso da coleta. Essa é uma das importâncias em ter um Programa Permanente, que seja contínuo ao longo do tempo para provocar a mudança de atitude dos usuários.



6.2.1.7 Ação IE 1.5: Formação e capacitação em saneamento de agentes de saúde e de assistência social da rede municipal

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) - contínua
- **Custos:** R\$ 130.000,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Os agentes de saúde e de assistência social da rede municipal são aliados importantes nas ações de saneamento, uma vez que possuem contato direto com os moradores e são agentes com influência para provocar mudanças de comportamento. Além de poderem contribuir com a coleta de dados sobre o acesso a determinados serviços, tendo a unidade do domicílio, são multiplicadores de informações. Sendo possível esse acréscimo de demanda para os agentes, há de serem realizadas atividades de capacitação para orientá-los em relação às novas exigências. Seria interessante que assuntos relacionados ao saneamento fossem introduzidos na rotina de capacitação que esses agentes já possuem. Seja em relação à conscientização de uso da água ou sobre a separação dos resíduos para a coleta seletiva, por exemplo. Estruturar a forma e frequência com que esses assuntos serão abordados com os agentes pode ser discutido entre eles próprios e o Núcleo Gestor.

6.2.2 Abastecimento de Água

O abastecimento de água de Presidente Juscelino deve ser analisado de forma independente entre a prestação pela COPASA, na área urbana, e a prestação direta da Prefeitura Municipal, na área rural. Em relação à prestação pela Companhia Estadual, o acesso foi universalizado e a qualidade atende aos padrões de potabilidade exigidos pela Portaria GM/MS nº. 888/2021. Tendo essa primeira etapa de prioridades concluída, o planejamento das ações futuras deve procurar garantir o abastecimento contínuo para toda a área de abrangência, mantendo a qualidade de tratamento e reduzindo o índice de perda de distribuição. Para a prestação direta desse serviço, o nível de prioridade ainda está elementar, uma vez que a gestão não possui um controle operacional dos sistemas de abastecimento das áreas rurais e o seu acesso ainda não está universalizado. Dessa forma, deve-se priorizar a ampliação da oferta e o início de processos operacionais, inclusive com implementação de tratamento anterior à distribuição.

Os principais objetivos a serem alcançados com a efetivação das ações aqui propostas são:

- Organizar e estruturar a gestão da prestação dos serviços nas áreas rurais. Isso envolve um controle do sistema, macro e micromedição, rotinas de operação e manutenção;



- Ampliar os domicílios atendidos por rede de abastecimento de água na área rural;
- Reduzir o índice de perda na distribuição pela COPASA;
- Garantir o abastecimento continuado para todos os domicílios na área urbana.

6.2.2.1 Ação AA 1.1: Ampliação da capacidade de reservação atual na Sede municipal

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Médio (2027-2030)
- **Custos:** R\$ 14.639,92
- **Fonte(s) de recursos:** COPASA

De acordo com as projeções de crescimento da população urbana e incremento do consumo de água, verificou-se no PMSB que o volume do reservatório não seria suficiente para atender a demanda no futuro. Dessa forma, foi prevista a ampliação da capacidade de reservação do sistema operado pela COPASA. Apesar do custo de investimento dessa ação não ser oneroso aos cofres da Companhia, é perceptível a perda da capacidade desse volume ao longo do tempo, permitindo que a ampliação possa acontecer apenas após ser diagnosticado esse déficit.

6.2.2.2 Ação AA 2.1: Cadastro das situações de abastecimento de água dos domicílios

- **Responsável:** Prefeitura Municipal – Secretaria de Saúde
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) – atualização contínua
- **Custos:** Sem custos
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

O cadastro das situações de abastecimento de água dos domicílios é essencial para ter conhecimento das condições de acesso e ter ciência de quais localidades são as prioridades para execução de ações. Um ponto importante desse cadastro é identificar os domicílios que sofrem com condições precárias de abastecimento de água. Isto é, que não têm acesso à quantidade suficiente para suprimento das suas necessidades ou que utilizam água com qualidade inadequada ou desconhecida, sem o devido tratamento.

A Secretaria Municipal de Saúde já realiza a ação de cadastramento dos domicílios no município com os Agentes de Saúde, porém, recomenda-se a compatibilização deste cadastro com os dados referentes ao saneamento ambiental. Esta ação deverá ser realizada pela própria Secretaria Municipal de Saúde, que, periodicamente, visita todos os domicílios do município, inclusive aqueles localizados em áreas rurais dispersas. Ter



reconhecimento dos domicílios que não possuem acesso seguro à água é essencial para pensar nas melhores estratégias para solucionar esse problema.

Ressalta-se a importância de manter os dados do cadastro sempre atualizados. A sugestão é que na primeira visita domiciliar de cada ano dos Agentes de Saúde haja um questionário a mais (a ser elaborado pelo Núcleo Gestor de Saneamento, contendo as informações necessárias) para coletar os dados tendo como unidade o domicílio. Após esse preenchimento, será feita a alimentação dos dados na plataforma ou planilha a ser criada (ou apropriada), para fazer o acompanhamento dos indicadores e adequar as estratégias das ações de acordo com as novas prioridades.

6.2.2.3 Ação AA 2.2: Implementação de nova infraestrutura para abastecimento de água em áreas rurais

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) – se estende por todo o horizonte de planejamento
- **Custos:** R\$ 569.525,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Os sistemas de abastecimento de água por rede utilizados nas áreas rurais de Presidente Juscelino não contam com qualquer sistema de tratamento anterior à distribuição. Apesar de, usualmente, as águas subterrâneas apresentarem boa qualidade, é exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 a sua desinfecção, prática que atualmente não é realizada. Dessa forma, deve-se verificar a qualidade da água bruta para dimensionar o tratamento mais adequado de cada captação. Como o tratamento é dependente dessa análise, esse pode ser desde uma simples desinfecção, como um dosador de cloro antes da distribuição ou precisar de processos um pouco mais complexos como decantação e filtração antes da desinfecção.

Para além da readequação dos sistemas já instalados, deve-se pensar em estratégias para atender os domicílios ainda não atendidos, para alcançar a universalização. Para as comunidades adensadas, deve-se priorizar tecnologias coletivas para o abastecimento, uma vez que há economia de escala e reduzindo os custos, tanto da implantação quanto da manutenção. Para os domicílios isolados, onde a construção de redes de abastecimento será muito onerosa, as tecnologias individuais de tratamento tornam-se necessárias e devem ser analisadas caso a caso, a depender da fonte de captação.

6.2.2.4 Ação AA 2.4: Distribuição gratuita de hipoclorito de sódio pela Secretaria de Saúde

- **Responsável:** Prefeitura Municipal – Secretaria da Saúde



- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) - contínua
- **Custos:** R\$ 105.963,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

A distribuição do hipoclorito de sódio é uma forma simples e pontual de realizar a desinfecção da água nos domicílios em que não há nenhuma outra forma de tratamento prévio. Essa ação deve ser feita em conjunto com práticas de educação e conscientização sanitária, uma vez que a sua eficiência será de responsabilidade do próprio usuário. A distribuição pode ser feita pelos Agentes de Saúde durante as visitas mensais aos domicílios. Essa logística deve ser acordada entre a gestão do serviço de abastecimento de água e os próprios Agentes.

6.2.2.5 Ação AO 1.1: Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento das áreas rurais

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) – atualização contínua
- **Custos:** R\$ 73.059,09
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

O cadastro técnico constitui na representação em planta das informações obtidas através de levantamentos de campo, referentes a todas as estruturas e dispositivos que compõem o sistema de abastecimento de água (captações, áreas de reservação, adutoras, estações de tratamento, elevatórias, redes de distribuição, ligações, economias e dispositivos acessórios). Este cadastro promove maior agilidade e eficiência nos processos de produção, nos serviços corretivos ou preventivos de manutenção dos sistemas e na realização de novas ligações. Além disso, a existência de um cadastro constantemente atualizado permite a redução do tempo gasto para o atendimento aos clientes da prestadora, bem como uma maior segurança no armazenamento das informações cadastrais. Já o cadastro comercial dos consumidores é o conjunto de registros permanentemente atualizados e necessários à comercialização, faturamento, cobrança de serviços e apoio ao planejamento e controle operacional.

Para os sistemas das áreas rurais, todo o mapeamento e descrição deverá ser feito, da forma que a prestadora se sentir mais confortável, desde que contenha: posição e característica de todos os dispositivos; configuração dos domicílios atendidos; informações quantitativas e qualitativas do sistema; eventuais possíveis interferências; demais dados que se julgarem necessários. Para o cadastro comercial, deve-se ter a identificação do cliente; identificação da edificação; classificação da ligação; data de início dos serviços;



histórico de leituras e faturamentos; identificação do medidor e lacres instalados e devidas atualizações.

Como ainda não há a micromedição e a cobrança pelo uso da água nas áreas rurais, inicialmente deve ser feito o cadastro da infraestrutura instalada dos sistemas de abastecimento. O cadastro dos clientes será concomitante à implementação das economias.

6.2.2.6 Ação AO 1.2: Solicitação de outorga para as captações existentes e para as novas captações

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Médio (2027-2030)
- **Custos:** R\$ 103.078,38
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

A outorga é uma exigência legal para o uso de recursos hídricos, até mesmo para usos insignificantes (inferior à 10m³/dia para poços manuais e nascentes), e sua ausência é passível de penalidades. Além disso, é impossibilitada a avaliação hídrica dos mananciais utilizados. Ou seja, não se sabe se a vazão captada será suficiente para atender a demanda após uma eventual diminuição do total disponível. Essa redução pode ser devido a processos intensificados de degradação ou usos a montante que impossibilitem a retirada necessária para manter os beneficiados abastecidos.

6.2.2.7 Ação AO 1.3: Implantação da tarifa de cobrança pela prestação dos serviços de abastecimento de água em localidades rurais

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026)
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

A cobrança pelos serviços públicos de saneamento é uma obrigação legal implementada pela Lei nº 14.026/2020. Portanto, deve ser implementada a todos os usuários desse serviço, inclusive os moradores das áreas rurais. Idealmente, faz-se a cobrança proporcional ao consumo, aplicando o princípio do poluidor-pagador e protetor-recebedor. Para que a tarifa seja proporcional ao consumido, a instalação de hidrômetros nas economias é primária.

Apesar da cobrança ser uma exigência normativa, deve-se considerar o direito humano à água e ao saneamento e garantir que, mesmo as famílias que não tenham condições de



arcar com os custos, sejam contempladas pelo serviço. Deve-se considerar o uso da tarifa social e/ou demais formas de subsídios para garantir o abastecimento seguro às famílias que não possuem condições financeiras para arcar com esse custo. É pertinente, interessante e até necessário contar com um ente regulador para assegurar uma forma justa de operacionalizar a cobrança.

As medidas a serem feitas para iniciar esse processo exigem algumas ações anteriores para possibilitar o adequado cálculo do valor a ser cobrado e estruturar a gestão a ponto de gerir o fluxo de caixa. Algumas dessas ações são: o cadastramento dos usuários, a instalação de hidrômetros nos domicílios, instalação de macromedidores anterior à distribuição, funcionários para realizar a leitura dos hidrômetros e fazer a entrega do boleto.

6.2.2.8 Ação AO 2.2: Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população na área rural

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2023-2024) – rotina contínua
- **Custos:** R\$ 108.357,60
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Atualmente, não há nenhum controle nem registro do monitoramento da qualidade das águas para abastecimento humano nas comunidades rurais. O consumo seguro de água, além de ser um direito, é essencial para a manutenção da saúde. Recomenda-se a implantação da rotina de monitoramento nas localidades rurais do município, sendo estabelecido uma frequência mínima (de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021) de amostragem de cada ponto de captação, com o responsável pela coleta e transporte até a casa de química de análise. Pode-se propor uma parceria com a COPASA para utilizar a infraestrutura e profissionais já presentes na Sede municipal para realizar essa análise e disponibilizar os resultados, mediante custo adicional.

Então, faz-se o registro da qualidade de água, sistematizado por ponto de captação, para ter um paralelo da evolução histórica do tratamento e verificar se os níveis de potabilidade de cada sistema estão ou não sendo atingidos. Em casos negativos, interferências devem ser previstas para garantir o consumo seguro da água.

6.2.2.9 Ação AO 3.2: Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) - contínua
- **Custos:** R\$ 450.694,53



- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Os sistemas de abastecimento das comunidades rurais também são objetos de manutenções preventivas e corretivas para garantir o seu pleno funcionamento. Seja realizar adequações no entorno do ponto de captação, seja fazer a manutenção das bombas de sucção, seja fazer reformas de infraestrutura nos reservatórios ou das redes de distribuição, essas ações devem ser previstas, planejadas e concretizadas sempre que necessárias.

Na impossibilidade de efetivar determinada medida por falta de capacidade técnica do corpo da Prefeitura, deve-se contratar profissionais qualificados para realizar a manutenção prevista. Nos casos em que for necessário o auxílio de terceiros, a COPASA pode ser contactada para verificar se ela disponibiliza os equipamentos e materiais humanos necessários para realizar a manutenção em questão, mediante pagamento.

6.2.2.10 Ação AO 3.2: Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água (COPASA)

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Curto (2024-2026) - contínua
- **Custos:** R\$ 1.138.378,56
- **Fonte(s) de recursos:** COPASA

O sistema gerido e operado pela COPASA, foi constatado que as unidades componentes se encontram em boas condições de conservação e há uma equipe técnica designada para a sua inspeção e manutenção, o que deve ser mantido para a adequada operação do sistema. Contudo, as redes de distribuição encontram-se em estado precário, apresentando altos índices de vazamento e necessidades de manutenção/substituição.

6.2.2.11 Ação AG 1.1: Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Médio (2027-2030)
- **Custos:** R\$ 63.685,94
- **Fonte(s) de recursos:** COPASA

O Plano de Controle de Perdas é um instrumento fundamental para o planejamento e para a gestão eficiente das perdas nos sistemas de abastecimento de água e é imprescindível que cada prestador elabore um plano para os sistemas sob sua responsabilidade. Devem ser definidos, principalmente, os indicadores a serem utilizados para controle das perdas de água, as principais causas das perdas físicas e aparentes e as soluções para minimizá-



las. Deve indicar também os custos para a execução dos projetos e serviços previstos, bem como os mecanismos para o acompanhamento dessas atividades. Além disso, é interessante apontar qual o impacto de cada uma das atividades na redução dos custos da empresa ou aumento da sua receita para, a partir daí, definir a sequência de priorização dos investimentos.

Em 2003, a COPASA divulgou o relatório sobre o “Programa de Redução de Perdas de Água no Sistema de Distribuição”, elaborado de forma abrangente, para os diferentes municípios atendidos por ela. Para a minimização mais eficiente das perdas de água no município de Presidente Juscelino é necessário que a COPASA desenvolva um plano local, com informações atualizadas, e que adote objetivos, diretrizes, indicadores e soluções voltadas para as especificidades do município.

6.2.2.12 Ação AG 1.2: Implementação de macromedição nos sistemas coletivos

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Curto (2024-2026)
- **Custos:** R\$ 112.900,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

A instalação de instrumentos de macromedição nos sistemas de abastecimento é essencial para calcular o índice de perda de água na distribuição, calcular a dosagem correta para o tratamento (desinfecção e fluoretação por exemplo), oferecer informação necessária para a solicitação de outorga, estabelecer os padrões de consumo dos domicílios abastecidos pelo respectivo sistema etc. Os macromedidores devem ser instalados em todos os sistemas coletivos das comunidades rurais, em um ponto anterior ao início do tratamento. Esses instrumentos podem ser hidrômetros ou calhas parshall, desde que a faixa de funcionamento de cada instrumento esteja de acordo com a vazão de captação. Porém, o primeiro tende a ser mais prático para o contexto de sistemas coletivos em áreas rurais, já que sua leitura é direta.

6.2.2.13 Ação AG 1.3: Implantação/substituição de hidrômetros

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Curto (2024-2026)
- **Custos:** R\$ 425.209,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

A instalação de hidrômetros em todos os domicílios abastecidos por rede é essencial para a avaliação de perdas de águas do sistema de abastecimento e pela cobrança justa pelo serviço, baseada no consumo real do domicílio. Soma-se a isso, a promoção do uso



consciente da água, uma vez que o desperdício e mal uso será cobrado dos usuários. Com isso, uma das consequências possíveis é a redução do consumo, sem necessariamente o prejuízo da qualidade de vida do cidadão, e aumento da oferta para todos os beneficiados do sistema. Inicialmente, deve-se priorizar os domicílios das áreas rurais que já são abastecidos por rede de distribuição para a implementação dessa ação.

6.2.2.14 Ação AG 1.3: Implantação/substituição de hidrômetros (COPASA)

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Curto (2024-2026)
- **Custos:** R\$ 532.359,17
- **Fonte(s) de recursos:** COPASA

Segundo informações da COPASA, todas as ligações e economias de água sob sua responsabilidade em Presidente Juscelino são hidrometradas e, portanto, a Concessionária deve focar na manutenção do índice de 100% de hidrometração. Para o cadastro e o monitoramento do parque de hidrômetros, a COPASA utiliza o Programa SIGEPH (Sistema de Gestão Estatística do Parque de Hidrômetros) e a troca das unidades é programada para cada cinco anos de uso. Além da substituição de hidrômetros, é necessário implantar rotina para aferição dos aparelhos, a fim de identificar possíveis fraudes.

6.2.2.15 Ação AG 2.1: Identificação e eliminação de vazamentos visíveis

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Curto (2024-2026)
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

A perda de água durante a distribuição atinge índices significativos, ainda mais em localidades rurais, cuja manutenção não é tão frequente. Algumas vezes, a eliminação de vazamentos visíveis pode ser tão simples como a troca de uma peça de conexão ou de um trecho da tubulação. A identificação desses pontos de vazamentos pode ser feita durante o cadastro e registro do sistema de abastecimento, em que haverá um profissional fazendo o mapeamento da rede. Em algumas situações, os próprios usuários do sistema podem indicar essas fontes de perdas. Caso a complexidade da manutenção necessária for além da capacidade técnica operacional do corpo da Prefeitura, pode-se verificar se a COPASA disponibiliza os recursos necessários para a intervenção, mediante pagamento.

6.2.2.16 Ação AG 2.1: Identificação e eliminação de vazamentos visíveis (COPASA)

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Curto (2024-2026) - contínua



- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

Em Presidente Juscelino, a profundidade das redes de abastecimento antigas, assim como a falta de manutenção, colabora para o aparecimento de perdas por vazamentos durante a distribuição de água, principalmente na Sede municipal. Sendo assim, a ação que já vem sendo adotada pela COPASA para a eliminação de vazamentos visíveis é a disponibilização de funcionários locados no município para atendimento às solicitações relacionadas a rompimentos nas redes. Além dessa medida, que deve ser mantida, é importante quantificar os percentuais de perdas físicas em cada uma das partes do sistema de abastecimento de água: ramais, redes e reservatórios. Essa quantificação permite a adoção de medidas preventivas, tais como a utilização de materiais mais resistentes nas redes e reservatórios a serem implantados. Também é interessante implantar um programa para substituição das redes antigas ou propícias a vazamentos, além de realizar a verificação periódica das bombas, registros e válvulas e a execução dos reparos necessários.

6.2.2.17 Ação AG 2.2: Identificação e eliminação de vazamentos não visíveis

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Curto (2024-2026)
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

Atualmente, a COPASA utiliza a própria equipe técnica no município de Presidente Juscelino para aplicação das atividades de geofonamento, para a detecção de vazamentos não visíveis, por meio da captação de ruídos. A fim de otimizar a detecção de vazamentos não visíveis é preciso estabelecer uma rotina para a sua verificação e não apenas acionar a equipe quando há demanda. Para isso, propõe-se, por exemplo, alcançar a meta de inspecionar, a cada semestre, 25% das redes na Sede municipal para que, ao final de dois anos completos, todo o sistema tenha sido verificado. A ação de geofonamento deve ser uma ação contínua. Como o sucesso do geofonamento depende da aplicação da técnica por profissionais altamente treinados para identificar e interpretar os ruídos, é necessário que a COPASA invista na capacitação periódica dos profissionais da equipe.

6.2.2.18 Ação AG 2.5: Elaboração de estudos para adequação do tempo de funcionamento das bombas

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Curto (2024-2026)
- **Custos:** R\$ 9.917,71



- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Com o controle operacional dos sistemas de abastecimento de água da comunidade rural, com o início da macro e micromedição e da cobrança do uso, pode haver uma redução no consumo, além de prover informações suficientes para otimizar o uso das bombas. De acordo com a análise financeira dos serviços de saneamento, percebe-se que o custo de energia elétrica das bombas e sua manutenção são significativos. Uma possível adequação do tempo de uso dessas bombas, seja por substituição por sistemas com acionamento automático, ou mesmo com uso de energia solar pode ser interessante do ponto de vista financeiro do sistema, podendo ainda elevar a sua vida útil. O valor a ser gasto nessa análise das bombas é facilmente revertido em economia energética.

6.2.2.19 Ação AM 1.1: Implantação de controles gerenciais e de processos

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) – controle contínuo
- **Custos:** R\$ 13.025,25
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Para que o abastecimento de água nas localidades rurais possa garantir a qualidade do tratamento, as quantidades mínimas necessárias para a manutenção das condições de saúde e permitir a expansão do acesso, a prestadora deve adotar processos operacionais para sistematizar e otimizar o serviço. Provavelmente a ser desenvolvida pelo Núcleo Gestor e com o uso da plataforma de sistema de informação, estabelecer a rotina de execução dos serviços necessários para garantir a prestação qualificada. Esse processo consta com as manutenções necessárias nos sistemas, as análises frequentes da qualidade de água e as atividades necessárias para a cobrança pelo serviço (leitura de hidrômetro, entrega de boleto, prestação de contas). Junto a isso, ter planejado a expansão dos serviços de forma sistemática, desde o início da implementação de hidrômetros até a construção de uma nova captação e sistema de tratamento (caso a viabilidade seja devidamente comprovada). É previsto como atividade gerencial o acompanhamento da evolução dos indicadores, assim como a sua coleta ou solicitação junto às respectivas fontes. Com a avaliação desses dados, planejar as ações futuras de modo a melhorar a prestação dos serviços.

6.2.3 Esgotamento Sanitário

As ações de esgotamento sanitário devem ser analisadas sob as diferentes prestações dos serviços entre as áreas rurais e a área urbana. Atualmente, a COPASA possui a concessão do serviço para a Sede municipal, mas a operação ainda é feita pela Prefeitura Municipal.



A COPASA irá assumir ativamente a operação quando a Estação de Tratamento de Esgoto for devidamente implementada. Do ponto de vista pragmático, uma vez que o projeto executivo já foi elaborado e o início da abertura de licitação já está prevista pela Companhia, fica difícil desconsiderar a devida implementação da ETE e consequente transferência de prestação. Porém, cenário similar ocorreu durante a elaboração do PMSB gerando, de certa forma, insegurança sobre a situação do esgotamento sanitário na Sede municipal dentro dos próximos anos. De qualquer forma, nesse planejamento de ações, foi considerado que a prestação direta por parte da Prefeitura Municipal se restringe às áreas rurais.

Para ambos os casos, a prioridade ainda é prezar pela universalização do serviço, já que a rede coletora não atende integralmente os domicílios urbanos e a principal forma de escoamento do esgoto nas localidades rurais é por fossa rudimentar. Sendo assim, dotando de estratégias diferentes para os respectivos contextos, os principais objetivos das ações de esgotamento sanitário são:

- Universalizar o acesso na área urbana. Para isso, será necessária a ampliação da rede de coleta;
- Garantir o acesso ao esgotamento sanitário de, pelo menos, 90% da população rural de Presidente Juscelino, seja por soluções coletivas ou soluções individuais;
- Oferecer tratamento qualificado do esgoto para a parcela que for coletada.

6.2.3.1 Ação EA 1.1: Implantação do Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário em Presidente Juscelino

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023)
- **Custos:** R\$ 4.500.000,00
- **Fonte(s) de recursos:** COPASA

O contrato de concessão firmado entre o município de Presidente Juscelino e a COPASA, designa a Concessionária como responsável pelo sistema de esgotamento sanitário na sede municipal. Sendo assim, a COPASA deve investir na expansão da rede coletora, na implantação de novas ligações de esgoto e de interceptores e na implantação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) na sede urbana de Presidente Juscelino, visando à universalização dos serviços de coleta e tratamento.

Já existe um planejamento para dar entrada no processo de licitação para a execução de uma ETE compacta (reator UASB + leito de secagem), com capacidade de tratamento de 5,2 l/s, ampliação da rede de coleta, construção de duas estações elevatórias. Junto à implementação, é de responsabilidade da COPASA obter a regularização ambiental do empreendimento. A previsão para abertura do processo licitatório é ainda no ano de 2021.



Tendo os prazos atendidos, estima-se que no começo do ano de 2023 o município já tenha em funcionamento o tratamento de esgoto.

6.2.3.2 Ação EA 2.1: Cadastro das situações de esgotamento sanitário dos domicílios

- **Responsável:** Prefeitura Municipal – Secretaria da Saúde
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023)
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

O cadastro das situações de esgotamento sanitário dos domicílios é essencial para ter conhecimento das condições de acesso e ter ciência de quais localidades são as prioridades para execução de ações. Um ponto importante desse cadastro é identificar os domicílios que sofrem com condições precárias de esgotamento. Isto é, que realizam o despejo a céu aberto, ou em fossas rudimentares, principalmente aquelas próximas à pontos de captação de água para consumo humano.

A Secretaria Municipal de Saúde já realiza a ação de cadastramento dos domicílios no município com os Agentes de Saúde, porém, recomenda-se a compatibilização deste cadastro com os dados referentes ao saneamento ambiental. Esta ação deverá ser realizada pela própria Secretaria Municipal de Saúde, que, periodicamente, visita todos os domicílios do município, inclusive aqueles localizados em áreas rurais dispersas. Ter reconhecimento dos domicílios que possuem acesso precário ao distanciamento de esgoto é essencial para pensar nas melhores estratégias para solucionar esse problema.

Ressalta-se a importância de manter os dados do cadastro sempre atualizados. A sugestão é que na primeira visita domiciliar de cada ano dos Agentes de Saúde haja um questionário a mais (a ser elaborado pelo Núcleo Gestor de Saneamento, contendo as informações necessárias) para coletar os dados tendo como unidade o domicílio. Após esse preenchimento, será feita a alimentação dos dados na plataforma a ser criada, para fazer o acompanhamento dos indicadores e adequar as estratégias das ações de acordo com as novas prioridades.

6.2.3.3 Ação EA 2.2: Implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário nas áreas rurais

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) – se estende por todo o horizonte de planejamento
- **Custos:** R\$ 1.848.750,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal



Para as comunidades rurais, com adensamento ou não, deve-se garantir a segurança, tanto familiar quanto ambiental, do manejo de esgotos domésticos. Para as comunidades adensadas, e que já possuem rede de coleta, o mais adequado seria a instalação de uma tecnologia capaz de reduzir a carga biológica do efluente, minimizando os riscos ambientais e à saúde humana. Para os domicílios isolados, onde a implantação de redes se torna inviável, tem-se a possibilidade de construções de fossas sépticas, ou qualquer tecnologia individual, para que o manejo das águas residuárias sejam o mais ambientalmente correto e seguro possível.

Além da forma de disposição final desse efluente, sabe-se que alguns domicílios apresentam fragilidades anteriores a essa etapa, com a ausência de instalações hidrossanitárias no interior da residência (por exemplo: falta de vasos sanitários, pias, chuveiros). Para essas situações, deve-se ainda propor Melhorias Domiciliares Sanitárias (MDS), sem, contudo, interferir a cultura local.

Definir a melhor estratégia para operacionalizar o atendimento adequado nas áreas rurais é dependente do grau de adensamento dos domicílios, informação a ser obtida através do cadastramento das condições. Após o mapeamento, pode-se prever quais comunidades poderão ser beneficiadas com sistemas coletivos e onde se localizam os domicílios cuja solução será individualizada.

6.2.3.4 Ação EO 1.1: Implantação/revisão do cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Médio (2027-2030)
- **Custos:** R\$ 128.602,88
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

O cadastro técnico constitui na representação em planta das informações obtidas através de levantamentos de campo, referentes a todas as estruturas e dispositivos que compõem o sistema de esgotamento sanitário (redes de coleta, estações elevatórias, sistemas de tratamento, corpos hídricos receptores de águas residuárias etc.). Este cadastro promove maior agilidade e eficiência nos processos de produção, nos serviços corretivos ou preventivos de manutenção dos sistemas e na realização de novas ligações. Além disso, a existência de um cadastro constantemente atualizado permite a redução do tempo gasto para o atendimento aos clientes da prestadora, bem como uma maior segurança no armazenamento das informações cadastrais. Já o cadastro comercial dos consumidores é



o conjunto de registros permanentemente atualizados e necessários à comercialização, faturamento, cobrança de serviços e apoio ao planejamento e controle operacional.

Para os sistemas das áreas rurais, todo o mapeamento e descrição deverá ser feito, da forma que a prestadora se sentir mais confortável, desde que contenha: posição e característica de todos os dispositivos; configuração dos domicílios atendidos; informações quantitativas e qualitativas do sistema; eventuais possíveis interferências; demais dados que se julgarem necessários. Para o cadastro comercial, deve-se ter a identificação do cliente; identificação da edificação; classificação da ligação; data de início dos serviços; histórico de leituras e faturamentos; identificação do medidor e lacres instalados e devidas atualizações.

A cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário só será efetivada em casos que houver adensamento suficiente para a implementação de um sistema multifamiliar de tratamento, com prestação direta da prefeitura, cuja forma de abastecimento de água seja por rede e micromedida. Para esses casos, haverá o cadastramento dos clientes para o serviço de esgoto, cuja cobrança será uma porcentagem a ser fixada para o consumo de água. Os domicílios que serão beneficiados por soluções individuais deverão ser cadastrados apenas para registro de diagnóstico da situação.

6.2.3.5 Ação EO 1.1: Implantação/revisão de cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário (COPASA)

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Curto (2024-2026) – atualização contínua
- **Custos:** Se custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

Para o sistema gerido e operado pela COPASA, foi constatado que já existe um cadastro técnico e comercial que, segundo informado, é periodicamente atualizado para o seu adequado controle. Nesse sentido, o cadastro deve possuir uma base cartográfica do município mostrando a localização e os croquis das quadras, ruas, lotes, curvas de nível, hidrografia, topografia e outros elementos específicos, lembrando que todas estas informações devem ser georreferenciadas. Outras informações, tais como código cartográfico, numeração predial, código do consumidor etc., também devem estar inseridas nesta base cartográfica para possibilitar o desenvolvimento do geoprocessamento. Sugere-se a compatibilização destas bases cartográficas com aquelas existentes da COPASA, descritas através da Ação AO1.1 – “Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento”.



6.2.3.6 Ação EO 1.2: Implementação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Médio (2027-2030)
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

A cobrança pelo uso da água e demais serviços públicos de saneamento é uma obrigação legal implementada pela Lei Nº 14.026/2020. Portanto, deve ser implementada a todos os usuários desse serviço, inclusive os moradores das áreas rurais. Idealmente, faz-se a cobrança proporcional ao consumo, aplicando o princípio do poluidor-pagador e protetor-recebedor. Para que a tarifa seja proporcional ao consumido, a instalação de hidrômetros nas economias é primária.

Apesar da cobrança ser uma exigência normativa, deve-se considerar o direito humano à água e ao saneamento e garantir que, mesmo as famílias que não tenham condições de arcar com os custos, sejam contempladas pelo serviço. Deve-se considerar o uso da tarifa social e/ou demais formas de subsídios para garantir o abastecimento seguro às famílias que não possuem condições financeiras para arcar com esse custo. É pertinente, interessante e até necessário contar com um ente regulador para assegurar uma forma justa de operacionalizar a cobrança.

As medidas a serem feitas para iniciar esse processo exige algumas ações anteriores para possibilitar o adequado cálculo do valor a ser cobrado e estruturar a gestão a ponto de gerir o fluxo de caixa. Algumas dessas ações são: a operação de tecnologias coletivas de tratamento de esgoto, o cadastramento dos usuários, a instalação de hidrômetros nos domicílios, instalação de macromedidores anterior à distribuição de abastecimento de água, funcionários para realizar a leitura dos hidrômetros e fazer a entrega do boleto.

Os domicílios que poderão ser cobrados pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário são aqueles atendidos por soluções coletivas de tratamento. Como não são considerados serviços públicos de saneamento os atendimentos individuais, esses não são passíveis de cobrança.

6.2.3.7 Ação EO 1.2: Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário (EO1.2)

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Curto (2024-2026)
- **Custos:** Sem custo



- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

Atualmente, apesar de a Concessionária ser responsável pelo sistema de esgotamento sanitário, devido à paralisação das obras de ampliação e melhoria, a cobrança ainda está a cargo da Prefeitura Municipal, que aplica uma taxa mínima à população beneficiada pela coleta. Ao iniciar o funcionamento da ETE a ser licitada, será iniciado a cobrança pelo serviço de tratamento de esgoto. Para o caso da COPASA, há a agência reguladora ARSAE que dita as regras sobre como a cobrança deve ser feita. Deve-se atentar, que a rede de esgoto não possui a área de abrangência da atual rede de esgoto e, portanto, os domicílios terão formas de cálculo de tarifas diferenciadas, a depender de quais serviços estão sendo prestados.

6.2.3.8 Ação EO 3.2: Manutenção dos sistemas coletivos de esgotamento sanitário

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Médio (2027-2030) - contínua
- **Custos:** R\$ 1.847.870,64
- **Fonte(s) de recursos:** COPASA

Uma vez que haverá a ampliação do sistema de esgotamento sanitária, incluído a construção da ETE, será de responsabilidade da COPASA realizar as manutenções necessárias no sistema. As naturezas dessas atividades são: monitoramento, manutenção e recuperação das ligações, redes coletoras, interceptores, emissários e da estação de tratamento.

6.2.3.9 Ação EO 3.3: Manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em áreas rurais

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Curto (2024-2026) - contínua
- **Custos:** R\$ 610.087,50
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Uma vez em funcionamento sistemas coletivos de esgotamento sanitário nas localidades rurais, é dever da prestadora prezar pela sustentabilidade operacional do sistema. Ou seja, ter o planejamento das atividades de manutenções preventivas a serem desenvolvidas e realizar as manutenções corretivas caso venha a ocorrer.

Essas manutenções podem ser desde a alteração de determinado elemento na rede de coleta quanto uma reforça estrutura no dispositivo de tratamento. De maneira geral, os seguintes devem ser observados: manter a rede de coleta sem vazamentos; manter a área



onde é realizado o tratamento limpa e bem cuidada; caso haja despejo em corpo hídrico, assegurar que atenda aos padrões de lançamento exigidos pela CONAMA 430/2011. Caso a exigência técnica de determinada manutenção seja superior à capacidade do corpo da prefeitura, sugere-se procurar a COPASA para verificar se podem disponibilizar recursos tecnológicos e humanos para a atividade, mediante pagamento.

6.2.3.10 Ação EC 1.2: Identificação de lançamentos cruzados entre redes de drenagem pluvial e de esgoto

- **Responsável:** COPASA
- **Prazo:** Médio (2027-2030)
- **Custos:** R\$ 80.600,48
- **Fonte(s) de recursos:** COPASA

Para o perfeito funcionamento do sistema de esgotamento sanitário são necessárias ações de fiscalização para identificação de ligações clandestinas na rede coletora de esgoto. Essas ligações são conexões cruzadas entre a rede de drenagem pluvial (água de chuva) e a rede de esgoto. Essas conexões trazem problemas à operação dos sistemas de esgotamento sanitário e de águas pluviais. As redes de esgoto e estações de tratamento não são projetadas para receber o volume das águas das chuvas, podendo as ligações clandestinas ocasionar problemas como retorno do esgoto para as residências, rompimento da rede e deslocamentos das tampas de poços de visita, com consequente comprometimento da rede e interrupção no tratamento de esgoto. Da mesma forma, os esgotos lançados na rede de drenagem podem poluir os cursos d'água e ocasionar doenças de ordem pública devido à contaminação dos mesmos, uma vez que a rede de drenagem é somente para escoamento das águas, não passando por tratamento. Portanto, essa ação tem como objetivo identificar os locais onde há ligações clandestinas, para posterior correção. Propõe-se a ação de inspeção domiciliar, a fim de identificar esses lançamentos, devendo ser levantados:

- Lançamentos de redes coletoras de esgotos em tubulações e galerias pluviais;
- Lançamentos de tubulações de águas pluviais na rede coletora de esgotos;
- Ligações de esgoto factíveis e potenciais;

6.2.3.11 Ação EM 1.1: Implantação de controles gerenciais e de processos

- **Responsável:** Prestador de localidades rurais
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) – controle contínuo
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica



Para que o serviço de esgotamento sanitário nas localidades rurais possa garantir a qualidade do tratamento e a expansão do acesso, a prestadora deve adotar processos operacionais para sistematizar e otimizar o serviço. Provavelmente a ser desenvolvida pelo Núcleo Gestor e com o uso da plataforma de sistema de informação, estabelecer a rotina de execução dos serviços necessários para garantir a prestação qualificada. Esse processo consta com as manutenções necessárias nos sistemas, as análises frequentes da qualidade do efluente, as atividades necessárias para a cobrança pelo serviço (leitura de hidrômetro, entrega de boleto, prestação de contas). Junto a isso, ter planejado a expansão dos serviços de forma sistemática, desde o início com o estudo do adensamento para verificar a viabilidade de soluções coletivas até a operação da tecnologia. É previsto como atividade gerencial o acompanhamento da evolução dos indicadores, assim como a sua coleta ou solicitação junto às respectivas fontes. Com a avaliação desses dados, planejar as ações futuras de modo a melhorar a prestação dos serviços.

6.2.4 Manejo de Resíduos Sólidos

As ações de manejo de resíduos sólidos do município de Presidente Juscelino, cuja prestação tanto na área urbana quanto na área rural é de responsabilidade da própria Prefeitura, visam adequar a gestão e gerenciamento de resíduos com os objetivos estabelecidos pelas principais diretrizes do assunto. Nesse ponto, tem-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, além da Lei Nacional de Saneamento Básico, a Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020. A hierarquia preconizada nesses documentos segue: não geração, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Concomitante ao atendimento da ordem de prioridade do gerenciamento dos resíduos, deve-se elaborar estratégias para ampliar a oferta do serviço, que no caso de Presidente Juscelino, é efetivar a coleta nas áreas rurais do município. Para universalizar o acesso desse eixo de saneamento, as comunidades devem ser atendidas, uma vez que o atendimento já é integral na Sede municipal.

Por fim, com o envio dos resíduos para um aterro sanitário, é necessário que haja medidas de finalização e recuperação do passivo ambiental na atual área do aterro controlado de Presidente Juscelino.

6.2.4.1 Ação RA 1.2: Ampliação da coleta, direta ou indireta, na área rural

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) – coleta contínua



- **Custos:** R\$ 337.610,50
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Atualmente, a maior parcela dos resíduos gerados na área rural do município é queimada pelos moradores. Além de ser prática proibida por lei, provocar danos ambientais, há rejeitos sendo queimados, o que inviabiliza a sua reutilização ou reciclagem. Dessa forma, deve-se ampliar a coleta nas áreas rurais de forma a envolver, integralmente, todos os domicílios.

Para isso, as comunidades onde há adensamento populacional e acesso viário satisfatório, a coleta pode ser realizada pelo mesmo caminhão compactador já disponibilizado pela Prefeitura, em coleta porta a porta. Para os domicílios dispersos ou com acesso viário prejudicado, uma estratégia a ser adotada é a aquisição de um veículo menor e realizar a coleta indireta. Por exemplo, um trator jericó com uma carreta acoplada ou uma caminhonete com a carroceria modificada para suportar o volume dos resíduos, cuja coleta será em pontos específicos previamente acordado com os moradores.

O dimensionamento do veículo e a área a ser atendida por viagem deve ser tal que a frequência da coleta seja semanal. Isto é, caso a coleta quinzenal, atualmente operada pelo município em algumas regiões, for insuficiente para otimizar o uso do caminhão compactador, deve-se utilizar um equipamento menor para que o trajeto seja otimizado para a coleta semanal. Se necessário, pode-se ampliar a área atendida no mesmo dia da coleta, de forma a preencher mais o volume disponível.

6.2.4.2 Ação RA 2.2: Cadastrar os catadores informais de materiais recicláveis

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023)
- **Custos:** R\$ 16.626,05
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Há no município a presença de catadores dispersos e profissionais da limpeza urbana que já demonstraram interesse em atuar caso haja a construção de uma UTC. Nesse intuito, esses profissionais devem ser priorizados para a execução de mão de obra uma vez que a Usina for implementada.

A criação de uma organização ou cooperativa com esses catadores, devidamente regularizada frente às exigências legais, deve ser incentivada e apoiada pela Prefeitura com o devido suporte jurídico, caso seja do interesse. Está envolvido a elaboração de um estatuto, aprovado em assembleia e registrado em cartório. Por fim, auxiliar na promoção



da imagem e relacionamento da cooperativa com a sociedade civil, estabelecimentos comerciais e demais geradores de resíduos.

6.2.4.3 Ação RA 2.4: Implantar unidade de triagem de materiais recicláveis com projeto piloto para compostagem

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) – operação contínua
- **Custos:** R\$ 652.030,68
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

A implantação de uma Usina de Triagem e Compostagem traz diversos benefícios para o manejo de resíduos sólidos de um município. A comercialização dos produtos recicláveis e subprodutos da compostagem proporcionam renda aos trabalhadores envolvidos, reduz a quantidade de rejeitos enviados ao aterro sanitário, o que diminui custos tanto pela economia no transporte quanto na massa total aterrada, além de atender às diretrizes de gestão por promover a recuperação e reciclagem. Durante as visitas de campo, foi manifestado o interesse da construção de uma UTC na área atrás do ginásio da Avenida Y.

Como uma alternativa para concretizar essa ação, deve-se definir a área a ser construída, onde permita o acesso de caminhões carregados de resíduos e seja acessível aos triadores. Então, elaborar um projeto básico da unidade para abrir licitação para a execução da obra. O projeto básico também pode ser objeto de licitação ou até mesmo contratação direta, uma vez que não deveria exceder o preço permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021 de R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia.

Concluída a construção da infraestrutura, caberá ao Núcleo Gestor de Saneamento exercer a devida gestão da UTC, em que deverá: se adequar à manutenção preventiva e corretiva da instalação; manter a devida operação da unidade, como conta de água e luz em dia; fornecer processos de capacitação para os funcionários, focando tanto na recuperação e reciclagem quanto na compostagem; garantir que haja todos os insumos necessários para a operação, desde produtos alimentícios na copa até equipamentos de proteção individual para os catadores.

Apesar da implementação de uma UTC ser essencial para o gerenciamento de resíduos sólidos de um município, deve ser associada a outras ações. Nesse caso, a coleta seletiva, com a devida apropriação dos usuários, é elementar para aumentar a produtividade do processo e garantir que não haja a contaminação dos produtos a serem comercializados. Soma-se a isso a possibilidade da mesma unidade se comportar também como uma Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV), como um ponto de entrega de



produtos de logística reversa, ou até mesmo a disponibilidade de comportar resíduos de construção civil para a futura reutilização ou reciclagem.

6.2.4.4 Ação RA 2.6: Implantar coleta seletiva

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) – coleta contínua
- **Custos:** R\$ 37.743,42
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

A importância da coleta seletiva para o adequado gerenciamento de resíduos sólidos de um município envolve tanto os aspectos ambiental, sanitário, econômico e social. Além de proporcionar a reutilização e reciclagem de materiais, reduzindo a massa total a ser aterrada, gera renda e emprego com a venda desses produtos. No contexto de Presidente Juscelino, foi informado que houve um período em que a coleta seletiva era praticada, inclusive com forte adesão dos moradores.

Haja vista a experiência já exitosa e os benefícios, a implementação dessa ação deve ser priorizada. Para isso, deve-se, inicialmente, incentivar e informar a população sobre a segregação de resíduos na fonte, minimizando a contaminação e favorecendo a triagem. Disponibilizar os dias que a coleta seletiva será feita em cada região (dado o porte do município, a parte urbana pode ser contemplada em um dia apenas). O veículo para esse percurso é, idealmente, específico a esse propósito, com identificação clara e visível sobre a coleta seletiva. Os motoristas e catadores podem ser os que já exercem a coleta convencional. Enquanto não houver adesão plena por parte dos moradores, ações de educação ambiental como carros de som, panfletos, intervenções dos agentes de saúde, devem ser recorrentes para gerar apropriação.

Será de responsabilidade do Núcleo Gestor de Saneamento fazer o acompanhamento e planejar a expansão dos serviços para englobar, também, a área rural do município. A expansão desse serviço pode ser dada de forma gradual, abrangendo inicialmente apenas alguns bairros da área urbana. Porém, recomenda-se a implementação integral na sede municipal dado o volume de geração.

6.2.4.5 Ação RO 1.1: Implantar locais específicos para acondicionamento dos RSD em estradas vicinais de acesso as localidades

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026)
- **Custos:** R\$ 53.970,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal



Para atender a domicílios cujo acesso por veículos de coleta é dificultado ou onde não há o adensamento necessário para viabilizar a coleta porta a porta, a estratégia a ser adotada é a disponibilização de containers com tampa em pontos estratégicos para o acondicionamento dos resíduos por parte dos moradores. O tamanho desses dispositivos será de acordo com o número de domicílios que cada local atenderá.

Os pontos a serem colocados devem ser pensados de forma a equilibrar a otimização da coleta por parte dos motoristas e coletores e acessíveis para os moradores fazer o trajeto do domicílio até o local especificado. Podem ser na beira de estradas vicinais ou em pontos centrais de uma determinada aglomeração de domicílios. Em ambos os casos, a população deve estar ciente da disponibilização desse recurso e ser frequentemente incentivada a fazer a destinação adequada, de forma a evitar as queimadas. Como defendido na Ação RA 1.1, a frequência da coleta nesses pontos deve ser, no mínimo, semanal.

Caberá ao Núcleo Gestor de Saneamento, idealmente em conjunto com a população a ser beneficiada, mapear os locais a serem designados como pontos de acondicionamento de entrega de resíduos.

6.2.4.6 Ação RO 2.1: Capacitar os catadores e coletores por meio de treinamentos

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) - contínua
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

Para esta ação propõe-se a participação e/ou indicação de cursos, seminários e palestras voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos envolvendo os profissionais atuantes na UTC e na coleta seletiva sobre a recuperação, reciclagem e compostagem de materiais. Essa capacitação deverá abordar tanto assuntos técnicos sobre a forma de operacionalizar a separação, quanto em estratégias de comunicação para que sejam multiplicadores sobre a segregação na fonte e importância do adequado gerenciamento de resíduos e coleta seletiva. A frequência dessas ações de capacitação e a maneira como será feita será objeto do Núcleo Gestor em parceria com os próprios coletores e catadores. A forma de ser feita pode ser via cursos, palestras, projetos de extensão universitária etc.

6.2.4.7 Ação RO 2.2: Realização de análise gravimétrica - anualmente

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) – contínua
- **Custos:** Sem custo



- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

O objetivo da composição gravimétrica dos resíduos de um município é quantificar o percentual de cada material no total. Com isso, pode-se estimar o potencial a ser reciclado, recuperado, compostado e encaminhado para a disposição final. Esse processo pode ser feito pelos colaboradores atuantes na UTC após a devida capacitação, uma vez que existe critério e norma para realizar esse procedimento (ABNT NBR 10.004:2004).

Será de responsabilidade do Núcleo Gestor do Saneamento determinar quando será coletada a amostra, a região a ser coletada, registrar os percentuais e estabelecer o registro histórico. Porém, há algumas recomendações a serem observadas. Deve-se considerar os dias entre terça e quinta-feira, pois são mais fiéis ao padrão de consumo. Da mesma forma, considerar o terço médio do mês, entre os dias 10 e 20. Além disso, evitar mês de férias escolares. Por exemplo, pode ser previamente agendado que a coleta da terceira quinta-feira de março e a segunda quarta-feira de outubro destinadas à análise gravimétrica.

6.2.4.8 Ação RO 3.1: Substituir/implantar cestos públicos nas vias principais

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Médio (2027-2030)
- **Custos:** R\$ 26.796,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

No intuito de incentivar a coleta seletiva e promover a sua apropriação, uma estratégia a ser utilizada é a implementação de cestos públicos com a segregação de resíduos, com os kits de lixeiras com a separação por cores para determinado material. Além de estimular a população, amplia-se os pontos de instalação e substitui as que não estão em condições de operação. São elas:

- Amarelo: metal
- Azul: Papel e papelão
- Vermelho: Plástico
- Verde: Vidro
- Marrom: Orgânico
- Cinza: Rejeito

6.2.4.9 Ação RC 2.1: Desenvolver o Plano de Encerramento da área do lixão

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023)
- **Custos:** R\$ 64.400,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal



A partir do início do envio dos resíduos para um aterro sanitário, a área onde é atualmente feito a disposição deverá ser devidamente finalizada, cumprindo as exigências técnicas para o adequado encerramento e recuperação do passivo ambiental. O Plano de Encerramento deve ser elaborado por empresa com atuação nessa área, cujas diretrizes devem estar de acordo com o que o padrão técnico vigente. Uma informação condicionante para as estratégias a serem adotadas é a perspectiva de uso da área do lixão. A depender da sua utilização, os encaminhamentos propostos pelo Plano podem ser mais ou menos onerosos, tanto em termos de projetos quanto de estudos a serem desenvolvidos para avaliar o nível de impacto ambiental na área.

6.2.4.10 Ação RC 2.3: Implantar obras do Plano de Encerramento

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026)
- **Custos:** dependente da ação RC 2.1 – Estimado R\$ 300.000,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Essa ação será a operacionalização dos encaminhamentos colocados no Plano de Encerramento do Lixão.

6.2.4.11 Ação RC 3.1: Estudar viabilidade de implantação de uma Unidade de Transbordo e possível execução de projeto

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023)
- **Custos:** R\$ 37.467,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Uma Unidade de Transbordo de resíduos é uma tecnologia que visa reduzir os gastos com o deslocamento dos resíduos entre o ponto de geração e o ponto da disposição final. Com o início do envio dos resíduos para um aterro sanitário, tem-se a possibilidade da construção dessa unidade, para acumular um volume total suficiente para a otimização de veículos com maior capacidade.

Porém, essa ação deve ser dialogada com outros municípios vizinhos, integrantes do CORESAB, que também terão que realizar esse deslocamento. A análise de viabilidade desse empreendimento envolve a projeção de custos com o transporte a ser realizado com a economia gerada pelo investimento. No caso de angariar parcerias com outras gestões públicas para aumentar o fator da economia de escala, provavelmente o investimento já é interessante.



No caso de ausência de colaborações, uma alternativa seria ter um espaço designado ao transbordo na mesma área da UTC, desde que a disponibilidade espacial permita o perfeito funcionamento de ambas. Do ponto de vista logístico, essa alternativa é inclusive interessante, uma vez que os rejeitos da triagem serão enviados ao local de acúmulo da unidade de transbordo, que se encontra no mesmo lote.

Em um cenário onde é viável a construção de uma unidade de transbordo, deve-se elaborar o projeto básico para iniciar o processo de licitação para a construção da tecnologia. O diálogo e busca por parcerias pode ser feito pelo chefe do executivo, enquanto os demais encaminhamentos seria de responsabilidade do Núcleo Gestor de Saneamento.

6.2.4.12 Ação RC 3.2: Implantar unidade de transbordo para os resíduos sólidos domiciliares (RSD) e resíduos da limpeza pública (RLP)

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) – operação contínua
- **Custos:** Dependente da Ação RC 3.1 – Estimado R\$ 300.000,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Após a elaboração do projeto da unidade de transbordo (AÇÃO RC.3.1), deve-se dar início à implantação deste equipamento público, destinado à transferência dos resíduos para caminhões ou equipamentos de maior capacidade, possibilitando, assim, que os resíduos sejam transportados por uma longa distância com custos acessíveis ao município. Enfatiza-se o desenvolvimento desta ação por meio de um consórcio intermunicipal.

6.2.4.13 Ação RC 3.3: Disposição de resíduos em aterro sanitário

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) - contínua
- **Custos:** R\$ 1.654.722,63
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Atualmente, o CORESAB está trabalhando para a abertura do processo de licitação, cujo objeto será a construção de tecnologias para garantir a disposição final ambientalmente adequada dos municípios integrantes. Quando iniciada a operação do novo aterro sanitário, a responsabilidade pela coleta e transporte interno ao município não será alterada.

Os custos adicionais dessa ação deverão ser remunerados via taxa ou tarifa a ser cobrada dos usuários, de acordo com a Ação RC 8.1.



6.2.4.14 Ação RC 4.2: Acompanhar e fiscalizar a rotina operacional da empresa terceirizada de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2022-2023) - contínua
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

As atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde são realizados por uma empresa contratada para essa finalidade. Apesar de ser permitido a delegação dessa tarefa, a responsabilidade ainda é do gerador. Portanto, caberá ao Núcleo Gestor de Saneamento realizar o devido acompanhamento e fiscalização dos procedimentos feitos pela empresa, verificando o cumprimento do contrato. As informações, registros e fluxo de caixa também deverá ser registrado em plataforma a ser elaborada para facilitar esse controle operacional.

6.2.4.15 Ação RC 4.3: Capacitar os funcionários das unidades de saúde

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) - contínua
- **Custos:** sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

As unidades de saúde são os principais geradores de resíduos que apresentam risco biológico, químico ou radiológico, além dos perfurocortantes ou escarificantes. Sendo assim, é de suma importância que os resíduos gerados nestas unidades sejam segregados e manejados de forma adequada, desde o momento de sua geração. Para que isso seja possível, todos os funcionários dos serviços de saúde devem ser capacitados para assegurar o correto manejo dos resíduos. Esta ação tem como intuito disponibilizar aos funcionários cursos de atualização e capacitação no tocante aos resíduos gerados nestas unidades de saúde.

6.2.4.16 Ação RC 5.1: Cadastrar e fiscalizar estabelecimentos geradores de resíduos com logística reversa obrigatória

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) – atualização contínua
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica



Algumas classes de resíduos possuem logística reversa obrigatória, baseado em acordos setoriais e termos de compromisso. Ou seja, o gerador deve retornar ao comerciante ou distribuidor para que seja retornado ao fabricante e, então, ser feito o correto reaproveitamento, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada. São eles:

- Óleo lubrificante automotivo;
- Óleo comestível;
- Filtro de óleo automotivo;
- Baterias automotivas;
- Pilhas e baterias;
- Produtos eletroeletrônicos;
- Lâmpadas contendo mercúrio;
- Pneu.

A responsabilidade do poder público nessa situação é contribuir para a informação junto aos usuários e exercer a fiscalização dos estabelecimentos para que esses realizem o gerenciamento de forma adequada. Visando facilitar esse processo de fiscalização, deve-se realizar um cadastro contendo os estabelecimentos com geração de um ou mais tipos de resíduos supracitados.

6.2.4.17 Ação RC 5.2: Firmar convênios com empresas para a destinação de resíduos com logística reversa obrigatória

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Curto (2024-2026) – atualização contínua
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

Sabe-se que a geração de resíduos passíveis de logística reversa são pouco volumosas e dispersas no município. Para atender aos acordos setoriais, caberá ao poder pública atuar frente à acumulação desses resíduos e contatar os fabricantes ou demais empresas que façam a coleta. Esse acúmulo pode ser na mesma região da UTC, caso houver a disponibilidade de espaço. Nesse caso, caberá aos comerciantes de Presidente Juscelino realizar o transporte do ponto de geração até o ponto de acúmulo, impedindo que esse material seja incorporado na coleta convencional.

Para além da fiscalização e gerenciamento da operação, a logística reversa deve ser pauta dentro dos assuntos de educação ambiental e sanitária. Para a efetividade desse processo, é preciso o engajamento dos moradores. Portanto, somado ao conhecimento da prática, deve-se disponibilizar os estabelecimentos participantes do sistema de logística reversa, em que os usuários poderão retornar com os resíduos, evitando o descarte inadequado.



6.2.4.18 Ação RC 6.1: Realizar compra, distribuição e troca dos EPIs dos funcionários que trabalham no sistema de limpeza urbana

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) - contínua
- **Custos:** R\$ 190.948,16
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Os EPIs são todos dispositivos de uso individual, destinados a proteger a integridade física dos trabalhadores. Os funcionários que trabalham no sistema de limpeza urbana podem entrar em contato com diversos contaminantes durante as suas atividades diárias, dos quais precisam ser protegidos. Como é inviável a adoção de medidas de proteção coletiva por se tratar de áreas públicas, o uso dos EPIs se torna obrigatório pelo fato dos trabalhadores estarem expostos a riscos. Para saber como usá-los, pode-se fazer uso das Instruções Normativas da Secretaria responsável por Segurança e Saúde do Trabalhador e das normas regulamentadoras relacionadas.

Para a realização das atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a Prefeitura Municipal deve disponibilizar aos funcionários alguns EPIs, como luvas, botas, máscaras, protetor solar, óculos e uniformes. Assim, esta ação visa adquirir e criar um estoque destes materiais para que estejam prontamente disponíveis aos funcionários. Esses EPIs sofrem deterioração diária por conta do uso, além disso, possuem prazo de validade. Assim, cabe ao município desenvolver uma metodologia de substituição dos equipamentos vencidos e danificados por equipamentos novos.

6.2.4.19 Ação RC 6.2: Exigir a obrigatoriedade de uso dos EPIs dos funcionários terceirizados que trabalham no sistema de limpeza urbana

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** curto
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

Conforme mencionado na ação anterior (RC.6.1), o uso dos EPIs deve ser obrigatório para os funcionários no desenvolvimento das atividades de limpeza urbana. Assim, a prefeitura além de distribuir EPIs aos funcionários próprios, deve exigir a obrigatoriedade do uso pelas empresas prestadoras de serviços.



6.2.4.20 Ação RC 6.3: Capacitar os funcionários que compõem os serviços de limpeza urbana

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) - contínua
- **Custos:** Sem custo
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica

Os funcionários que realizam os serviços de limpeza urbana necessitam de treinamento periódico, tanto em relação à segurança quanto ao correto procedimento no desempenho da função. Esta ação tem como intuito disponibilizar treinamentos curtos no próprio ambiente de trabalho, fazendo com que seja disseminada uma cultura de melhora na qualidade dos serviços com a maior segurança ao trabalhador.

6.2.4.21 Ação RC 8.1: Implantar sistema de cobrança pelos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023)
- **Custos:** R\$ 7.710,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

A Lei nº 14.026/2020 trouxe que os serviços públicos de saneamento básico devem ser remunerados, por taxa ou tarifa, para garantir a sua sustentabilidade econômico-financeira. O cálculo do valor a ser cobrado pode ser feito de diversas maneiras, a depender da preferência do legislativo municipal, ou de demais estruturas tarifárias e de informações já instituídas. As opções são:

- i. Pela frequência de coleta
- ii. Pela condição de construção do imóvel
- iii. Pelo consumo de energia elétrica
- iv. Pelo consumo de água

Dado a condição de hidrometração da sede municipal, com a perspectiva de ampliação para a área rural, acredita-se que a opção mais adequada a ser implementada será o proporcional ao consumo de água do domicílio.

Foi disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional um material de apoio para auxiliar os municípios a instituírem essa cobrança, incluindo a minuta de projeto de lei para a futura aprovação em câmara legislativa. A implementação da cobrança deve estar vigente a partir do ano de 2022, cuja lei deveria ter sido aprovada até a data de 15 de julho de 2021.



A não adequação a essa exigência resulta em renúncia de receita para o setor de saneamento e enquadramento do gestor público na lei de responsabilidade fiscal.

6.2.4.22 Ação RM 1.1: Alinhar ações com o CORESAB

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) - contínua
- **Custos:** Sem custo – Depende de quais ações serão implementadas
- **Fonte(s) de recursos:** Não se aplica - Prefeitura Municipal caso haja alguma atividade

Essa ação em questão deve ser sempre considerada ao pensar em estratégias relacionadas ao manejo de resíduos sólidos, principalmente envolvendo expansão de infraestrutura. A prestação consorciada tende a reduzir custos, ampliar a capacidade técnica da operação e manutenção, além de compartilhar responsabilidades. Nesse intuito, está o Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas, que atua em ações de manejo de resíduos sólidos. Uma forma de operacionalizar essa ação, por exemplo, seria verificar o interesse dos municípios limítrofes sobre uma possível construção conjunta de uma UTC, com custos de investimentos compartilhados, gestão alternada e inclusão dos catadores de ambas as localidades. Em situações quando não houver o interesse das demais administrações públicas, não deve ser uma barreira para a implementação individual de determinada ação. Essa é apenas uma ideia para tentar angariar economia de escala para o eixo.

6.2.4.23 Ação RC 1.3: Controle operacional e gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Emergencial (2022-2023) – controle contínuo
- **Custos:** R\$ 12.119,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

Essa ação visa dar estrutura e organização à gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública pelo órgão público responsável. Atualmente, a pasta de saneamento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo. Idealmente, o eixo dos resíduos sólidos teria a sua gestão sob responsabilidade do Núcleo Gestor de Saneamento Básico com apoio de plataforma de sistema de informação, assim como os demais eixos. Na impossibilidade, é da referida secretaria ter o controle operacional, como o registro das atividades a serem executadas, o planejamento de manutenção, operação e expansão do serviço, o corpo de



funcionários e suas respectivas responsabilidades, o controle da evolução dos indicadores, o conhecimento do fluxo de caixa etc.

6.2.5 Manejo de Águas Pluviais

As ações de manejo de águas pluviais do município de Presidente Juscelino visam levantar informações sobre qual é a infraestrutura hoje instalada e quais as possíveis consequências em determinados cenários. De acordo com os Conselhos de Meio Ambiente e de Saneamento, as consequências provenientes da microdrenagem, especialmente causada pelas chuvas, não são significativas. Os relatos são em direção aos problemas de macrodrenagem, proporcionados pela cheia dos Rios Paraúna e das Velhas, cuja frequência estimada é uma vez a cada dez anos.

6.2.5.1 Ação DA 1.1: Contratação de estudos hidrológicos e hidráulicos

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Longo (2031-2034)
- **Custos:** R\$ 78.720,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

A questão da drenagem pluvial no município de Presidente Juscelino deve ser analisada para além dos impactos limitados ao próprio espaço. Em situações de manejo inadequados, o problema só pode estar sendo transportado para jusante, onde os moradores locais não estão presentes. Além disso, visando minimizar os impactos das cheias do Rio das Velhas e do Rio Cipó, que margeiam o município, deve-se realizar estudos hidrológicos e hidráulicos específicos à bacia de interesse, com indicação de alternativas de possíveis soluções, bem como deverão ser avaliados os impactos positivos e negativos decorrentes de intervenções a montante sobre as áreas de jusante.

A partir do resultado e encaminhamento desse estudo, deve-se considerar as medidas estruturais e estruturantes para favorecer o manejo adequado das águas pluviais. Os desdobramentos possíveis podem ser desde a adequação da drenagem por meio de sarjetas e jardins drenantes em determinados pontos até grandes galerias de amortecimento de cheia. Dada as diferentes magnitudes dessa intervenção, os eventuais projetos e ações a serem tomadas nessa direção não serão estimados nem orçados.

6.2.5.2 Ação DO 2.1: Cadastramento do Sistema de Captação e Drenagem das Águas Pluviais

- **Responsável:** Prefeitura Municipal
- **Prazo:** Longo (2031-2034)



- **Custos:** R\$ 24.600,00
- **Fonte(s) de recursos:** Prefeitura Municipal

O cadastro técnico do sistema de drenagem possibilitará, entre outras ações, o conhecimento do sistema existente e subsidiará a elaboração de futuros estudos e projetos.

6.2.6 Resumo da Atualização do Plano de Ações

Após a descrição de cada ação, com o respectivo prazo, agente responsável, estimativa do custo total e fonte de orçamento, são apresentadas nas Tabela 6.6, Tabela 6.7, Tabela 6.8, Tabela 6.9 e Tabela 6.10 as informações de forma sistematizada e resumida para facilitar a leitura e acompanhamento dos eixos institucional, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais, respectivamente. As memórias de cálculo e previsões de gastos por período de cada ação estão todas apresentadas na Tabela 6.11.



Tabela 6.6 – Resumo das ações institucionais

INSTITUCIONAL						
Código	Ações	Responsáveis	Abrangência	Prazo	Custos Totais	Fonte de recursos
COMPONENTE 1: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA JURÍDICO-INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA DO SANEAMENTO BÁSICO						
IJA1.3	Designação do prestador dos serviços de saneamento básico	Prefeitura Municipal	Municipal	emergencial (2022-2023)	Sem custo	N.A.
IJA1.4	Designação do órgão ou entidade para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico	Prefeitura Municipal	Municipal	emergencial (2022-2023)	Sem custo	N.A.
IJA1.5	Criação do Núcleo de Gestão do Saneamento Básico	Prefeitura Municipal	Municipal	emergencial (2022-2023) (atuação contínua)	R\$ 399.904,31	Prefeitura Municipal
COMPONENTE 2: DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO						
IG1.1	Instituição da cobrança pelos serviços de saneamento	Prefeitura Municipal	Municipal	emergencial (2022-2023)	Sem custo	N. A
IG1.2	Implantação do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico	Prefeitura Municipal	Municipal	emergencial (2022-2023) (uso contínuo)	R\$ 15.000,00	Prefeitura Municipal
COMPONENTE 3: CONTROLE SOCIAL						
IE1.1	Estruturação do Programa Permanente de Educação Sanitária e Ambiental	Prefeitura Municipal; COPASA; COMASB e instituições de ensino	Municipal	curto (2024-2026) (contínua)	R\$ 100.000,00	Prefeitura Municipal
IE1.5	Formação e capacitação em saneamento de agentes de saúde e de assistência social da rede municipal	Prefeitura Municipal	Municipal	emergencial (2022-2023) (contínua)	R\$ 130.000,00	Prefeitura Municipal

Fonte: HIDROBR (2021)



Tabela 6.7 - Resumo das ações de abastecimento de água

ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Código	Ações	Responsáveis	Abrangência	Prazo	Custos	Fonte de recursos
COMPONENTE 1: AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
AA1.1	Ampliação da capacidade de reservação atual na sede municipal	COPASA	Urbana	médio (2027-2030)	R\$ 14.639,92	COPASA
AA2.1	Plano: Identificação e cadastramento de domicílios em situação precária de abastecimento de água Revisão: Cadastro das situações de abastecimento de água dos domicílios	Prefeitura Municipal	Municipal	emergencial (2022-2023) (atualização contínua)	Sem custo	N.A.
AA2.2	Plano: Implementação de medidas para garantir condições mínimas de abastecimento adequado a comunidades isoladas Revisão: Implementação de nova infraestrutura para abastecimento de água em áreas rurais	Prefeitura Municipal	Rural	emergencial (2022-2023) (se estende por todo o horizonte de planejamento)	R\$ 569.525,00	Prefeitura Municipal
AA2.4	Distribuição gratuita de hipoclorito de sódio pela Secretaria de Saúde	Prefeitura Municipal (Secretaria de Saúde)		emergencial (2022-2023) (contínuo)	R\$ 105.963,00	Prefeitura Municipal
COMPONENTE 2: OTIMIZAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
AO1.1	Plano: Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento Revisão: Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento das áreas rurais	Prestador das localidades rurais	Rural	curto (2024-2026) (atualização contínua)	R\$ 73.059,09	Prefeitura Municipal
AO1.2	Solicitação de outorga para as captações existentes e para as novas captações	Prestador das localidades rurais	Rural	médio (2027-2030)	R\$ 103.078,38	Prefeitura Municipal
AO1.3	Implantação da tarifa de cobrança pela prestação dos serviços de abastecimento de água em localidades rurais	Prestador das localidades rurais	Rural	curto (2024-2026)	Sem custo	N.A.
AO2.2	Plano: Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população Revisão: Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população na área rural	Prestador das localidades rurais	Rural	emergencial (2022-2023) (rotina contínua)	R\$ 108.357,60	Prefeitura Municipal



AO3.2	Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água	COPASA	Urbana	curto (2024-2026) (contínua)	R\$ 1.138.378,56	COPASA
AO3.2	Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água	Prestador das localidades rurais	Rural	emergencial (2022-2023) (contínua)	R\$ 450.694,53	Prefeitura Municipal
COMPONENTE 3: GESTÃO DA DEMANDA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
AG1.1	Plano: Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas Revisão: Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas da COPASA	COPASA	Urbana	médio (2027-2030)	R\$ 63.685,94	COPASA
AG1.2	Plano: Implantação de setorização e macromedição Revisão: Implementação de macromedição nos sistemas coletivos	Prestador de localidades rurais	Rural	curto (2024-2026)	R\$ 112.900,00	Prefeitura Municipal
AG1.3	Implantação/substituição de hidrômetros	Prestador de localidades rurais	Rural	curto (2024-2026)	R\$ 425.209,00	Prefeitura Municipal
AG1.3	Implantação/substituição de hidrômetros	COPASA	Urbano	curto (2024-2026)	R\$ 532.359,17	COPASA
AG2.1	Identificação e eliminação de vazamentos visíveis	COPASA	Urbano	curto (2024-2026) (contínua)	Sem custo	N.A.
AG2.2	Identificação e eliminação de vazamentos visíveis	Prestador de localidades rurais	Rural	curto (2024-2026) (contínua)	Sem custo	N.A.
AG2.2	Identificação e eliminação de vazamentos não visíveis	COPASA	Urbano	emergencial (2022-2023) (contínua)	Sem custo	COPASA
AG2.5	Elaboração de estudos para adequação do tempo de funcionamento das bombas	Prestador das localidades rurais	Rural	curto (2024-2026)	R\$ 9.917,71	Prestador das localidades rurais
COMPONENTE 4: MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
AM1.1	Implantação de controles gerenciais e de processos	Prestador das localidades rurais	Rural	emergencial (2022-2023) (controle contínuo)	R\$ 13.025,25	Prefeitura Municipal

Fonte: HIDROBR (2021)



Tabela 6.8 - Resumo das ações de esgotamento sanitário

ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Código	Ações	Responsáveis	Abrangência	Prazo	Custos	Fonte de recursos
COMPONENTE 1: AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
EA1.1	Implantação do Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário em Presidente Juscelino	COPASA	Urbana	emergencial (2022-2023)	R\$ 4.500.000,00	COPASA
EA2.1	Plano: Identificação e cadastramento de domicílios em situação precária de esgotamento sanitário Revisão: Cadastro das situações de esgotamento sanitário dos domicílios	Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social)	Municipal	emergencial (2022-2023) (atualização contínua)	Sem custo	N.A.
EA2.2	Plano: Implantação de fossas sépticas individuais nas áreas rurais Revisão: Implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário nas áreas rurais	Prefeitura Municipal e população local	Rural	emergencial (2022-2023) (se estende por todo o horizonte de planejamento)	R\$ 1.848.750,00	Prefeitura Municipal
COMPONENTE 2: OTIMIZAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
EO1.1	Implantação/revisão de cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário	COPASA	Urbana	curto (2024-2026) (atualização contínua)	R\$ 128.602,88	COPASA
EO1.1	Implantação/revisão de cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário	Prestador das localidades rurais	Rural	médio (2027-2030) (atualização contínua)	Sem custo	N.A.
EO1.2	Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário	COPASA	Urbana	curto (2024-2026)	Sem custo	N.A.
EO1.2	Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário	Prestador das localidades rurais	Rural	médio (2027-2030)	Sem custo	N.A.
EO3.2	Manutenção dos sistemas coletivos de esgotamento sanitário	COPASA	Urbana	médio (2027-2030) (contínua)	R\$ 1.847.870,64	COPASA



EO3.3	Plano: Manutenção dos sistemas individuais de esgotamento sanitário em áreas rurais Revisão: Manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em áreas rurais	Prestador das localidades rurais	Rural	curto (2024-2026) (contínua)	R\$ 610.087,50	Prefeitura Municipal
COMPONENTE 3: CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DOS CURSOS ÁGUA						
EC1.2	Identificação de lançamentos cruzados entre redes de drenagem pluvial e de esgoto	COPASA		médio (2027-2030)	R\$ 80.600,48	COPASA
EM1.1	Implantação de controles gerenciais e de processos	Prestador das localidades rurais		emergencial (2022-2023) (controle contínuo)	Sem custo	N.A.

Fonte: HIDROBR (2021)



Tabela 6.9 - Resumo das ações de manejo de resíduos sólidos

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Código	Ações	Responsáveis	Abrangência	Prazo	Custos	Fonte de recursos
RA. Ampliação e estruturação do atendimento dos serviços de limpeza urbana						
RA1.2	Plano: Implantação de equipamento para a coleta domiciliar não convencional Revisão: Ampliação da coleta, direta ou indireta, na área rural	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Rural	emergencial (2022-2023) (coleta contínua)	R\$ 337.610,50	Prefeitura Municipal
RA2.2	Cadastrar os catadores informais de materiais recicláveis	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	emergencial (2022-2023)	Sem custo	N.A.
RA2.4	Implantar unidade de triagem de materiais recicláveis com projeto piloto para compostagem	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	curto (2024-2026) (operação contínua)	R\$ 652.030,68	Prefeitura Municipal
RA2.6	Implantar coleta seletiva	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Urbana	curto (2024-2026) (coleta contínua)	R\$ 37.743,42	Prefeitura Municipal
RO. Otimização e melhoria do sistema de limpeza urbana						
RO1.1	Implantar locais específicos para acondicionamento dos RSD em estradas vicinais de acesso as localidades	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Rural	curto (2024-2026)	R\$ 53.970,00	Prefeitura Municipal
RO2.1	Plano: Capacitar os catadores/cooperados por meio de treinamentos Revisão: Capacitar os catadores e coletores por meio de treinamentos	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	curto (2024-2026) (contínua)	Sem custo	NA
RO2.2	Realização de análise gravimétrica - anualmente	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	curto (2024-2026) (contínua)	Sem custo	NA
RO3.1	Substituir/implantar cestos públicos nas vias principais	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Urbano	médio (2027-2030)	R\$ 26.796,00	Prefeitura Municipal
RC. Controle ambiental e gerenciamento dos resíduos sólidos						
RC2.1	Desenvolver o Plano de Encerramento da área do lixão	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	emergencial (2022-2023)	R\$ 64.400,00	Prefeitura Municipal
RC2.3	Implantar obras do Plano de Encerramento	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	curto (2024-2026)	R\$ 300.000,00	BNDES



RC3.1	Plano: Elaborar Projeto para a implantação de uma Unidade de Transbordo de RSU Revisão: Estudar viabilidade de implantação de uma Unidade de Transbordo e possível execução de projeto	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	emergencial (2022-2023)	R\$ 37.467,00	Prefeitura Municipal
RC3.2	Implantar unidade de transbordo para os resíduos sólidos domiciliares (RSD) e resíduos da limpeza pública (RLP)	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	curto (2024-2026) (operação contínua)	R\$ 300.000,00	FUNASA / BNDES
RC3.3	Disposição de resíduos em aterro sanitário	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	curto (2024-2026) (contínua)	R\$ 1.654.722,63	Prefeitura Municipal
RC4.2	Acompanhar e fiscalizar a rotina operacional da empresa terceirizada de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo / Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Municipal	curto (2024-2026) (contínua)	Sem custo	N.A.
RC4.3	Capacitar os funcionários das unidades de saúde	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	curto (2024-2026) (contínua)	Sem custo	N.A.
RC5.1	Cadastrar e fiscalizar estabelecimentos geradores de resíduos com logística reversa obrigatória	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	curto (2024-2026) (atualização contínua)	Sem custo	N.A.
RC5.2	Firmar convênios com empresas para a destinação de resíduos com logística reversa obrigatória	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	curto (2024-2026) (atualização contínua)	Sem custo	N.A.
RC6.1	Realizar compra, distribuição e troca dos EPI's dos funcionários que trabalham no sistema de limpeza urbana	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	emergencial (2022-2023) (contínua)	R\$ 190.948,16	Prefeitura Municipal
RC6.2	Exigir a obrigatoriedade de uso dos EPI's dos funcionários terceirizados que trabalham no sistema de limpeza urbana	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	emergencial (2022-2023) (contínua)	Sem custo	N.A.
RC6.3	Capacitar os funcionários que compõem os serviços de limpeza urbana	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	emergencial (2022-2023)	Sem custo	N.A.



RC8.1	Implantar sistema de cobrança pelos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	emergencial (2022-2023)	R\$ 7.710,00	Prefeitura Municipal
RM. Modernização tecnológica e gestão dos resíduos sólidos						
RM1.1	Plano: Desenvolver ações compartilhadas com outros municípios ou instituições privadas Revisão: Alinhar ações com o CORESAB	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	emergencial (2022-2023)	Sem Custo	N.A.
RM1.3	Controle da gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	Municipal	emergencial (2022-2023) (controle contínuo)	R\$ 12.119,00	

Fonte: HIDROBR (2021)

Tabela 6.10 - Resumo das ações de manejo de águas pluviais

MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Código	Ações	Responsáveis	Abrangência	Prazo	Custos	Fonte de recursos
COMPONENTE 1: DA. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E CONTROLE DE INUNDAÇÕES						
DA1.1	Contratação de estudos hidrológicos e hidráulicos	Prefeitura Municipal	Urbana	longo (2031-2034)	R\$ 78.720,00	Prefeitura Municipal
COMPONENTE 2: DO. OTIMIZAÇÃO E MELHORIAS DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS						
DO2.1	Cadastramento do Sistema de Captação e Drenagem das Águas Pluviais	Prefeitura Municipal	Urbana	médio (2027-2030) (atualização contínua)	R\$ 24.600,00	Prefeitura Municipal

Fonte: HIDROBR (2021)



Tabela 6.11 - Memória de Cálculo do Plano de Ações

INSTITUCIONAL							
Código	Ações	Emergencial (2022-2023)	Curto (2024- 2026)	Médio (2027- 2030)	Longo (2031- 2034)	Custo Total	Memória de cálculo
IJA1.3	Designação do prestador dos serviços de saneamento básico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A.
IJA1.4	Designação do órgão ou entidade para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A.
IJA1.5	Criação do Núcleo de Gestão do Saneamento Básico	R\$ 61.523,74	R\$ 92.285,61	R\$ 123.047,48	R\$ 123.047,48	R\$ 399.904,31	Contratação de um agente administrativo Rendimento Bruto anual de um Agente Administrativo: R\$ 30.761,87/ano Total: R\$30.761,87 * 13 anos = R\$ 399.904,31 Fonte: Portal da transparência (Presidente Juscelino-MG, 2021)
IG1.1	Instituição da cobrança pelos serviços de saneamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A. (Custos serão estimados nas ações dos respectivos eixos)
IG1.2	Implantação do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	Estima-se uma verba de R\$ 15.000,00 para a contratação de uma empresa especializada em desenvolvimento de software. Total: R\$ 15.000,00
IE1.1	Estruturação do Programa Permanente de Educação Sanitária e Ambiental	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 110.000,00	Será estimado um orçamento de R\$ 10.000 anuais para serem investidos em ações de Educação Sanitária e Ambiental para a população em geral. Custo anual: R\$ 10.000,00 Total: R\$ 10.000,00 * 11 anos = R\$ 110.000,00



IE1.5	Formação e capacitação em saneamento de agentes de saúde e de assistência social da rede municipal	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 130.000,00
-------	--	------------------	------------------	------------------	------------------	--------------------------

Será estimado um orçamento de R\$ 10.000 anuais para serem investidos em ações de Capacitação à profissionais da área de saneamento
Custo anual: R\$ 10.000,00

Total: R\$ 10.000,00 * 13 anos = R\$ 130.000,00

ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Código	Ações	Emergencial (2022-2023)	Curto (2024-2026)	Médio (2027-2030)	Longo (2031-2034)	Custo Total	Memória de cálculo
AA1.1	Ampliação da capacidade de reservação atual na sede municipal	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.639,92	R\$ -	R\$ 14.639,92	Tipo de reservatório considerado: Fibra de vidro, com capacidade de 20m³ = R\$/unid. 6.053,31 Tipo de reservatório considerado: Fibra de vidro, com capacidade de 10m³ = R\$/unid. 2.873,47. Custo total = R\$6.053,31 + R\$2.873,47 = R\$8.926,78 INCC 2014-2021: 1,64 Total: R\$ 14.639,92
Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)							
AA2.1	Plano: Identificação e cadastramento de domicílios em situação precária de abastecimento de água Revisão: Cadastro das situações de abastecimento de água dos domicílios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A. Cadastro já realizado pela equipe de Estratégia de Saúde da Família
AA2.2	Plano: Implementação de medidas para garantir condições mínimas de abastecimento adequado a comunidades isoladas Revisão: Implementação de nova infraestrutura	R\$ 87.619,23	R\$ 131.428,85	R\$ 175.238,46	R\$ 175.238,46	R\$ 569.525,00	Será estimado um custo de investimento equivalente à construção de uma ETA para atender 100% da população rural Custo de Estação de Tratamento de Água per capita: R\$ 239,80 (Nota Técnica Nº 492/2010) População Rural estimada: 1.900 habitantes BDI: 25% Total: R\$ 239,80 * 1.900 * 1,25 = R\$ 569.525,00



para abastecimento de
água em áreas rurais

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
AA2.4	Distribuição gratuita de hipoclorito de sódio pela Secretaria de Saúde	16.302,00	24.453,00	32.604,00	32.604,00	105.963,00
						Considerando 1 litro de hipoclorito de sódio 2,5% por ano/domicílio Número de domicílios: 1045 Preço por litro de hipoclorito de sódio: R\$ 7,80 (Dental Cremer, 2021) Total por ano: R\$ 8.151,00/ano Total: R\$ 8.151,00 * 13 = R\$ 105.963,00 (Esse custo tende a diminuir caso exista desinfecção anterior à distribuição)
AO1.1	Plano: Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento Revisão: Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento das áreas rurais	-	73.059,09	-	-	73.059,09
						Custo por cadastro estimado no PMSB: R\$ 46,30 IPCA 2014-2021: 1,51 Total por ligação: R\$ 69,91 Considerando a totalidade dos domicílios rurais: 1045 Total: R\$ 73.059,09 Fonte: Adaptado de PRESIDENTE JUSCELINO (2014)
AO1.2	Solicitação de outorga para as captações existentes e para as novas captações	-	-	103.078,38	-	103.078,38
						Custo por Outorga de captação de água: R\$ 2.821,36 (IGAM, 2021) Número de pontos de captação (estimado, considerando o número atual e possíveis ampliações): 25 Total (taxas): R\$ 70.534,00 Custo pelos estudos hidrológicos: Engenheiro Sênior: R\$ 157,44/hora * 50 horas = R\$ 7.872,00 Engenheiro Junior: R\$ 121,19 * 150 horas = R\$ 18.163,50 BDI: 25% Total (estudo hidrológico): R\$ 32.544,38 Total: R\$ 103.078,38



	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
AO1.3	Implantação da tarifa de cobrança pela prestação dos serviços de abastecimento de água em localidades rurais	-	-	-	-	N.A. A receita da tarifa irá custear esse investimento inicial.	
AO2.2	Plano: Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população Revisão: Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população na área rural	R\$ 16.670,40	R\$ 25.005,60	R\$ 33.340,80	R\$ 33.340,80	R\$ 108.357,60	Considerou-se apenas os custos dos reagentes. Infraestrutura a ser utilizada: COPASA. Custo unitário análise de coliformes totais e Escherichia coli: R\$ 20,00/amostra Custo unitário análise de turbidez: sem custo de reagentes Custo unitário análise de cloro residual livre: R\$ 3,00/amostra Custo unitário análise de cor: sem custo de reagentes Custo unitário análise de pH: sem custo de reagentes Total: (20,00 + 3) x 20 sistemas x 12 meses = R\$ 5.520,00 /ano IPCA 2014-2021: 1,51 Total (anual): R\$ 8.335,20 /ano Total: R\$ 108.357,60
AO3.2	Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água	-	R\$ 310.466,88	R\$ 413.955,84	R\$ 413.955,84	R\$ 1.138.378,56	Será estimado um percentual de 3% em relação ao total do sistema para o custo anual de manutenção Custo per capita do sistema de abastecimento de água: R\$ 2.005,60 /per capita (Nota Técnica N 492/2010) População atendida: 1.720 habitantes Custo total do sistema: R\$ 3.449.632,00 Orçamento anual para manutenção: R\$ 3.449.632,00 * 0,03 = R\$ 103.488,96 /ano Total: R\$ 1.034.889,60
AO3.2	Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água	R\$ 69.337,62	R\$ 104.006,43	R\$ 138.675,24	R\$ 138.675,24	R\$ 450.694,53	Será estimado um acréscimo de 30% do valor gasto com manutenção dos sistemas de abastecimento de água em áreas rurais no ano de 2020, para contemplar a expansão dos serviços. Valor gasto: R\$ 115.562,69 (Departamento de Contabilidade) Valor de acréscimo por ano: R\$ 34.668,81 /ano Total: R\$ 450.694,53



AG1.1	Plano: Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas Revisão: Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas da COPASA	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.685,94	R\$ -	R\$ 63.685,94	Elaboração pela equipe interna da COPASA Planejamento: 868 ligações X R\$4,63/ligação = R\$ 4.018,84 x 3 (2 revisões até o fim de vigência do Plano) = R\$ 12.056,52 Gestão Interna: 868 ligações X R\$3,47/ligação = R\$ 3.011,96/ano X 10 anos = R\$ 30.119,60 Total = R\$ 12.056,52 + R\$ 30.119,60 = R\$ 42.176,12 IPCA 2014-2021: 1,51 Total: R\$ 63.685,94
<hr/>							
AG1.2	Plano: Implantação de setorização e macromedição Revisão: Implementação de macromedição nos sistemas coletivos	R\$ -	R\$ 56.450,00	R\$ -	R\$ 56.450,00	R\$ 112.900,00	Fonte: Adaptado de PRESIDENTE JUSCELINO (2014) Hidrômetro com vazão nominal de 1,2 a 30 m³/h: R\$ 2.258,00 (Hidraconex, 2021) Número de sistemas: 20 BDI: 25% Total de implantação: R\$ 2.258,00 * 20 * 1,25 = R\$ 56.450,00 Previsto uma troca até o final do horizonte do planejamento: R\$ 56.450,00 Total: R\$ 112.900,00
<hr/>							
AG1.3	Implantação/substituição de hidrômetros	R\$ -	R\$ 212.604,50	R\$ -	R\$ 212.604,50	R\$ 425.209,00	Custo por ligação domiciliar: R\$ 180,94 /ligação (Nota Técnica Nº 492/2010) Domicílios a serem beneficiados (90% dos domicílios rurais): 940 domicílios BDI: 25% Total (implementação): R\$ 180,94 * 940 * 1,25 = R\$ 212.604,50 Previsto uma troca até o final do horizonte do planejamento: R\$ 212.604,50 Total: R\$ 425.209,00
<hr/>							



Custo orçado no PMSB: R\$ 110.219,29 /troca
 INCC 2014-2021: 1,61
 Total por troca: R\$ 177.453,057
 Previsto duas trocas até o final do horizonte do planejamento: R\$ 177.453,057 x2

AG1.3	Implantação/substituição de hidrômetros	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		-	177.453,06	177.453,06	177.453,06	532.359,17

Total: R\$ 532.359,17

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

AG2.1	Identificação e eliminação de vazamentos visíveis	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	N.A.
		-	-	-	-	-	Custo já embutido na rotina operacional da COPASA.
AG2.2	Identificação e eliminação de vazamentos visíveis	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	N.A.
		-	-	-	-	-	Custo já embutido na rotina operacional do prestador.
AG2.2	Identificação e eliminação de vazamentos não visíveis	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	N.A.
		-	-	-	-	-	Custo já embutido na rotina operacional da COPASA.

Custo orçado no PMSB: R\$ 6.160,07
 INCC 2014-2021: 1,61

AG2.5	Elaboração de estudos para adequação do tempo de funcionamento das bombas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		-	9.917,71	-	-	9.917,71

Total: R\$ 9.917,71

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

Custo para a coleta e sistematização de informações sobre o sistema já instalado.

AM1.1	Implantação de controles gerenciais e de processos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		13.025,25	-	-	-	13.025,25

Engenheiro Sênior: R\$ 157,44/hora * 20 horas = R\$ 3.148,80
 Engenheiro Junior: R\$ 121,19 * 60 horas = R\$ 7.271,40
 BDI: 25%

Total: R\$ 13.025,25

Fonte: Sudecap (2021)

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Código	Ações	Emergencial (2022-2023)	Curto (2024-2026)	Médio (2027-2030)	Longo (2031-2034)	Custo Total	Memória de cálculo
--------	-------	-------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------	--------------------



		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
EA1.1	Implantação do Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário em Presidente Juscelino	4.500.000,00	-	-	-	4.500.000,00	Orçamento previsto para a execução do projeto da ETE e ampliação da rede de esgotamento sanitário: R\$ 4.500.000,00 Total: R\$ 4.500.000,00 Fonte: Presidente Juscelino (2021)
EA2.1	Plano: Identificação e cadastramento de domicílios em situação precária de esgotamento sanitário Revisão: Cadastro das situações de esgotamento sanitário dos domicílios	-	-	-	-	-	N.A. Cadastramento a ser realizado pela equipe interna da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
EA2.2	Plano: Implantação de fossas sépticas individuais nas áreas rurais Revisão: Implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário nas áreas rurais	284.423,08	426.634,62	568.846,15	568.846,15	1.848.750,00	Assumindo que todo o déficit rural será contemplado por soluções individuais (pior cenário, em termos financeiros) Tanque séptico unifamiliar: R\$ 1.700,00 unidade (Telhanorte, 2021) Domicílios a serem beneficiados (90% de acesso): 870 domicílios (SISAB, 2021) BDI: 25% Total: R\$ 1.700,00 * 870 * 1,25 = R\$ 1.848.750
EO1.1	Implantação/revisão de cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário	-	64.301,44	-	64.301,44	128.602,88	Cadastro já existente, desenvolvido pela COPASA Atualização do cadastro Cadastro técnico: R\$ 37,05/domicílio Cadastro comercial: R\$ 9,25/ligação Correção monetária IPCA 2013-2021: 1,60 Atendimento na sede municipal: 868 economias ativas de água Total: 868 * (R\$ 37,05 + R\$ 9,25) * 1,60 = R\$ 64.301,44 Será repetido uma vez em oito anos: R\$ 64.301,44 Total: R\$ 128.602,88 Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)
EO1.1	Implantação/revisão de cadastro técnico e	-	-	-	-	-	N.A. Como a maior parte do sistema de esgotamento sanitário ainda será



comercial dos sistemas de esgotamento sanitário						construída, o cadastro será realizado ao longo do processo, usando corpo técnico da prefeitura	
EO1.2	Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A. COPASA já possui estrutura para essa implantação.
EO1.2	Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A. A cobrança será feita pelo sistema de cobrança do uso de água.
EO3.2	Manutenção dos sistemas coletivos de esgotamento sanitário	R\$ -	R\$ 503.964,72	R\$ 671.952,96	R\$ 671.952,96	R\$ 1.847.870,64	<p>Manutenção da ETE a ser instalada: 3% do seu orçamento por ano Orçamento estimado para a ETE (exclusivamente): R\$ 2.000.000,00 Valor anual de manutenção: 0,03 * R\$ 2.000.000,00 = R\$ 60.000,00</p> <p>Manutenção da Rede de Esgoto: 3% do valor de construção por ano Km de rede de esgoto: 10km (considerando extensão da rede de abastecimento de água) Custo por km de rede de esgoto: R\$ 459.960,80 (Nota Técnica 492/2010) Custo total de rede: R\$ 4.599.608,00 Custo de manutenção anual: R\$ 4.599.608,00 * 0,03 = R\$ 137.988,24 Total anual de manutenção: R\$ 167.988,24/ano</p> <p>Total: R\$ 1.847.870,64</p>
EO3.3	Plano: Manutenção dos sistemas individuais de esgotamento sanitário em áreas rurais Revisão: Manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em áreas rurais	R\$ -	R\$ 166.387,50	R\$ 221.850,00	R\$ 221.850,00	R\$ 610.087,50	<p>Será estimado um custo anual de 3% do orçamento para a implementação de tecnologias individuais de tratamento de esgoto Total de investimento da Ação EA2.2: R\$ 1.848.750 Custo anual de manutenção: R\$ 55.462,50</p> <p>Total: R\$ 610.087,50</p>
EC1.2	Identificação de lançamentos cruzados entre redes de drenagem pluvial e de esgoto	R\$ 26.866,83	R\$ 26.866,83	R\$ 26.866,83	R\$ 26.866,83	R\$ 80.600,48	<p>Custo unitário análise com corante: R\$ 5,00/ligação Mão de obra: R\$ 50,00/hora x 160 horas = R\$ 8.000,00/mês x 2 meses (para investigar todo o sistema) = R\$16.000 Considerando 358 ligações (estimativa) = R\$44,70/ligação Custo total por ligação: R\$ 49,70/ligação IPCA 2014-2021: 1,51 Considerando 3 repetições até o fim do plano: R\$ 49,70 * 358 * 3 = R\$ 53.377,80 * 1,51 = R\$ 80.600,48</p>



Total: R\$ 80.600,48

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

Código	Ações	Emergencial (2022-2023)	Curto (2024- 2026)	Médio (2027- 2030)	Longo (2031- 2034)	Custo Total	Memória de cálculo
EM1.1	Implantação de controles gerenciais e de processos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A. A ser operacionalizado por profissionais da prefeitura, no mesmo sistema de informação a ser elaborado, cujo orçamento já foi estimado.
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
RA1.2	Plano: Implantação de equipamento para a coleta domiciliar não convencional Revisão: Ampliação da coleta, direta ou indireta, na área rural	R\$ 51.940,08	R\$ 77.910,12	R\$ 103.880,15	R\$ 103.880,15	R\$ 337.610,50	<p>Aquisição de Veículo Modelo Mercedes Benz Acello 1016 2p + 10% carroceria: R\$ 239.334,00 + R\$ 23.933,40 = R\$ 263.267,40 (Tabela FIPE, 2021)</p> <p>Autonomia do Veículo: 4km/L Preço por litro do Diesel: R\$ 4,399</p> <p>Considerando coleta 1x por semana nas áreas rurais, 52 coletas anuais. Distância, em km, percorrida por coleta: 100 km Distância Anual percorrida: 5.200km Consumo total de Diesel: 1.300 l Custo total de Diesel por ano: R\$ 5.718,70</p> <p>Já há disponibilidade de motoristas e coletores na prefeitura, sem a necessidade de mais contratações</p> <p>Total: R\$ 263.267,40 + R\$ 5.718 * 13 anos = R\$ 337.610,50 OBS: será custeado mediante pagamento de tarifa ou taxa dos usuários. (Custo do investimento será diluído no horizonte de planejamento)</p>



		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
RA2.2	Cadastrar os catadores informais de materiais recicláveis	16.626,05	-	-	-	16.626,05	N.A. Caso haja a intenção da criação da cooperativa Custo orçado pelo PMSB: R\$ 11.010,63 IPCA 2014-2021: 1,51 Total: R\$ 16.626,05 Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)
<hr/>							Caso o PMI do CORESAB se concretize, o custo relacionado à implementação e operação da UTC será custeado pelo valor da disposição final, orçado na ação RC 3.3
RA2.4	Implantar unidade de triagem de materiais recicláveis com projeto piloto para compostagem	-	177.826,55	237.102,07	237.102,07	652.030,68	Caso contrário: Foi orçado no PMSB um custo de investimento para UTC com capacidade de 2 t/dia: R\$ 362.988,00 Foi orçado no PMSB um custo operacional anual da UTC: R\$ 4.200,00 /ano INCC 2014-2021: 1,61 Investimento: R\$ 584.410,68 Operacional: R\$ 6.762,00/ano Total: R\$ 67.620,00 + R\$584.410,68 = R\$ 652.030,68 Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)
<hr/>							Custo de investimento: Prefeitura já possui o veículo Custo operacional Autonomia do Veículo: 4km/l Preço por litro do Diesel: R\$ 4,399 Considerando coleta seletiva 1x por semana: 52 coletas anuais. Distância, em km, percorrida por coleta: 60km Distância anual percorrida: 3.120km Consumo total de Diesel: 780 l Custo total de Diesel por ano: R\$ 3.431,22 Já há disponibilidade de motoristas e coletores na prefeitura, sem a necessidade de mais contratações
RA2.6	Implantar coleta seletiva	-	10.293,66	13.724,88	13.724,88	37.743,42	
<hr/>							
<hr/>							



Total: R\$ 37.743,42

OBS: será custeado mediante pagamento de tarifa ou taxa dos usuários.

RO1.1	Implantar locais específicos para acondicionamento dos RSD em estradas vicinais de acesso as localidades	R\$ -	R\$ 53.970,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.970,00	Containers de lixo 1100 litros: R\$ 1.799,00 /unidade (Power Bear, 2021) Unidades a serem dispostas: 30 unidades (estimativa)
							Total: R\$ 53.970,00
RO2.1	Plano: Capacitar os catadores/cooperados por meio de treinamentos Revisão: Capacitar os catadores e coletores por meio de treinamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A. Custo englobado no orçamento de Capacitação para profissionais de saneamento.
RO2.2	Realização de análise gravimétrica - anualmente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A. Sem custo quando realizado com os funcionários da prefeitura. Haverá capacitação para a realização adequada de análise gravimétrica, cujo custo está incluído no orçamento para a capacitação de profissionais da área de saneamento.
RO3.1	Substituir/implantar cestos públicos nas vias principais	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.796,00	R\$ -	R\$ 26.796,00	Kit com 5 lixeiras coleta seletiva: R\$ 669,90 /kit (Webplastico, 2021) Pontos de instalação do kit: 40 (estimativa)
							Total: R\$ 26.796,00
							Custo orçado no PMSB: R\$ 25.000,00 INCC 2014-2021: 1,61
							Total: R\$ 40.250,00
RC2.1	Desenvolver o Plano de Encerramento da área do lixão	R\$ 64.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.400,00	Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014) Caso seja necessário estudos de investigação de impacto ambiental Custo orçado no PMSB: R\$ 40.000,00 INCC 2014-2021: 1,61
							Total: R\$ 64.400,00



Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
RC2.3	Implantar obras do Plano de Encerramento	-	300.000,00	-	-	300.000,00	Custo condicionado pelo Plano de Encerramento e do nível de contaminação do local.
							Estimativa de custo do encerramento: R\$ 300.000,00
							Caso o PMI do CORESAB se concretize, o custo relacionado ao transporte e/ou necessidade de implantação de Unidade de Transbordo será englobado no custo da disposição total, orçado na ação RC 3.3
RC3.1	Plano: Elaborar Projeto para a implantação de uma Unidade de Transbordo de RSU Revisão: Estudar viabilidade de implantação de uma Unidade de Transbordo e possível execução de projeto	R\$ 37.467,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.467,00	Caso contrário Análise de Viabilidade Engenheiro Junior: R\$ 121,19/h * 30 horas = R\$ 3.635,70 (SUDECAP, 2021) Engenheiro Sênior: R\$ 157,44/h * 5 horas = R\$ 787,20 (SUDECAP, 2021) Total: R\$ 4.422,90 Em caso de viabilidade de projeto Engenheiro Sênior: R\$ 157,44/h * 40 horas = R\$ 6.297,60 Engenheiro Junior: R\$ 121,19/h * 150 horas = R\$ 18.178,50 Projetista Intermediário: R\$ 36,65/h * 150 horas = R\$ 5.497,50 BDI: 25% Total: R\$ 37.467,00
RC3.2	Implantar unidade de transbordo para os resíduos sólidos domiciliares (RSD) e resíduos da limpeza pública (RLP)	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00	Custo condicionado ao projeto e viabilidade da construção de uma Unidade de Transbordo. Estimativa de custo de implementação: R\$ 300.000,00



		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
RC3.3	Disposição de resíduos em aterro sanitário	-	451.287,99	601.717,32	601.717,32	1.654.722,63	Custo previsto no PMI por tonelada aterrada: R\$ 123,95 /tonelada (HIDROBR, 2019) INCC 2019-2021: 1,23 Preço por tonelada: R\$ 152,46 Considerando abrangência integral da coleta (100% dos domicílios): 2,7 toneladas/dia = 985,50 toneladas/ano Custo anual por disposição final: R\$ 150.249,33 Total: R\$ 1.654.722,63 OBS: será custeado mediante pagamento de tarifa ou taxa dos usuários.
RC4.2	Acompanhar e fiscalizar a rotina operacional da empresa terceirizada de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS	-	-	-	-	-	Sem custo
RC4.3	Capacitar os funcionários das unidades de saúde	-	-	-	-	-	N.A. Verba anual de capacitação já orçada na ação RO2.1
RC5.1	Cadastrar e fiscalizar estabelecimentos geradores de resíduos com logística reversa obrigatória	-	-	-	-	-	Sem custo
RC5.2	Firmar convênios com empresas para a destinação de resíduos com logística reversa obrigatória	-	-	-	-	-	Sem custo
RC6.1	Realizar compra, distribuição e troca dos EPI's dos funcionários que trabalham no sistema de limpeza urbana	29.376,64	44.064,96	58.753,28	58.753,28	190.948,16	Custo anual por funcionário orçado no PMSB: R\$ 396,66 /funcionário.ano INCC 2014-2021: 1,61 Total por funcionário/ano = R\$ 638,62 /funcionário.ano Considerando 23 funcionários: R\$ 14.688,32 /ano Total: R\$ 190.948,16

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)



RC6.2	Exigir a obrigatoriedade de uso dos EPI's dos funcionários terceirizados que trabalham do sistema de limpeza urbana	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Sem custo
RC6.3	Capacitar os funcionários que compõem os serviços de limpeza urbana	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A. Custo englobado no orçamento de Capacitação para profissionais de saneamento.
RC8.1	Implantar sistema de cobrança pelos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	R\$ 7.710,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.710,00	Engenheiro Civil Júnior: R\$ 121,19/h * 30 horas = R\$ 3.635,70 (SUDECAP, 2021) Engenheiro Sênior: R\$ 157,44/h * 10 horas = R\$ 1.574,40 (SUDECAP, 2021) Advogado - R\$ 250,00/h * 10 horas= R\$ 2.500,00 (OABMG, 2015) Total: R\$ R\$ 7.710,10
RM1.1	Plano: Desenvolver ações compartilhadas com outros municípios ou instituições privadas Revisão: Alinhar ações com o CORESAB	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	N.A. Custo será dependente das estratégias a serem adotadas em conjunto com os demais consorciados.
RM1.3	Controle da gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública	R\$ 12.119,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.119,00	Consultoria inicial para consolidar os processos Engenheiro Junior: R\$ 121,19/h * 100 horas = R\$ 12.119,00 (SUDECAP, 2021) A ser desenvolvido em plataforma cujo custo já foi orçado Total: R\$ 12.119,00
MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS							
Código	Ações	Emergencial (2022-2023)	Curto (2024-2026)	Médio (2027-2030)	Longo (2031-2034)	Custo Total	Memória de cálculo
DA1.1	Contratação de estudos hidrológicos e hidráulicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.720,00	R\$ 78.720,00	Custo orçado no PMSB: R\$ 48.000,00 INCC 2013-2021: 1,64 Total: R\$ 78.720,00



Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

Custo orçado no PMSB: R\$ 15.000,00
INCC 2013-2021: 1,64

DO2.1	Cadastramento do Sistema de Captação e Drenagem das Águas Pluviais	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		-	-	-	24.600,00	24.600,00

Total: R\$ 24.600,00

Fonte: PRESIDENTE JUSCELINO (2014)

Fonte: HIDROBR (2021)



6.3 ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Para que as ações propostas nessa revisão possam ser implementadas, é necessário que haja os recursos humanos e financeiros disponíveis para tal. A abordagem desse tópico é referente à necessidade de investimento estimada para cada eixo do saneamento e período proposto. Devido à metodologia utilizada para a elaboração, só foram incluídas as expansões de serviço e investimentos em infraestrutura. Dessa forma, o total estimado significa um custo adicional a ser dispendido com o saneamento. Foi considerado que o total gasto com as atuais operações e manutenções não sofrerá qualquer redução.

São apresentados na Tabela 6.12 os valores orçados para os eixos institucional, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais, com a devida alocação por período proposto. Nos eixos onde há a prestação da COPASA, os custos foram alocados para cada prestador.

Tabela 6.12 – Orçamento estimado para investimento

Eixo	Prazo				Total
	Emergencial (2022-2023)	Curto (2024-2026)	Médio (2027-2030)	Longo (2031-2034)	
Institucional	R\$ 96.523,74	R\$ 152.285,61	R\$ 203.047,48	R\$ 203.047,48	R\$ 654.904,31
Abastecimento de Água	R\$ 202.954,50	R\$ 1.124.845,11	R\$ 1.152.671,64	R\$ 1.240.321,90	R\$ 3.720.793,15
COPASA	R\$ -	R\$ 487.919,94	R\$ 669.734,76	R\$ 591.408,90	R\$ 1.749.063,59
Prefeitura Municipal	R\$ 202.954,50	R\$ 636.925,18	R\$ 482.936,88	R\$ 648.913,00	R\$ 1.971.729,56
Esgotamento Sanitário	R\$ 4.784.423,08	R\$ 1.188.155,10	R\$ 1.489.515,94	R\$ 1.553.817,38	R\$ 9.015.911,50
COPASA	R\$ 4.500.000,00	R\$ 595.132,99	R\$ 698.819,79	R\$ 763.121,23	R\$ 6.557.074,00
Prefeitura Municipal	R\$ 284.423,08	R\$ 593.022,12	R\$ 790.696,15	R\$ 790.696,15	R\$ 2.458.837,50
Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 219.638,77	R\$ 1.415.353,27	R\$ 1.041.973,70	R\$ 1.015.177,70	R\$ 3.692.143,44
Manejo de Águas Pluviais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 103.320,00	R\$ 103.320,00
TOTAL					
COPASA	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.083.052,92	R\$ 1.368.554,54	R\$ 1.354.530,12	R\$ 8.306.137,59
Prefeitura Municipal	R\$ 803.540,08	R\$ 2.797.586,18	R\$ 2.518.654,21	R\$ 2.761.154,33	R\$ 8.880.934,81
Total	R\$ 5.303.540,08	R\$ 3.880.639,10	R\$ 3.887.208,76	R\$ 4.115.684,46	R\$ 17.187.072,40

Fonte: HIDROBR (2021)

De acordo com o que foi apresentado, o total previsto de investimento para os serviços de saneamento básico soma R\$ 17,1 milhões pelos próximos 13 (treze) anos, até o fim do



horizonte de planejamento. O eixo com a maior necessidade de investimento é de esgotamento sanitário, cuja previsão soma R\$ 9 milhões, seguido de abastecimento de água, com R\$ 3,7 milhões. O período com maior aporte financeiro é o emergencial (R\$ 5,3 milhões), devido à construção da ETE e expansão da rede de coleta de esgoto, seguido do período longo (R\$ 4,1 milhões). Do total, a COPASA é responsável por 48,3% e a Prefeitura Municipal por 51,7%.

Haja vista a obrigação legal pela instituição da cobrança pelo manejo de resíduos sólidos, a própria tarifação/taxação pode custear parcela significativa desse eixo. De acordo com a Lei nº. 14.026/2020, o total a ser remunerado mediante pagamento do usuário deve ser suficiente para garantir a sustentabilidade econômico-financeira do serviço. Por exemplo, todos os custos relativos à disposição final (Ação RC 3.3), ampliação da coleta na área rural (Ação RA 1.2) e coleta seletiva (Ação RA 2.6) podem ser financiados via remuneração. Caso o município opte, existe o argumento legal de incluir demais despesas de investimento no cálculo da taxa ou tarifa, porém, foram consideradas apenas aquelas relativas à coleta e disposição final. Essas ações somam, aproximadamente, R\$ 2 milhões, que deixam de onerar o Orçamento Municipal e passam a ser custeadas pelos usuários.

Ainda sobre a remuneração via pagamento dos usuários, o início da cobrança pelo uso da água nas áreas rurais pode custear as ações do eixo de abastecimento. Demais despesas também podem ser incluídas no custo da tarifa, mas foram consideradas apenas aquelas que contemplam a produção de água. Somando as quantias de infraestrutura (Ação AA 2.2, AG 1.2 e AG 1.3), operação e manutenção (Ação AO 2.2, AO 3.2 e AM 1.1), a arrecadação pode somar mais de R\$ 2,3 milhões que também podem desonerar a Prefeitura. Quanto à prestação de esgoto, mesmo havendo adensamento em algumas comunidades para o uso de sistemas coletivos, previu-se que o déficit seria suprido via soluções individuais, o que não caracteriza serviço público de saneamento. Na Tabela 6.13 são apresentadas as ações com possibilidade de custeio via remuneração e a soma total dos respectivos custos.

Tabela 6.13 - Ações com remuneração via cobrança

Custeio via tarifa/taxa			
Eixo	Ações	Custo	Total
Abastecimento de Água	AA2.2	R\$ 569.525,00	
	AG1.2	R\$ 112.900,00	
	AG1.3	R\$ 425.209,00	
	AO2.2	R\$ 108.357,60	R\$ 2.367.395,41
	AO3.2	R\$ 1.138.378,56	
	AM1.1	R\$ 13.025,25	
Manejo de Resíduos Sólidos	RA1.2	R\$ 337.610,50	
	RA2.6	R\$ 37.743,42	R\$ 2.030.076,55
	RC3.3	R\$ 1.654.722,63	
Total			R\$ 4.397.471,96

Fonte: HIDROBR (2021)



Apenas para ilustrar uma possível ordem de grandeza do valor mensal a ser pago pelas prestações desses serviços, assumindo como premissa que todo o investimento será amortizado em 13 (treze) anos e que o atendimento será integral, é apresentado na Tabela 6.14 um custo estimado por domicílio para o abastecimento de águas nas áreas rurais (os domicílios urbanos são atendidos pela COPASA) e manejo de resíduos sólidos de todo o município. É válido ressaltar que esses valores não representam o que será realmente pago pelas famílias, apenas um ilustrativo para demonstrar uma possível ordem de grandeza.

Tabela 6.14 – Custo por domicílio para abastecimento de água e manejo de resíduos sólidos

Custo médio mensal por domicílio	Número potencial de domicílios atendidos (considerando atendimento integral)	Custo médio mensal por domicílio
Abastecimento de Água (área rural)	1072	R\$ 14,16
Manejo de Resíduos Sólidos	1997	R\$ 6,52

Fonte: SISAB (2021); HIDROBR (2021)

Considerando a cobrança dos serviços citados, ainda é preciso um investimento anual médio da ordem de R\$ 340 mil, que representa um remanejamento de 2,0% dentro do orçamento municipal. Ou seja, para atender as metas exigidas pela Lei nº 14.026/2020 para abastecimento de água, esgotamento sanitário e prestar um manejo ambientalmente sustentável de resíduos sólidos, o município deverá aumentar em 49% o atual orçamento de saneamento. Na Tabela 6.15 é apresentado um resumo das informações financeiras, relacionando a previsão de gastos dessa Revisão com a atual situação orçamentária de Presidente Juscelino. Por mais que haja demasiado empenho por parte dos gestores públicos, dificilmente se alcança uma mudança de rubrica tão radical quanto essa prevista.



Tabela 6.15 – Resumo das informações financeiras

Assunto	Item	Valor
Revisão do PMSB (2022-2034)	De responsabilidade da COPASA	R\$ 8.306.137,59
	De arrecadação via remuneração (cobrança dos usuários)	R\$ 4.397.471,96
	De responsabilidade da Prefeitura Municipal	R\$ 4.483.462,85
	Investimentos totais	R\$ 17.187.072,40
Orçamento Municipal Atual (2020/2021)	Gasto com saneamento em 2020	R\$ 698.287,30
	Orçamento Municipal Total para 2021	R\$ 17.500.000,00
Impactos da Revisão no Orçamento Municipal	Necessidade de Investimento anual médio da Prefeitura Municipal de acordo com a Revisão de PMSB	R\$ 344.881,76
	Previsão percentual de incremento na pasta de saneamento	49%
	Previsão de orçamento anual da pasta de saneamento	R\$ 1.043.169,06
	Previsão percentual de remanejamento de rubrica do orçamento total do município para atender a necessidade de investimento em saneamento	2,0%

Fonte: Presidente Juscelino (2020); HIDROBR (2021)

Caso o fundo próprio seja de fato insuficiente para incrementar a pasta de saneamento, será de responsabilidade dos gestores públicos procurar fontes de financiamento junto aos órgãos estaduais, federais e não governamentais para subsidiar parcial ou integralmente determinadas atividades. São exemplos de entidades que podem dispor de recursos financeiros para atividades específicas:

- Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
- Ministério do Meio Ambiente (MMA)
- Agência Peixe Vivo
- Entre outros



7 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PMSB REVISADO

Um Plano Municipal de Saneamento Básico é um instrumento de planejamento dos serviços em que um dos objetivos é auxiliar na tomada de decisões ao longo do horizonte, visando a universalização do acesso e as demais metas estabelecidas. Apesar de o presente trabalho se tratar de uma Revisão, a proposta não é diferente. É essencial, então, estipular parâmetros para avaliar tanto a concretização das ações propostas pelo Plano quanto a consequência direta para a melhoria das condições sanitárias da população. Assim, surge a necessidade de estipular metodologia adequada de avaliação, usualmente recorrendo aos indicadores.

A proposta inicial é que haja um Relatório de Avaliação Anual que seja capaz de subsidiar um diagnóstico do efeito das medidas que os gestores e prestadores têm tomado na gestão dos serviços, e se essa Revisão foi capaz de prover melhorias aos usuários. Portanto, será de atribuição do responsável principal pela pasta de Saneamento, provavelmente o chefe da cadeira da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo, a desenvolver e colher os dados necessários.

Cabe ressaltar que aqui será proposto um modelo para mensurar o impacto das medidas nos serviços de saneamento básico. Porém, é de função dos órgãos reguladores a definição dos critérios utilizados para avaliação dos serviços prestados. Independentemente, o Relatório será um instrumento relevante para o controle do planejamento e subsidiar futuras readequações na Proposta de Ações.

Será apresentado a seguir um modelo de relatório para avaliação tanto dos resultados dos indicadores dos serviços de saneamento, e da implementação de ações aqui propostas. Para essas avaliações, serão disponibilizadas ao município as planilhas eletrônicas com os modelos apresentados.

7.1 AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA REVISÃO

A avaliação do resultado da Revisão resume-se a verificar se as ações desenvolvidas pelo poder público têm influenciado nos indicadores de saneamento básico. Esses indicadores são reflexos diretos das metas apresentadas no subitem 6.1, portanto, permitem avaliar o progresso em direção às metas. O objetivo dessa avaliação é visualizar o avanço ou retrocesso dos serviços baseados nos índices referentes à universalização ou melhoria dos sistemas, sem, necessariamente, basear-se nas ações (ou inações) tomadas.



Os indicadores e metas a serem utilizados foram apresentados na Tabela 6.1, assim como a fonte de coleta e maneira de calculá-los. A avaliação, então, deverá ser feita baseada em duas frentes. A primeira consiste em uma comparação ano a ano da evolução dos indicadores e a segunda avalia o cumprimento da meta proposta para aquele indicador em questão. Dessa forma, pode-se concluir se as ações tomadas têm culminado em melhorias na prestação dos serviços e se essa melhoria é suficiente para atingir o patamar proposto ou exigido por lei, como é o caso do acesso à água e esgotamento sanitário.

Os resultados possíveis para a avaliação dos indicadores são os seguintes:

- **Condizente com a meta:** quando houver uma melhora no indicador na comparação ano a ano e, caso seja mantida a proporção da melhora, a meta será alcançada. Vale lembrar que melhora no indicador não quer dizer, necessariamente, aumento do valor absoluto.
- **Incondizente com a meta:** quando houver uma melhora no indicador na comparação ano a ano, mas, caso não seja mantida a proporção da melhora, a meta não será alcançada.
- **Negativo:** quando houver uma constância ou piora no indicador na comparação ano a ano. Obviamente, nesse caso, a meta jamais será alcançada caso a proporção se mantenha.

É apresentado na Tabela 7.1 um exemplo de parte do relatório a ser preenchido no ano de 2026, em que ocorrem os três casos acima citados, com conteúdo meramente ilustrativo. A coluna “Observação” destina-se a apresentar dificuldades e obstáculos, caso o indicador não tenha atingido a meta proposta. Essa planilha de avaliação proposta é integralmente apresentada no APÊNDICE I – RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE RESULTADO.

Tabela 7.1 – Exemplo de avaliação dos indicadores

Código	Indicador	Ano Base (2021)	Ano Anterior (2025)	Ano Presente (2026)	Meta Prevista	Avaliação	Observação
XX 1.1	Índice XX 1.1	10	0	0	0	Positivo e Condizente com a meta	-
XX 1.2	Índice XX 1.2	15	30	35	40	Positivo e Incondizente com a meta	Houve atraso nas obras de implantação da infraestrutura.
XX 2.1	Índice XX 2.1	2,0	1,8	1,8	4,0	Negativo	A ação para esse indicador ainda não foi implementada.

Fonte: HIDROBR (2021)



7.2 AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA REVISÃO

O objetivo dessa avaliação é poder verificar se as ações propostas foram devidamente implementadas dentro do prazo e orçamento previstos e mapear os motivos pelos quais o planejamento não foi adequado. Para isso, será de responsabilidade dos gestores da pasta de saneamento ter o devido controle tanto das atividades que estão sendo desenvolvidas quanto do respectivo custo desembolsado, para poder fazer a comparação com o que foi planejado nessa Revisão. Dada uma determinada ação, existem 6 (seis) possibilidades para serem categorizadas. São elas:

1. Ação concluída dentro do prazo e orçamento;
2. Ação concluída dentro do prazo e fora do orçamento;
3. Ação concluída fora do prazo e dentro do orçamento;
4. Ação concluída fora do prazo e do orçamento;
5. Ação em andamento;
6. Ação não iniciada (apenas se estiver atrasada em relação ao prazo previsto).

Na Tabela 7.2 é apresentado um modelo de preenchimento do relatório anual de avaliação das ações, do ano de 2026, que contempla todas as possibilidades apresentadas. A coluna “Análise” é para preencher quanto ao cumprimento do prazo e do orçamento. A coluna seguinte, de “Observação” é para justificar o motivo de tanto o período quanto o custo não terem sido de acordo com o que foi inicialmente proposto. Para as ações que se repetem periodicamente ou que são de caráter contínuo também devem ser consideradas, principalmente, se estão ou não “em andamento”. Quanto ao seu custo, deve-se considerar o seu custo anual para avaliar se está dentro ou fora do orçamento. Essa planilha de avaliação proposta é integralmente apresentada no APÊNDICE II – RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES.



Tabela 7.2 – Exemplo de avaliação da revisão

Ação	Prazo	Custo	Situação (2026)	Total dispendido	Análise	Observação
XX 1.1	Emergencial (2022-2023)	R\$ 10.000,00	Concluída (2023)	R\$ 22.000,00	Em prazo, fora do orçamento	Profissional mais caro que o previsto em Plano
XX 1.2	Emergencial (2022-2023)	R\$ 80.000,00	Concluída (2026)	R\$ 78.000,00	Atrasada, dentro do orçamento	Atraso na abertura da licitação
XX 2.1	Curto (2024-2026)	R\$ 15.000,00	Concluída (2025)	R\$ 14.500,00	Em prazo, dentro do orçamento	-
XX 2.2	Emergencial (2022-2023)	sem custo	Concluída (2026)	R\$ 4.000,00	Fora do prazo, fora do orçamento	Não houve profissional interno para realizar a ação, precisando de contratação externa
XX 3.1	Médio (2027-2030)	R\$ 5.000,00	Em andamento	-	Em andamento (custo ainda não está fechado)	
XX 4.1	Emergencial (2022-2023)	R\$ 8.000,00	Não iniciada (fora do prazo)	-	Ação não iniciada	Dificuldade de achar mão de obra
XX 4.2	Longo (2031-2034)	R\$ 2.000,00	-	-	-	-

Fonte: HIDROBR (2021)



8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse documento consolida a proposta de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Presidente Juscelino-MG. O PMSB publicado em 2014, elaborado por contratação da Agência Peixe Vivo, é um texto robusto que contempla propostas e ações que não necessariamente estão adequadas ao contexto do município em questão. Dessa forma, essa Revisão priorizou reestruturar a grande parte do planejamento, além da atualização da análise situacional.

O saneamento está passando por um processo de reestruturação bastante significativo, com diversas atualizações legais e normativas, desencadeada pela aprovação da Lei Federal nº. 14.026/2020. Diversas questões ainda estão em aberto e novas mudanças podem acontecer. De qualquer forma, o município de Presidente Juscelino deverá acompanhar todo esse processo e, ancorando-se nessa Revisão, basear o método de tomada de decisão em relação às melhores alternativas para os arranjos de prestação e regulação dos serviços em seus quatro eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Quanto à situação de atendimento dos serviços de Sede urbana, percebe-se uma prestação satisfatória, do ponto de vista de indicadores, de abastecimento de água, principalmente por apresentar um atendimento universalizado, com qualidade dentro dos padrões de potabilidade exigidos pelos órgãos pertinentes. As reclamações usuais desse eixo são no sentido de propriedades organolépticas da água e eventuais intermitências. A COPASA, por sua vez, apesar de ter a concessão para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário, não realiza o tratamento do esgoto coletado e a coleta não atende a totalidade dos domicílios urbanos. O projeto executivo da expansão da rede coletora e construção de uma ETE já está pronto e em processo de abertura de licitação para o início das obras. Porém, ainda não é certo quando será de fato implementado.

Ainda em relação à Sede municipal, a coleta convencional de resíduos sólidos, de responsabilidade da Prefeitura, envolve toda a mancha urbana com frequência adequada e não foram relatadas deficiências quanto à limpeza urbana e varrição de vias. Porém, a disposição final não é ambientalmente adequada, sendo realizada em um aterro controlado. Também, não há qualquer estratégia no sentido de reduzir a produção de resíduos ou de incentivar a reciclagem e reaproveitamento, como preconizado pela Lei nº 12.305/2010. Nesse sentido, o município de Presidente Juscelino é integrante do CORESAB que tem trabalhado para implementar uma solução ambiental adequada para os consorciados. A previsão é que o processo de licitação para a execução das tecnologias possa ser aberto ainda no ano de 2021.

Quanto à prestação direta nas áreas rurais, a porcentagem de domicílios atendidos por rede ou poço/nascente para abastecimento de água é de, aproximadamente, 90%. Número que exige avanços, porém não é tão deficitário. Todavia, não há qualquer forma de controle de potabilidade e qualidade das águas, sendo a sua segurança desconhecida. Também,



aquelas famílias atendidas por soluções individuais carecem de uma atuação mais presente do Estado para ter o direito humano à água atendido. Quanto ao esgotamento sanitário, mais de 92% das famílias recorrem ao uso de fossas rudimentares, que além de não oferecerem segurança quanto ao risco de contaminações, pode prejudicar a qualidade das águas subterrâneas que é a principal forma de abastecimento das comunidades. Nesse sentido, serão precisos fortes investimentos para alcançar a meta de universalização exigida por lei. Por fim, a coleta de resíduos com frequência adequada é praticamente inexistente na área rural, onde, então, as famílias recorrem à queima como forma de manejo, mesmo sendo proibida.

Para finalizar a abordagem dos eixos do saneamento, os incidentes proporcionados pelas águas pluviais não são categorizados como problemáticos pelos gestores e população, fazendo com que esse serviço não seja prioritário. Os problemas com enchentes e alagamentos são proporcionados pela cheia dos rios das Velhas e Cipó, que margeiam o município.

Por fim, a gestão dos serviços mostrou-se ausente em diversas frentes, como na organização e controle dos processos de operação e manutenção dos sistemas sob responsabilidade da Prefeitura. Nesse intuito, um dos principais objetivos a serem alcançados nos próximos anos é a estruturação de um modelo de gestão adequado ao porte do município, que permita ter o pleno conhecimento das exigências para, então, poder aplicar o planejamento de forma ativa e expandir a infraestrutura. As ações preconizadas nessa Revisão visam dar suporte nesse sentido.

O PMSB e, conseqüentemente, a sua Revisão são instrumentos importantes para auxiliar a gestão dos serviços caso sejam devidamente seguidos, adequados e implementados na prática. Para que o processo de apropriação do planejamento seja incorporado pela administração pública, a elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento é essencial para poder diagnosticar eventuais fragilidades e dificuldades encontradas ao longo do processo, e fazer os devidos ajustes.

O município de Presidente Juscelino possui um grande desafio para universalizar o saneamento e prestar um serviço ambientalmente adequado de resíduos sólidos. Acredita-se que com a estruturação da gestão dos serviços e apropriação do planejamento, as chances de êxito são significativas.



9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 agosto 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências., 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 22 julho 2021.

BRASIL. **Lei nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>.

BRASIL. **Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 13 jun. 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Saneamento Básico**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regial, 2019. 239 p.

BRASIL. **Programa Nacional de Saneamento Rural**. Brasília: Ministério da Saúde - Funasa, 2019. 266 p.

BRASIL. **Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrôpole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529,



de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.026-de-15-de-julho-de-2020-267035421>>.

BRASIL. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental, 2020. 187 p.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021**. Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Diário Oficial da União, 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-888-de-4-de-maio-de-2021-318461562>>. Acesso em: 30 julho 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021**. Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos regulares em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização previstas no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007. 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.710-de-31-de-maio-de-2021-323171056>>. Acesso em: 01 agosto 2021.

DATASUS, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. **Informações de Saúde**. DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/aagmg.def>>.

FJP, Fundação João Pinheiro. **Perfil Municipal de Presidente Juscelino**. Índice Mineiro de Responsabilidade Social - Fundação João Pinheiro, 2020. Disponível em: <<http://imrs.fjp.mg.gov.br/NovoPerfil?id=621>>. Acesso em: 24 julho 2021.

FUNASA, Fundação Nacional de Saúde. **Termo de Referência para Revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 46 p.

MINAS GERAIS. **Projeto de Lei nº 2.884/2021**. Institui as Unidades Regionais de Saneamento Básico do Estado e dá outras providências, 2021. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2021&n=2884&t=PL>. Acesso em: 25 julho 2021.



MINISTÉRIO DAS CIDADES. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **NOTA TÉCNICA SNSA Nº 492/2010_ RESUMO_01/2011.**

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Nacional de Saneamento Básico.** 2013. Disponível em:

<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/PLANSAB_06-12-2013.pdf>. Acesso em: 14 nov 2020.

PRESIDENTE JUSCELINO. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Presidente Juscelino.** COBRAPE. Belo Horizonte. 2014.

PRESIDENTE JUSCELINO. **Lei nº 608, de 22 de dezembro de 2017.** Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018, 2017. Disponível em: <<http://presidentejuscelino.mg.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/LEI-N%C2%BA-608-2017-ESTIMA-A-RECEITA-E-FIXA-A-DESPESA-DO-MUNIC%C3%8DPIO-PARA-O-EXERC%C3%8DCIO-DE-2018.pdf>>. Acesso em: 20 julho 2021.

PRESIDENTE JUSCELINO. **Lei nº 620, de 07 de novembro de 2018.** Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019, 2018. Disponível em: <<http://presidentejuscelino.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/LEI-N%C2%B0-620-ESTIMA-A-RECEITA-E-FIXA-A-DESPESA-DO-MINIC%C3%8DPIO-PARA-O-EXERC%C3%8DCIO-DE-2019.pdf>>. Acesso em: 20 julho 2021.

PRESIDENTE JUSCELINO. **Lei nº 640, de 09 de dezembro de 2019.** Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, 2019. Disponível em: <<http://presidentejuscelino.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/LEI-N%C2%BA.-640-2019-LOA-2020.pdf>>. Acesso em: 20 julho 2021.

PRESIDENTE JUSCELINO. **Lei nº 649, de 25 de novembro de 2020.** Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021, 2020. Disponível em: <<http://presidentejuscelino.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/LEI-N%C2%BA.-649-2020-LOA-2021-ESTIMA-A-RECEITA-E-FIXA-A-DESPESA-DO-MUNIC%C3%8DPIO-PARA-O-EXERC%C3%8DCIO-DE-2021.pdf>>. Acesso em: 20 julho 2021.

SISAB, Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica. **Relatório de cadastro domiciliar e territorial.** Secretaria de Saúde. Presidente Juscelino. 2021.



SNIS, Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Série Histórica**. Ministério do Desenvolvimento Regional. [S.I.]. 2021.

SUDECAP, Superintendência de Desenvolvimento da Capital. **Tabela de Preços**. Disponível em <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/tabela-de-precos>>.



10 APÊNDICES

10.1 APÊNDICE I – RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE RESULTADO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
Indicador	Situação		Metas						Metas						Avaliação (20__)	Observação		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2028	2029	2030	2030	2031	2032			2033	2034
Ab1. Índice de atendimento Total (%)																		
Ab1.1 Índice de atendimento urbano (%)	100						100					100						100
Ab1.2 Índice de atendimento rural (%)	89						93					96						100
Ab2. Índice de desconformidade aos padrões de potabilidade (%)																		
Ab2.1 índice de desconformidade aos padrões de potabilidade (COPASA) (%)	0						0					0						0
Ab2.2 Índice de desconformidade aos padrões de potabilidade - coliformes (%)	-						0					0						0
Ab3. Índice de regularidade (urbana) (%)	-						18					16						14
Ab4. Índice de perdas na distribuição (%)	-						-					-						25
Ab4.1 Índice de perdas na distribuição da Sede Municipal (%)	35						30					28						25



Ab4.2 Índice de perdas na distribuição dos Sistemas Coletivos das áreas rurais (%)

- 35 30 25

ESGOTAMENTO SANITÁRIO																		
Indicador	Situação						Metas						Avaliação (20__)	Observação				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2028	2029	2030	2030			2031	2032	2033	2034
Es.1 Índice de esgotamento sanitário (%)																		
Es.1.1 Índice de esgotamento sanitário na área urbana (%)	78						85						92					100
Es.1.2 Índice de esgotamento sanitário na área rural (%)	8						35						65					90
Es.2 Índice de tratamento de esgotos sanitários (%)																		
Es.2.1 Índice de tratamento de esgotos sanitários da sede municipal (%)	0						85						92					100
Es.2.2 Índice de tratamento de esgotos sanitários da área rural (%)	5						35						65					90
Es.3 Índice de atendimento das ETEs aos padrões de lançamento e do corpo receptor - DBO (%)	-						100						100					100
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS																		
Indicador	Situação						Metas						Avaliação (20__)	Observação				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2028	2029	2030	2030			2031	2032	2033	2034



Rs1. Índice total de cobertura do serviço de coleta de resíduos domésticos	-	-	-	-														
Rs1.1 Índice urbano de cobertura do serviço de coleta de resíduos domésticos	100	100	100	100														
Rs1.2 Índice rural de cobertura do serviço de coleta de resíduos doméstico	1	32	64	95														
Rs3. Índice de recuperação de resíduos recicláveis (%)	-	10	18	25														
Rs4. Índice de tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos (RSU) (%)	-	100	100	100														
MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS																		
Indicador	Situação		Metas					Metas					Avaliação (20__)	Observação				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2028	2029	2030	2030			2031	2032	2033	2034
Dr1. Número de incidentes proporcionados pela chuva	-						N.A.					N.A.					N.A.	

Fonte: HIDROBR (2021)



10.2 APÊNDICE II – RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

INSTITUCIONAL							
Código	Ações	Responsáveis	Prazo	Custos Totais	Situação (20__)	Total Gasto	Análise Observação
IJA1.3	Designação do prestador dos serviços de saneamento básico	Prefeitura Municipal	emergencial (2022-2023)	Sem custo			
IJA1.4	Designação do órgão ou entidade para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico	Prefeitura Municipal	emergencial (2022-2023)	Sem custo			
IJA1.5	Criação do Núcleo de Gestão do Saneamento Básico	Prefeitura Municipal	emergencial (2022-2023) (atuação contínua)	R\$ 399.904,31			
IG1.1	Instituição da cobrança pelos serviços de saneamento	Prefeitura Municipal	emergencial (2022-2023)	Sem custo			
IG1.2	Implantação do Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico	Prefeitura Municipal	emergencial (2022-2023) (uso contínuo)	R\$ 15.000,00			
IE1.1	Estruturação do Programa Permanente de Educação Sanitária e Ambiental	Prefeitura Municipal; COPASA; COMASB e instituições de ensino	curto (2024-2026) (contínua)	R\$ 100.000,00			
IE1.5	Formação e capacitação em saneamento de agentes de saúde e de assistência social da rede municipal	Prefeitura Municipal	emergencial (2022-2023) (contínua)	R\$ 130.000,00			
ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Código	Ações	Responsáveis	Prazo	Custos Totais	Situação (20__)	Total Gasto	Análise Observação
AA1.1	Ampliação da capacidade de reservação atual na sede municipal	COPASA	médio (2027-2030)	R\$ 14.639,92			



AA2.1	Plano: Identificação e cadastramento de domicílios em situação precária de abastecimento de água Revisão: Cadastro das situações de abastecimento de água dos domicílios	Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social)	emergencial (2022-2023) (atualização contínua)	Sem custo
AA2.2	Plano: Implementação de medidas para garantir condições mínimas de abastecimento adequado a comunidades isoladas Revisão: Implementação de nova infraestrutura para abastecimento de água em áreas rurais	Prefeitura Municipal	emergencial (2022-2023) (se estende por todo o horizonte de planejamento)	R\$ 569.525,00
AA2.4	Distribuição gratuita de hipoclorito de sódio pela Secretaria de Saúde	Prefeitura Municipal (Secretaria de Saúde)	emergencial (2022-2023) (contínuo)	R\$ 105.963,00
AO1.1	Plano: Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento Revisão: Implantação de cadastro técnico e comercial dos sistemas de abastecimento das áreas rurais	Prestador das localidades rurais	curto (2024-2026) (atualização contínua)	R\$ 73.059,09
AO1.2	Solicitação de outorga para as captações existentes e para as novas captações	Prestador das localidades rurais	médio (2027-2030)	R\$ 103.078,38
AO1.3	Implantação da tarifa de cobrança pela prestação dos serviços de	Prestador das localidades rurais	curto (2024-2026)	Sem custo



abastecimento de água em
localidades rurais

AO2.2	Plano: Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população Revisão: Ampliação da rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída para a população na área rural	Prestador rurais	das localidades	emergencial (2022-2023) (rotina contínua)	R\$ 108.357,60
AO3.2	Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água	COPASA		curto (2024-2026) (contínua)	R\$ 1.034.889,60
AO3.2	Revitalização e manutenção dos sistemas coletivos de abastecimento de água	Prestador rurais	das localidades rurais	emergencial (2022-2023) (contínua)	R\$ 450.694,53
AG1.1	Plano: Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas Revisão: Elaboração e revisão do Plano de Controle de Perdas da COPASA	COPASA		médio (2027-2030)	R\$ 63.685,94
AG1.2	Plano: Implantação de setorização e macromedição Revisão: Implementação de macromedição nos sistemas coletivos	Prestador rurais	de localidades rurais	curto (2024-2026)	R\$ 112.900,00
AG1.3	Implantação/substituição de hidrômetros	Prestador rurais	de localidades rurais	curto (2024-2026)	R\$ 425.209,00
AG1.3	Implantação/substituição de hidrômetros	COPASA		curto (2024-2026)	R\$ 532.359,17



AG2.1	Identificação e eliminação de vazamentos visíveis	COPASA	curto (2024-2026) (contínua)	Sem custo
AG2.2	Identificação e eliminação de vazamentos visíveis	Prestador de localidades rurais	curto (2024-2026) (contínua)	Sem custo
AG2.2	Identificação e eliminação de vazamentos não visíveis	COPASA	emergencial (2022-2023) (contínua)	Sem custo
AG2.5	Elaboração de estudos para adequação do tempo de funcionamento das bombas	Prestador das localidades rurais	curto (2024-2026)	R\$ 9.917,71
AM1.1	Implantação de controles gerenciais e de processos	Prestador das localidades rurais	emergencial (2022-2023) (controle contínuo)	R\$ 13.025,25

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Código	Ações	Responsáveis	Prazo	Custos Totais	Situação (20__)	Total Gasto	Análise	Observação
EA1.1	Implantação do Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário em Presidente Juscelino	COPASA	emergencial (2022-2023)	R\$ 4.500.000,00				
EA2.1	Plano: Identificação e cadastramento de domicílios em situação precária de esgotamento sanitário Revisão: Cadastro das situações de esgotamento sanitário dos domicílios	Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social)	emergencial (2022-2023) (atualização contínua)	Sem custo				
EA2.2	Plano: Implantação de fossas sépticas individuais nas áreas rurais Revisão: Implantação de	Prefeitura Municipal e população local	emergencial (2022-2023) (se estende por todo o	R\$ 1.848.750,00				



infraestrutura de
esgotamento sanitário nas
áreas rurais

horizonte de
planejamento)

EO1.1	Implantação/revisão de cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário	COPASA	curto (2024-2026) (atualização contínua)	R\$ 128.602,88
EO1.1	Implantação/revisão de cadastro técnico e comercial dos sistemas de esgotamento sanitário	Prestador das localidades rurais	médio (2027-2030) (atualização contínua)	Sem custo
EO1.2	Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário	COPASA	curto (2024-2026)	Sem custo
EO1.2	Implantação da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário	Prestador das localidades rurais	médio (2027-2030)	Sem custo
EO3.2	Manutenção dos sistemas coletivos de esgotamento sanitário	COPASA	médio (2027-2030) (contínua)	R\$ 1.679.882,40
EO3.3	Plano: Manutenção dos sistemas individuais de esgotamento sanitário em áreas rurais Revisão: Manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em áreas rurais	Prestador das localidades rurais	curto (2024-2026) (contínua)	R\$ 554.625,00
EC1.2	Identificação de lançamentos cruzados entre redes de drenagem pluvial e de esgoto	COPASA	médio (2027-2030)	R\$ 80.600,48
EM1.1	Implantação de controles gerenciais e de processos	Prestador das localidades rurais	emergencial (2022-2023) (controle contínuo)	N.A.

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Código	Ações	Responsáveis	Prazo	Custos Totais	Situação (20__)	Total Gasto	Análise	Observação
RA1.2	Plano: Implantação de equipamento para a coleta domiciliar não convencional Revisão: Ampliação da coleta, direta ou indireta, na área rural	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	emergencial (2022-2023) (coleta contínua)	R\$ 337.610,50				
RA2.2	Cadastrar os catadores informais de materiais recicláveis	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	emergencial (2022-2023)	Sem custo				
RA2.4	Implantar unidade de triagem de materiais recicláveis com projeto piloto para compostagem	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026) (operação contínua)	R\$ 652.030,68				
RA2.6	Implantar coleta seletiva	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026) (coleta contínua)	R\$ 37.743,42				
RO1.1	Implantar locais específicos para acondicionamento dos RSD em estradas vicinais de acesso as localidades	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026)	R\$ 53.970,00				
RO2.1	Plano: Capacitar os catadores/cooperados por meio de treinamentos Revisão: Capacitar os catadores e coletores por meio de treinamentos	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026) (contínua)					
RO2.2	Realização de análise gravimétrica - anualmente	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026) (contínua)	-				
RO3.1	Substituir/implantar cestos públicos nas vias principais	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	médio (2027-2030)	R\$ 26.796,00				



RC2.1	Desenvolver o Plano de Encerramento da área do lixão	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	emergencial (2022-2023)	R\$ 64.400,00
RC2.3	Implantar obras do Plano de Encerramento	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026)	R\$ 300.000,00
RC3.1	Plano: Elaborar Projeto para a implantação de uma Unidade de Transbordo de RSU Revisão: Estudar viabilidade de implantação de uma Unidade de Transbordo e possível execução de projeto	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	emergencial (2022-2023)	R\$ 37.467,00
RC3.2	Implantar unidade de transbordo para os resíduos sólidos domiciliares (RSD) e resíduos da limpeza pública (RLP)	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026) (operação contínua)	R\$ -
RC3.3	Disposição de resíduos em aterro sanitário	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026) (contínua)	R\$ 1.504.293,30
RC4.2	Acompanhar e fiscalizar a rotina operacional da empresa terceirizada de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo / Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	curto (2024-2026) (contínua)	Sem custo
RC4.3	Capacitar os funcionários das unidades de saúde	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026) (contínua)	Sem custo
RC5.1	Cadastrar e fiscalizar estabelecimentos geradores de resíduos com logística reversa obrigatória	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026) (atualização contínua)	R\$ -



RC5.2	Firmar convênios com empresas para a destinação de resíduos com logística reversa obrigatória	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	curto (2024-2026) (atualização contínua)	R\$ -
RC6.1	Realizar compra, distribuição e troca dos EPI's dos funcionários que trabalham no sistema de limpeza urbana	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	emergencial (2022-2023) (contínua)	R\$ 190.948,16
RC6.2	Exigir a obrigatoriedade de uso dos EPI's dos funcionários terceirizados que trabalham do sistema de limpeza urbana	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	emergencial (2022-2023) (contínua)	R\$ -
RC6.3	Capacitar os funcionários que compõem os serviços de limpeza urbana	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	emergencial (2022-2023)	Sem custo
RC8.1	Implantar sistema de cobrança pelos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	emergencial (2022-2023)	R\$ 7.710,00
RM1.1	Plano: Desenvolver ações compartilhadas com outros municípios ou instituições privadas Revisão: Alinhar ações com o CORESAB	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	emergencial (2022-2023)	Sem Custo
RM1.3	Controle da gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública	Prestador dos serviços de Resíduos Sólidos	emergencial (2022-2023) (controle contínuo)	R\$ 12.119,00

MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Código	Ações	Responsáveis	Prazo	Custos Totais	Situação (20__)	Total Gasto	Análise	Observação
DA1.1	Contratação de estudos hidrológicos e hidráulicos	Prefeitura Municipal	longo (2031-2034)	R\$ 78.720,00				



DO2.1 Cadastramento do Sistema Prefeitura Municipal
de Captação e Drenagem
das Águas Pluviais

médio (2027- R\$
2030) 24.600,00
(atualização
contínua)

Fonte: HIDROBR (2021)



11 ANEXOS

11.1 ANEXO I – SISAB DE TODOS OS DOMICÍLIOS

		MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO UNIDADE DE SAÚDE Centro de Saude de Presidente Juscelino	
FILTROS: Data: 16/07/2021 Equipe: Todas Profissional: Todos CBO: Todos Filtros personalizados: Nenhum			
Relatório de cadastro domiciliar e territorial			
Tipo de imóvel		Condições de moradia - Tipo de domicílio	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Domicílio	1997	Casa	1890
Comércio	0	Apartamento	18
Terreno baldio	0	Cômodo	26
Ponto Estratégico (cemitério, borracharia, ferro-velho, depósito de sucata ou materiais de construção, garagem de ônibus ou veículo de grande porte)	0	Outro	7
Escola	0	Não informado	56
Creche	0	Total:	1997
Abrigo	0	Condições de moradia - Condição de posse e uso da terra	
Instituição de longa permanência para idosos	0	Descrição	Quantidade
Unidade prisional	0	Proprietário	364
Unidade de medida sócio educativa	0	Parceiro(a) / Meeiro(a)	17
Delegacia	0	Assentado(a)	1
Estabelecimento religioso	0	Posseiro	22
Outros	0	Arrendatário(a)	7
Total:	1997	Comodatário(a)	5
		Beneficiário(a) do Banco da Terra	0
		Não se aplica	578
		Não informado	1003
		Total:	1997
Condições de moradia - Situação de moradia / Posse da terra		Condições de moradia - Tipo de acesso ao domicílio	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Próprio	1519	Pavimento	799
Financiado	0	Chão batido	1022
Alugado	197	Fluvial	4
Arrendado	5	Outro	47
Cedido	274	Não informado	125
Ocupação	0	Total:	1997
Situação de rua	0	Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas	
Outra	2	Descrição	Quantidade
Não informado	0	Alvenaria com revestimento	1769
Total:	1997	Alvenaria sem revestimento	98
		Taipa com revestimento	31
		Taipa sem revestimento	1
		Madeira aparelhada	0
		Condições de moradia - Localização	
Descrição	Quantidade		
Urbana	925		
Rural	1072		
Não informado	0		
Total:	1997		
Dados processados em 15/07/2021 às 16:00			
Impresso em 16/07/2021 às 10:06 por Renata Castro Santos.			
1 / 3			



FILTROS: Data: 16/07/2021 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas

Descrição	Quantidade
Material aproveitado	0
Palha	0
Outro material	4
Não informado	94
Total:	1997

Condições de moradia - Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Quantidade
Sim	1456
Não	34
Não informado	507
Total:	1997

Condições de moradia - Abastecimento de água

Descrição	Quantidade
Rede encanada até o domicílio	1587
Poço / Nascente no domicílio	260
Cisterna	44
Carro pipa	2
Outro	6
Não informado	98
Total:	1997

Condições de moradia - Água para consumo no domicílio

Descrição	Quantidade
Filtrada	1308
Fervida	10
Clorada	30
Mineral	24
Sem tratamento	499
Não informado	126
Total:	1997

Condições de moradia - Forma de escoamento do banheiro ou sanitário

Descrição	Quantidade
Rede coletora de esgoto ou pluvial	856
Fossa séptica	73
Fossa rudimentar	874
Direto para um rio, lago ou mar	1
Céu aberto	23
Outra forma	9
Não informado	161
Total:	1997

Condições de moradia - Destino do lixo

Descrição	Quantidade
Coletado	929
Queimado / Enterrado	927
Céu aberto	22
Outro	2
Não informado	117
Total:	1997

Animais no domicílio

Descrição	Quantidade
Animais no domicílio?	Sim 1081
	Não 916
Gato	475
Cachorro	894
Pássaro	61
Outros	629

Famílias - Renda familiar

Descrição	Quantidade
1/4 de salário mínimo	40
Meio salário mínimo	92
Um salário mínimo	960
Dois salários mínimos	547
Três salários mínimos	49
Quatro salários mínimos	45
Acima de quatro salários mínimos	22



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Saude de Presidente Juscelino

FILTROS: Data: 16/07/2021 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Famílias - Renda familiar

Descrição	Quantidade
Não informado	105
Total:	1860



11.2 ANEXO II – SISAB DAS ÁREAS RURAIS DOS ANOS DE 2019, 2020 E 2021

SAÚDE e SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA		MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO UNIDADE DE SAÚDE Centro de Saúde de Presidente Juscelino	
FILTROS: Data: 30/06/2019 Equipe: 0000265659 - ESF ESPERANCA Profissional: Todos CBO: Todos Filtros personalizados: Nenhum			
Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas		Condições de moradia - Forma de escoamento do banheiro ou sanitário	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Material aproveitado	0	Rede coletora de esgoto ou pluvial	24
Palha	0	Fossa séptica	27
Outro material	4	Fossa rudimentar	757
Não informado	52	Direto para um rio, lago ou mar	0
Total:	928	Céu aberto	21
		Outra forma	6
		Não informado	93
		Total:	928
Condições de moradia - Disponibilidade de energia elétrica		Condições de moradia - Destino do lixo	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Sim	725	Coletado	12
Não	21	Queimado / Enterrado	820
Não informado	182	Céu aberto	22
Total:	928	Outro	2
		Não informado	72
		Total:	928
Condições de moradia - Abastecimento de água		Animais no domicílio	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Rede encanada até o domicílio	606	Animais no domicílio?	Sim 658
Poço / Nascente no domicílio	220		Não 270
Cisterna	42	Gato	362
Carro pipa	0	Cachorro	581
Outro	4	Pássaro	29
Não informado	56	Outros	527
Total:	928		
Condições de moradia - Água para consumo no domicílio		Famílias - Renda familiar	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Filtrada	423	1/4 de salário mínimo	29
Fervida	9	Meio salário mínimo	70
Clorada	5	Um salário mínimo	466
Mineral	1	Dois salários mínimos	235
Sem tratamento	417	Três salários mínimos	12
Não informado	73	Quatro salários mínimos	15
Total:	928	Acima de quatro salários mínimos	4

Dados processados em 29/06/2021 às 16:01
Impresso em 30/06/2021 às 09:24 por Renata Castro Santos. 2 / 3



FILTROS: Data: 30/06/2020 | Equipe: 0000265659 - ESF ESPERANCA | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas

Descrição	Quantidade
Material aproveitado	0
Palha	0
Outro material	4
Não informado	56
Total:	973

Condições de moradia - Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Quantidade
Sim	761
Não	23
Não informado	189
Total:	973

Condições de moradia - Abastecimento de água

Descrição	Quantidade
Rede encanada até o domicílio	633
Poço / Nascente no domicílio	229
Cisterna	42
Carro pipa	2
Outro	5
Não informado	62
Total:	973

Condições de moradia - Água para consumo no domicílio

Descrição	Quantidade
Filtrada	434
Fervida	9
Clorada	5
Mineral	1
Sem tratamento	445
Não informado	79
Total:	973

Condições de moradia - Forma de escoamento do banheiro ou sanitário

Descrição	Quantidade
Rede coletora de esgoto ou pluvial	28
Fossa séptica	28
Fossa rudimentar	792
Direto para um rio, lago ou mar	0
Céu aberto	21
Outra forma	6
Não informado	98
Total:	973

Condições de moradia - Destino do lixo

Descrição	Quantidade
Coletado	15
Queimado / Enterrado	855
Céu aberto	22
Outro	2
Não informado	79
Total:	973

Animais no domicílio

Descrição	Quantidade
Animais no domicílio?	Sim 677
	Não 296
Gato	367
Cachorro	600
Pássaro	29
Outros	533

Famílias - Renda familiar

Descrição	Quantidade
1/4 de salário mínimo	33
Meio salário mínimo	71
Um salário mínimo	485
Dois salários mínimos	236
Três salários mínimos	12
Quatro salários mínimos	15
Acima de quatro salários mínimos	4



FILTROS: Data: 29/06/2021 | Equipe: 0000265659 - ESF ESPERANCA | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas

Descrição	Quantidade
Material aproveitado	0
Palha	0
Outro material	4
Não informado	61
Total:	1045

Condições de moradia - Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Quantidade
Sim	810
Não	28
Não informado	207
Total:	1045

Condições de moradia - Abastecimento de água

Descrição	Quantidade
Rede encanada até o domicílio	678
Poço / Nascente no domicílio	251
Cisterna	41
Carro pipa	2
Outro	6
Não informado	67
Total:	1045

Condições de moradia - Água para consumo no domicílio

Descrição	Quantidade
Filtrada	465
Fervida	9
Clorada	5
Mineral	1
Sem tratamento	481
Não informado	84
Total:	1045

Condições de moradia - Forma de escoamento do banheiro ou sanitário

Descrição	Quantidade
Rede coletora de esgoto ou pluvial	33
Fossa séptica	47
Fossa rudimentar	826
Direto para um rio, lago ou mar	0
Céu aberto	21
Outra forma	7
Não informado	111
Total:	1045

Condições de moradia - Destino do lixo

Descrição	Quantidade
Coletado	31
Queimado / Enterrado	909
Céu aberto	22
Outro	2
Não informado	81
Total:	1045

Animais no domicílio

Descrição	Quantidade
Animais no domicílio?	Sim 711 Não 334
Gato	378
Cachorro	629
Pássaro	30
Outros	549

Famílias - Renda familiar

Descrição	Quantidade
1/4 de salário mínimo	34
Meio salário mínimo	75
Um salário mínimo	534
Dois salários mínimos	248
Três salários mínimos	12
Quatro salários mínimos	14
Acima de quatro salários mínimos	5



11.3 ANEXO III – DESPESAS COM SANEAMENTO DISPONIBILIZADAS PELA PREFEITURA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELII					
Listagem de Empenhos					
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021					
Data de Emissão: 17/06/21 09:17					
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA					
Atividade/Projeto : 1.089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA LIMPEZA PÚBLICA					
Ano : 2020					
SubElemento : 44905221000 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA					
0001887	29/10/2020	0000599	AJATO EXTINTORES LTDA- ME	Aquisição de 1 macaco hidráulico 12 toneladas, para equipar o veículo, placa: HMG-7093, a serviço da Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	260,00
Nº Reg: 000					260,00
Nº Reg: 00001					260,00
Nº Reg: 00001					260,00
Atividade/Projeto : 1.134 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E PERFURAÇÃO					
Ano : 2018					
SubElemento : 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO					
0001365	19/06/2018	0000122	R. F. CLARINDO	Aquisição de caixa d'água 15.000 litros, para troca e ampliação do sistema de abastecimento de água, na localidade de Brejinho.	5.590,00
Nº Reg: 000					5.590,00
Nº Reg: 00001					5.590,00
Ano : 2019					
SubElemento : 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO					
0000771	18/03/2019	0000116	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais de construção diversos para construção de base para caixa d'água na localidade de Vila São Joaquim, bem como reforma e adequação em rede de distribuição de água.	10.540,40
0002094	04/11/2019	0000116	R. F. CLARINDO	Aquisição de 200 mts de mangueira preta 3/4, para uso em ampliação de rede de distribuição de água na localidade de Vila São Joaquim.	1.560,00
Nº Reg: 000					12.100,40
SubElemento : 44905103000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA INDUSTRIAL					
0002213	02/12/2019	0000116	POSTO SANTANA II LTDA	Fornecimento de 100 lts de óleo de diesel, para uso em obra de perfuração de Poço Artesiano na localidade rural de Água Boa.	366,00
Nº Reg: 000					366,00
Nº Reg: 00003					12.466,40
Ano : 2020					
SubElemento : 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO					
0000683	24/03/2020	0000119	POSTO SANTANA II LTDA	Aquisição de 100 lts óleo diesel, para abastecimento e manutenção de perfuratriz na perfuração de poço artesiano na localidade rural de Fundo da Vargem.	369,90
0001487	03/08/2020	0000119	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de tubos soldável de 50 mm e 25 mm e joelhos soldavel de 90x25, para reparo e manutenção de rede de distribuição de água nas localidades de Capão, Água Boa, Vila São Joaquim e Brejo.	2.085,08
0001616	26/08/2020	0000119	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais de construção diversos, sendo: 19 barras verg. aço ca 50 10mm 3/8, 20 sacos de cimento CP III 32 50 KG, 01 Trincha de 3, para construção de base para caixa água na localidade rural	1.223,90
Nº Reg: 000					3.678,88
Nº Reg: 00003					3.678,88
Ano : 2021					
SubElemento : 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO					
0000599	25/02/2021	0000118	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais de construção diversos, 20 barras de vergalhões 6.3mm e 20 barras de vergalhões 12.5mm, 2 kgs de arame e 9 sacos de cimento, para construção de base de apoio de caixa d'água na localidade rural de Serra do Goncalo.	1.705,76



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0000879	12/04/2021	0000118	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 10kg de arame recozido, 18kg de arame pg18, 10kg de prego 18x30, 10kg de prego 19x36, 70 sacos de cimento, 02 ferramentas cavadeira articulada, 04kg de arame recozido nº 18, 03 unidades de barra de roscada 1/4, 18 barras de vergalhão de 1/2 e 20 barras de vergalhão de 1/4 para conservação e manutenção da base da caixa de água localizada de Serra do Gonçalo.	3.722,65
0001086	14/05/2021	0000118	LAJES HERCULES LTDA	Aquisição de 32 metros de laje pré-moldada para piso com lajota, medindo 8,00x4,00, para a instalação e implantação de caixas d'água na localidade rural de Capão.	2.180,00
0001123	21/05/2021	0000118	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 01 barra de vergalhão de aço CA50 10mm 3/8, 50 sacos de cimento CPIII 32 e 3kg de prego 18x30, para construção da Base da Caixa d'água da localidade rural de Capão.	1.603,50
0001279	16/06/2021	0000118	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 06 barras de vergalhão de aço CA50 6 3MM 1/4, 30 sacos de 50kg de cimento CP III 32, 02 Joelho soldável 90x50, 01 kg de prego 18x30 e 01 marreta de 1kg, para construção de base de caixa d'água na localidade rural de Capão.	
Nº Reg: 000					9.211,91
Nº Reg: 00005					9.211,91
Nº Reg: 00012					30.947,19
Atividade/Projeto : 1.287 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZO					
Ano : 2020					
SubElemento : 44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
0000561	03/03/2020	0000125	R. F. CLARINDO	Aquisição de 01 caixa d'água em polietileno de 20.000 Lts, para instalação e utilização na rede de distribuição de água na localidade rural de Serra do Gonçalo.	9.995,00
Nº Reg: 000					9.995,00
Nº Reg: 00001					9.995,00
Ano : 2021					
SubElemento : 44905218000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
0001040	12/05/2021	0000124	R. F. CLARINDO	Aquisição de 02 caixas d'água em polietileno de 20.000 litros cada, para instalação na localidade rural do Capão.	32.472,00
Nº Reg: 000					32.472,00
SubElemento : 44905222000 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
0001271	15/06/2021	0000124	R. F. CLARINDO	Aquisição de 01 caixa d'água de 10.000 lt em polietileno, 01 disjuntor bipolar 2x60 e 25 metros de fio paralelo 2x1.50, para instalação no poço artesiano da localidade rural do Brejo.	
Nº Reg: 000					0,00
Nº Reg: 00002					32.472,00
Nº Reg: 00003					42.467,00
Atividade/Projeto : 1.445 - INVESTIMENTOS/RESÍDUOS SÓLIDOS/CORESAB					
Ano : 2018					
SubElemento : 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000174	02/01/2018	0000103	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	O presente Contrato de Rateio, é a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades técnico/administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio do qual o município é parte integrante.	3.226,20
Nº Reg: 000					3.226,20
Nº Reg: 00001					3.226,20
Ano : 2019					
SubElemento : 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0000214	03/01/2019	0000100	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	O presente Contrato de Rateio, é a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades técnico/administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio do qual o município é parte integrante.	3.226,20
Nº Reg: 000					3.226,20
Nº Reg: 00001					3.226,20
Ano : 2020					
SubElemento : 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000143	02/01/2020	0000103	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	Contrato de Rateio é a definição das regras e critérios de participação do Município perante o CORESAB nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio, do qual o município é parte consorciada.	3.226,20
Nº Reg: 000					3.226,20
Nº Reg: 00001					3.226,20
Ano : 2021					
SubElemento : 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000397	01/02/2021	0000102	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	Contrato de Rateio é a definição das regras e critérios de participação do Município perante o CORESAB nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio, do qual o município é parte consorciada.	1.113,65
Nº Reg: 000					1.113,65
Nº Reg: 00001					1.113,65
Nº Reg: 00004					10.792,25
Atividade/Projeto : 1.446 - INSTAÇÃO DE LIXEIRAS P/COLETA SELETIVA DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS					
Ano : 2021					
SubElemento : 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
0000961	28/04/2021	0000604	JOÃO MENDES DE SOUZA	Aquisição de 10 lixeiras de metalon chapa 18 e ferro chato 3/8, de 100x60x60, para atender a Zona Urbana e Rural na coleta de lixo.	0,00
Nº Reg: 000					0,00
Nº Reg: 00001					0,00
Nº Reg: 00001					0,00
Atividade/Projeto : 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
Ano : 2018					
SubElemento : 31900499000 - OUTROS					
0000079	02/01/2018	0000646	SERVIDORES PÚBLICOS	Proveniente de vencimentos e vantagens, correspondente ao ano de 2018.	129.600,94
Nº Reg: 000					129.600,94
SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000080	02/01/2018	0000647	SERVIDORES PÚBLICOS	Proveniente de vencimentos e vantagens, correspondente ao ano de 2018.	112.043,35
Nº Reg: 000					112.043,35
SubElemento : 33903001000 - Combustíveis Automotivos					
0000195	02/01/2018	0000649	POSTO SANTANA II LTDA	Proveniente do fornecimento de combustíveis automotivos, para abastecer a frota de veículos do município, quando em manutenção das atividades de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	9.293,32
0000248	12/01/2018	0000649	AUTO POSTO VIANA LTDA	Proveniente do fornecimento de combustíveis automotivos, óleo diesel S.10, para abastecer a frota de veículos do município, veículo, placa: OQM-9807 quando em serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	798,75



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELII
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0000347	29/01/2018	0000649	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Proveniente do fornecimento de combustíveis automotivos, para abastecer a frota de veículos do município, quando em serviços do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	14.927,26
Nº Reg: 000					25.019,33
SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0001600	23/07/2018	0000649	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de ferramentas e materiais de construção em geral, para manutenção dos serviços de limpeza pública urbana.	3.139,55
Nº Reg: 000					3.139,55
SubElemento : 33903037000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
0000887	13/04/2018	0000649	CURVELO BATERIAS LTDA	Aquisição de bateria 60 amperes, para manutenção e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	550,00
0001037	08/05/2018	0000649	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção e conservação de veículo placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	23,00
0001121	22/05/2018	0000649	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Aquisição de peças mecânicas automotivas, para conserto e manutenção de veículo, placa: OQM-9807, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	265,00
0001554	17/07/2018	0000649	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Aquisição de peças mecânicas automotivas, para manutenção e conservação de veículo, placa: OQM-9807, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	980,00
0001871	13/09/2018	0000649	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Aquisição de uma Bateria 150 Amperes, para manutenção e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	670,00
0001997	09/10/2018	0000649	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Aquisição de quatro pneus 275/80 r 22,5, para manutenção e conservação de veículo placa: HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	2.320,00
0002177	04/12/2018	0000649	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção e conservação de veículo placa: HMG-7093, de uso do departamento de limpeza pública.	35,00
0002253	18/12/2018	0000649	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Aquisição de peças mecânicas automotivas, para manutenção e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	144,00
Nº Reg: 000					4.987,00
SubElemento : 33903622000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
0000243	08/01/2018	0000651	ANTONIO ALVES DA SILVA	Proveniente da prestação de serviços de capina e limpeza na manutenção e conservação de vias públicas.	4.785,00
0000244	09/01/2018	0000651	CLAUDINEI RUBIM BARBOSA	Proveniente da prestação de serviços de capina e limpeza na manutenção e conservação de vias públicas.	4.785,00
0000246	10/01/2018	0000651	FERNANDO RODRIGUES DOS	Proveniente da prestação de serviços de capina e limpeza na manutenção e conservação de vias públicas.	4.785,00
0001410	26/06/2018	0000651	ANTONIO ALVES DA SILVA	Proveniente da prestação de serviços de capina e limpeza na manutenção e conservação de vias públicas.	4.785,00
0001411	26/06/2018	0000651	FERNANDO RODRIGUES DOS	Proveniente da prestação de serviços de capina e limpeza na manutenção e conservação de vias públicas.	4.785,00
0001412	26/06/2018	0000651	CLAUDINEI RUBIM BARBOSA	Proveniente da prestação de serviços de capina e limpeza na manutenção e conservação de vias públicas.	4.746,39
0002044	29/10/2018	0000651	CLAUDINEI RUBIM BARBOSA	Proveniente da prestação de serviços de capina e limpeza na manutenção e conservação de vias públicas.	2.211,00
0002046	29/10/2018	0000651	ANTONIO ALVES DA SILVA	Proveniente da prestação de serviços de capina e limpeza na manutenção e conservação de vias públicas.	1.914,00
0002140	26/11/2018	0000651	FERNANDO RODRIGUES DOS	Proveniente da prestação de serviços de capina e limpeza na manutenção e conservação de vias públicas.	957,00
0002221	12/12/2018	0000651	FERNANDO RODRIGUES DOS	Proveniente da prestação de serviços de capina e limpeza na manutenção e conservação de vias públicas.	957,00
Nº Reg: 000					34.710,39



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELII
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
SubElemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
0000293	22/01/2018	0000652	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Prestação de serviços mecânicos automotivo na manutenção e conservação de veículo, placa: HMG-7093, do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	500,00
0000396	06/02/2018	0000652	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Prestação de serviços mecânicos automotivos, na manutenção e conservação de veículo, placa: OQM-9807, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	650,00
0000398	07/02/2018	0000652	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Prestação de serviços mecânicos automotivos na manutenção e conservação de veículo, placa: OQM-9807, do departameto de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	3.884,00
0000749	26/03/2018	0000652	ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES	Serviço de recapeamento de 04 pneus 275/80 - R22.5 para manutenção e conservação de veículo placa nº: OQM-9807, a serviço do Departameto de Limpeza	2.280,00
0000750	26/03/2018	0000652	MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA	Aquisição de 02 pneus 275/80 R-22.5 para manutenção e conservação de veículo placa nº: OQM-9807, a serviço do Departamento de Limpeza Pública.	2.820,00
0000797	02/04/2018	0000652	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Prestação de serviços mecânicos automotivos na manutenção e conservação de veículo placa: OQM-9807, à serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	3.884,00
0000836	05/04/2018	0000652	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Prestação de serviços mecânicos automotivos na manutenção e conservação de veículo, placa: OQM-9807, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	392,00
0001041	09/05/2018	0000652	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Prestação de serviços mecânicos automotivos na manutenção e conservação de veículo placa: OQM-9807, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	414,00
0001441	29/06/2018	0000652	ERCIO LOPES DE ALMEIDA	Prestação de serviços mecânicos automotivos na manutenção e conservação de veículo placa: HMG-7093, de uso do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	360,00
0001816	04/09/2018	0000652	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Prestação de serviços mecânicos automotivos na manutenção, conserto e conservação de veículo placa: HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza	12.060,00
0001913	20/09/2018	0000652	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Prestação de serviços mecânicos automotivos na manutenção e conservação de veículo placa: HMG-7093, de uso da manutenção das atividades de limpeza	416,80
0002019	17/10/2018	0000652	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Prestação de serviços mecânicos automotivos na manutenção e conservação de veículo placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	300,00
Nº Reg: 000					27.960,80
Nº Reg: 00036					337.461,36
Ano : 2019					
SubElemento : 31900499000 - OUTROS					
0000076	02/01/2019	0000614	SERVIDORES PÚBLICOS	Proveniente de vencimentos e vantagens correspondente ao ano de 2019.	795,74
Nº Reg: 000					795,74
SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000077	02/01/2019	0000615	SERVIDORES PÚBLICOS	Proveniente de vencimentos e vantagens correspondente ao ano de 2019.	136.827,10
Nº Reg: 000					136.827,10
SubElemento : 33903001000 - Combustíveis Automotivos					
0000430	04/01/2019	0000617	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Aquisição de combustível automotivo para abastecimento da frota de veículos do município a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria municipal de Urbanismo.	13.052,45
0000462	09/01/2019	0000617	POSTO SANTANA II LTDA	Fornecimento de combustíveis automotivo, para abastecer a frota de veículos do município, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o exercício de 2019.	10.837,25



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
Nº Reg: 000					23.889,70
SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000628	14/02/2019	0000617	ANE CAROLINE MONTEIRO OLIVEIRA	Aquisição de postes/ mouraão de eucalipito tratados em diversos tamanhos e pacotes de pregos 15x15 e 17x21, para manutenção dos serviços públicos urbanos.	698,20
Nº Reg: 000					698,20
SubElemento : 33903032000 - MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL					
0000545	31/01/2019	0000617	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de peças mecânicas automotivas diversas, para manutenção e conservação de veículos do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria	
Nº Reg: 000					0,00
SubElemento : 33903037000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
0000617	12/02/2019	0000617	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Aquisição de peças mecânicas automotivas, para manutenção, conserto e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do departametro de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	280,00
0001260	10/06/2019	0000617	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP	Aquisição de 6 câmaras de ar 275/80 aro 22.5, para manutenção e conservação de veículos a serviço do Departametro de Limpeza Pública do município, placas: HMG-7093 / OQM-9807	558,00
0001266	10/06/2019	0000617	MANCINI PNEUS EIRELI	Aquisição de 2 pneus 275/80 R 22.5, para manutenção e conservação de veículo a serviço do Departametro de Limpeza Pública do município, placa HMG 7093.	2.378,00
0001300	11/06/2019	0000617	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de peças mecânicas automotivas diversas, para manutenção e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departametro de Limpeza	3.871,23
0001715	27/08/2019	0000617	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de peças mecânicas automotivas diversas, para manutenção, conserto e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço da limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	8.279,00
0002319	20/12/2019	0000617	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de peças mecânicas automotivas diversas, para manutenção, conserto e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	1.563,20
Nº Reg: 000					16.929,43
SubElemento : 33903622000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
0000880	26/03/2019	0000619	ARON BARBOSA DE OLIVEIRA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas.	2.500,14
0000881	26/03/2019	0000619	CLEONISIO RODRIGUES	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas.	2.450,14
0000882	26/03/2019	0000619	ELDER MENDES BRANDÃO	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	
0000883	26/03/2019	0000619	FABRICIO RUBIM BARBOSA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	2.450,14
0000884	26/03/2019	0000619	GENILSON DE MIRANDA SILVA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	2.450,14
0000885	26/03/2019	0000619	HELENO MESSIAS BARBOSA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	2.500,14
0000886	26/03/2019	0000619	HIAGO APARECIDO MARTINS	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	2.425,00
0000887	26/03/2019	0000619	MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	2.400,08
0000888	26/03/2019	0000619	SIDINEI DE JESUS PEREIRA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	2.500,14
0000893	27/03/2019	0000619	RICARDO RUBIM DOS SANTOS	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	1.050,09
0000899	27/03/2019	0000619	CHRISTIAN GONÇALVES SILVA CORREA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	950,04
0001006	24/04/2019	0000619	ELDER MENDES BRANDÃO	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas.	50,03
0001398	27/06/2019	0000619	SIDINEI DE JESUS PEREIRA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	700,01



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0001399	27/06/2019	0000619	HELENO MESSIAS BARBOSA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	700,01
0001400	27/06/2019	0000619	FABRICIO RUBIM BARBOSA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	750,00
0001401	27/06/2019	0000619	RICARDO RUBIM DOS SANTOS	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	350,00
0001402	27/06/2019	0000619	CHRISTIAN GONÇALVES SILVA CORREA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	700,01
0001884	26/09/2019	0000619	JOSE LEONI PEREIRA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	60,90
0002061	29/10/2019	0000619	HELENO MESSIAS BARBOSA	Prestação de serviços de limpeza, capina, varrição e conservação em Vias Publicas.	1.164,71
0002062	29/10/2019	0000619	ARON BARBOSA DE OLIVEIRA	Prestação de serviços de limpeza, capina, varrição e conservação em Vias Publicas.	998,33
0002192	25/11/2019	0000619	HELENO MESSIAS BARBOSA	Prestação de serviços de limpeza, varrição, capina e conservação em Vias Publicas.	2.335,25
0002193	25/11/2019	0000619	ARON BARBOSA DE OLIVEIRA	Prestação de serviços de limpeza, varrição, capina e conservação em Vias Publicas.	2.251,65
Nº Reg: 000					31.736,95
Subelemento : 33903630000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
0001199	29/05/2019	0000619	CHRISTIAN GONÇALVES SILVA CORREA	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	1.350,00
0001200	29/05/2019	0000619	RICARDO RUBIM DOS SANTOS	Prestação de serviços de limpeza, capina e conservação em Vias Publicas	1.350,00
0001886	26/09/2019	0000619	RICARDO RUBIM DOS SANTOS	Prestação de serviços de servente de pedreiro na reforma e construção de pontes na zona rural de Presidente Juscelino.	399,33
Nº Reg: 000					3.099,33
Subelemento : 33903634000 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS					
0001722	29/08/2019	0000619	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte de resíduos de lixo, oriundos da comunidade rural de Vila São Joaquim para o aterro sanitário de Presidente Juscelino.	953,00
0002260	05/12/2019	0000619	ERCI PEREIRA DE LACERDA	Prestação de serviços de reboque no transporte do caminhão placa: HMG-7093, do almoxarifado da Prefeitura Municipal em Presidente Juscelino, para oficina mecânica na cidade de Curvelo, para conserto e manutenção do mesmo.	350,00
0002281	17/12/2019	0000619	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços na coleta e transporte de lixos diversos, originário da comunidade rural de Vila São Joaquim até o aterro sanitário em de Presidente	476,50
Nº Reg: 000					1.779,50
Subelemento : 33903645000 - Locação de Veículos para Transporte de Cargas					
0001366	17/06/2019	0000619	GERALDO MAGELA MOREIRA	Locação de caminhão, para prestação de serviços na coleta de Lixo Urbano, por ocasião do caminhão do município estar em conserto na oficina mecânica.	1.143,60
Nº Reg: 000					1.143,60
Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
0000616	12/02/2019	0000620	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Prestação de serviços mecânicos automotivos na manutenção, conserto e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	2.610,00
0001149	22/05/2019	0000620	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia em pneus e camaras na manutenção e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo	300,00
0001152	22/05/2019	0000620	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia em pneus e camaras na manutenção e conservação de veículo, placa: OQM-9807, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo	240,00
0001271	10/06/2019	0000620	ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	Prestação de serviços de recapeamento de 04 pneus 275/20 R22.5, para manutenção e conservação de veículos da Secretaria Municipal de Urbanismo, placas: HMG-7093, OQM-9807.	2.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0001523	17/07/2019	0000620	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia na manutenção, conserto e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública do	200,00
0001751	02/09/2019	0000620	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia na desmontagem, colagem e montagem de pneus do veículo placa: OQM-9807, a serviço do departamtno de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	350,00
0001780	05/09/2019	0000620	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Prestação serviços mecânicos automotivos na manutenção, conserto e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	4.124,81
0002025	23/10/2019	0000620	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Prestação de serviços mecânicos automotivos em sistema elétrico, suspensão e hidráulico do veículo, placa; HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	1.379,84
0002086	01/11/2019	0000620	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Prestação de serviços mecânicos automotivos diversos, reparos nos sistemas elétricos e eletrônicos, embuchamento de eixos mecânica em geral, na manutenção, conserto e conservação de caminhão, placa: OQM-9807, a serviço da limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	5.145,00
0002132	13/11/2019	0000620	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia em desmontagem, colagem, montagem e troca de bicos em pneus do veículo, placa: HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	350,00
0002158	19/11/2019	0000620	CURVELO BATERIAS LTDA	Aquisição de 2 baterias de 1050 amperes, para abastecimento e manutenção do veículo, placa; HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	996,00
0002232	03/12/2019	0000620	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia em pneus, desmontagem, colagem, montagem e troca de bicos do veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	280,00
Nº Reg: 000					17.975,65
Nº Reg: 00053					234.875,20
Ano : 2020					
SubElemento : 31900499000 - OUTROS					
0000065	02/01/2020	0000603	SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos e vantagens do cargo de servidor público, correspondente ao exercício de 2020.	
Nº Reg: 000					0,00
SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCLADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000066	02/01/2020	0000604	SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos e vantagens do cargo de servidor público, correspondente ao exercício de 2020.	155.511,70
Nº Reg: 000					155.511,70
SubElemento : 33903001000 - Combustíveis Automotivos					
0000196	03/01/2020	0000606	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Fornecimento de combustíveis automotivos para abastecimento da frota de veículos do município, a serviço do departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	6.687,40
0000719	26/03/2020	0000606	POSTO SANTANA II LTDA	Fornecimento de combustíveis automotivo para abastecimento de veículos da frota municipal, a serviço do Departamento de Limpeza Pública.	226,73
Nº Reg: 000					6.914,13
SubElemento : 33903002000 - Lubrificantes Automotivos					
0000324	24/01/2020	0000606	LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de óleo lubrificante automotivo, para manutenção e conservação de veículo: Caminhão M.B. 1418 placa HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	279,00
0000886	08/04/2020	0000606	POSTO SANTANA II LTDA	Fornecimento de combustíveis automotivo para abastecer a frota de veículos do município, placas: HMG-7093 e OQM-9807, a serviço do Departamento de	18.949,06
Nº Reg: 000					19.228,06
SubElemento : 33903023000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0000952	14/04/2020	0000606	VAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de 06 camisas manga curta e 06 calças de brim, para uso dos servidores públicos municipais, em serviços de limpeza pública.	516,00
Nº Reg: 000					516,00
<input checked="" type="checkbox"/> SubElemento : 33903037000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
0000297	17/01/2020	0000606	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de peças mecânicas automotivas, diafragma e mola, para conserto, manutenção e conservação d veículo, placa: OQM-9807, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de	141,10
0000346	30/01/2020	0000606	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de peças mecânicas automotivas, tubo A3, para manutenção, conserto e conservação de veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	817,00
0000734	30/03/2020	0000606	GG TECNODIESEL LTDA	Aquisição de peças mecânicas automotivas diversas, para retífica de motor, manutenção, conserto e conservação do veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública do município.	6.031,12
0000806	31/03/2020	0000606	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de 01 kit de embreagem para manutenção, conserto e conservação do veículo, placa: OQM 9807, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	5.320,24
0001134	29/05/2020	0000606	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de peças mecânicas automotivas, farol do lado direito e paralamo do lado direito, para manutenção, conserto e conservação do veículo placa: HMG-7093, à serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Administração.	1.606,16
0001142	29/05/2020	0000606	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de peças mecânicas automotivas, lanterna traseira do lado direito, para manutenção, conserto e conservação do veículo placa: HMG-7093, à serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	170,00
0001187	08/06/2020	0000606	LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de 01 balde de óleo motor 15w40 e 01 filtro lubrificante, para conservação e manutenção do veículo placa: OQM-9807, à serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	372,00
0001264	25/06/2020	0000606	ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	Aquisição de 06 pneus recauchutados, 275/80 R22.5 para manutenção, conserto e conservação dos veículos, placas: OQM-9807 e HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública.	5.100,00
0001293	01/07/2020	0000606	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de 1 peça lateral de para-choque, lado direito do passageiro, para manutenção e conserto do caminhão, placa, HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	394,40
0001474	31/07/2020	0000606	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Aquisição de jogo de pistão com anel, jogo de junta completa, jogo de casquilho móvel e jogo de tucho do comando para manutenção, conserto e conservação do veículo placa: HMG 7093, a serviço do departamento de limpeza pública.	8.400,00
0001746	25/09/2020	0000606	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de 02 ponteiras de direção, 04 lâmpada 2 polos de 24v e 04 lâmpada 1 polo de 24v para manutenção, conserto e conservação do veículo placa, HMG 7093, a serviço do departamento de limpeza pública urbana.	559,08
0001750	25/09/2020	0000606	PIT STOP PNEUS AUTO CENTER LTDA	Aquisição de 04 pneus 275/80 R22.5 misto novo, sendo 02 para o caminhão de lixo placa: HMG-7093 e 02 para o caminhão caçamba placa: OQM-9807, ambos a serviço da Limpeza Pública da Secretaria Municipal de	7.312,00
0001854	23/10/2020	0000606	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de 01 anel da tomada de força e 01 eixo cardan da tomada para conserto, manutenção e conservação do veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria	2.899,52
0001888	29/10/2020	0000606	AMILTON CARLOS DE OLIVEIRA	Aquisição de 01 chave de roda robust 270 - 30x32, arruelas, porcas e parafusos para manutenção e conservação do veículo, placa: HMG-7093, a serviço da Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	121,54
0001907	03/11/2020	0000606	LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de mangueira hidráulica, capa hidráulica, abraçadeiras de nylon e óleo de freio, para manutenção, conserto e conservação do veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de limpeza pública.	172,70



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0001920	06/11/2020	0000606	LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	Aquisição de 01 filtro de ar AP, para manutenção, conserto e conservação do caminhão placa: HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública.	415,00
0001949	13/11/2020	0000606	LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de 01 Balde de 20 litros de Óleo 15W40 para manutenção do veículo, placa; OQM-9807 e 09 Litros de Óleo de caixa para manutenção do veículo, placa; HMG-7093, ambos a serviço do Departamento de Limpeza Pública do município.	619,00
0002093	14/12/2020	0000606	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de peças mecânicas automotivas, 01 suporte de motor dianteiro e 02 suporte de motor traseiro, 01 abraçadeira de entrada da turbina e 01 abraçadeira de saída da turbina, para conserto, manutenção e conservação do Caminhão, placa; HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	3.239,52
Nº Reg: 000					43.690,38
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903040000 - FERRAMENTAS					
0000211	03/01/2020	0000606	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de ferramentas diversas, pacotes de cal e material hidráulico, para uso na manutenção, adequação e conservação do departamento de limpeza pública	640,10
Nº Reg: 000					640,10
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
0000620	12/03/2020	0000608	ALEXANDRE DA GLORIA DINIZ	Locação de imóvel rural com área de 03 (três) hectares, dentro de um todo maior com área de 31,90 has (trinta e um hectares e noventa ares) de terras de campos de primeira classe e 36,50 has (trinta e seis hectares e cinquenta ares) de campos de segunda classe, situada na Gleba II, da Fazenda Timbó, situada no município de Presidente Juscelino/MG, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Serviço Notarial do 2º Ofício, Livro nº: 28-L, de Escrituras, fl. 43-v a 44, datada de 28/062004,	10.000,00
Nº Reg: 000					10.000,00
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903622000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
0000406	07/02/2020	0000608	FERNANDO RODRIGUES DOS REIS	Prestação dos serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de Vias Publicas, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.	7.315,00
0000407	07/02/2020	0000608	ANTONIO ALVES DA SILVA	Prestação dos serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de Vias Publicas, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.	7.315,00
0000408	07/02/2020	0000608	CLAUDINEI RUBIM BARBOSA	Prestação dos serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de Vias Publicas, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.	7.518,66
0000539	28/02/2020	0000608	SEBASTIAO PINTO BARBOSA	Prestação dos serviços de limpeza, capina, varrição, coleta e remoção de entulhos e lixo de Vias Publicas.	3.000,00
0000653	20/03/2020	0000608	BENEDITO DA ROCHA PEREIRA	Prestação de serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de Vias Publicas.	1.700,00
0000655	20/03/2020	0000608	DERIK JERFESON LOPES MOREIRA	Prestação de serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de Vias Publicas.	3.589,09
0000704	24/03/2020	0000608	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	Prestação dos serviços de capina, varrição, coleta e limpeza de vias públicas para o departameto de limpeza pública.	2.950,00
0001102	20/05/2020	0000608	BENEDITO DA ROCHA PEREIRA	Prestação de serviço de limpeza, capina, varrição e conservação em vias públicas.	2.000,00
0001103	20/05/2020	0000608	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	Prestação de serviço de limpeza, capina, varrição e conservação em vias públicas.	1.000,00
0001104	20/05/2020	0000608	SEBASTIAO PINTO BARBOSA	Prestação de serviço de limpeza, capina, varrição e conservação em vias públicas.	1.000,00
0001234	19/06/2020	0000608	DERIK JERFESON LOPES MOREIRA	Prestação de serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de Vias Publicas.	160,91
0001415	21/07/2020	0000608	CLAUDINEI RUBIM BARBOSA	Prestação dos serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de Vias Publicas, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.	6.657,32
Nº Reg: 000					44.205,98
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903630000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELII
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0000489	19/02/2020	0000608	CLEONISIO RODRIGUES	Prestação de serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de Vias Publicas.	5.350,00
0001396	20/07/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte e coleta de lixo e resíduos da comunidade rural de Vila São Joaquim para aterro controlado em Presidente Juscelino.	500,00
0001583	21/08/2020	0000608	ANTONIO ALVES DA SILVA	Prestação dos serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de Vias Publicas, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.	4.180,00
0001699	15/09/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte de resíduos e de lixo, da comunidade rural de Vila São Joaquim até o aterro controlado em Presidente Juscelino.	453,00
Nº Reg: 000					10.483,00
SubElemento : 33903634000 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS					
0000304	17/01/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte de lixo e resíduos da comunidade rural de Vila São Joaquim, para o aterro sanitário municipal.	476,50
0000366	03/02/2020	0000608	EDSON OLIVEIRA MARTINS	Prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos e lixo da comunidade rural de Vila São Joaquim, para o Aterro Sanitário de Presidente Juscelino.	476,50
0000535	28/02/2020	0000608	HUIVO ROBERTO DA SILVA	Prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos e de lixo, da comunidade rural de Vila São Joaquim, até o aterro sanitário em Presidente Juscelino.	476,50
0000577	05/03/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação dos serviços no transporte de resíduos sólidos e lixo, da comunidade rural de Vila São Joaquim para o aterro sanitário em Presidente Juscelino.	476,50
0000626	13/03/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação dos serviços de coleta lixo, remoção de entulhos e resíduos sólidos, bem como transporte dos mesmos para o aterro controlado do município.	476,50
0001129	28/05/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços de transporte de resíduos e de lixo, da comunidade rural de Vila São Joaquim até o aterro controlado em de Presidente Juscelino.	953,00
0001255	24/06/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços de transporte de resíduos e de lixo, da comunidade rural de Vila São Joaquim até o aterro controlado em de Presidente Juscelino.	476,50
0001297	02/07/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte e coleta de lixo e resíduos da comunidade rural de Vila São Joaquim para aterro controlado em Presidente Juscelino.	453,00
0001626	02/09/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação dos serviços no transporte e coleta de resíduos e de lixo, da comunidade rural de Vila São Joaquim para o aterro controlado em Presidente Juscelino.	500,00
0002094	15/12/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços na coleta e transporte de resíduos e de lixo, da comunidade rural de Vila São Joaquim até o aterro controlado em Presidente Juscelino.	476,50
Nº Reg: 000					5.241,50
SubElemento : 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA					
0001456	31/07/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte de resíduos e de lixo, da comunidade rural de Vila São Joaquim até o aterro controlado em Presidente Juscelino.	476,50
0001852	23/10/2020	0000608	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte de resíduos e de lixo, da comunidade rural de Vila São Joaquim até o aterro controlado em Presidente Juscelino.	476,50
Nº Reg: 000					953,00
SubElemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
0000231	03/01/2020	0000609	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia na desmontagem, colagem, montagem e troca de bicos em pneus do veículo, placa: OQM-9807, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	320,00
0000610	12/03/2020	0000609	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação dos serviços de borracharia em desmontagem, colagem, montagem e troca de bicos em pneus do veículo, placa: OQM-9807, a serviço do Departamento de Limpeza Pública do Município.	320,00
0000676	23/03/2020	0000609	THIAGO DE SOUZA TEODORO 07164870632	Prestação dos serviços de regulagem eletrônica do caminhão, placa: OQM-9807, a serviço do departamento de limpeza pública municipal.	319,97



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELII
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0000677	23/03/2020	0000609	THIAGO DE SOUZA TEODORO 07164870632	Prestação dos serviços eletromecânicos em conserto do motor de partida do caminhão, placa: HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública municipal.	941,78
0000735	30/03/2020	0000609	GG TECNODIESEL LTDA	Prestação de serviços mecânicos automotivos em rastreamento eletrônico, lavagem química, reparos no chicote do motor e reparos no chicote principal do caminhão, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública do município.	1.880,00
0000954	15/04/2020	0000609	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de desmontagem, colagem, montagem e troca de bicos de pneus, na manutenção, conserto e conservação do veículo, placa: OQM-9807, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	240,00
0001077	13/05/2020	0000609	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Prestação de serviços mecânicos automotivos, reparos nos sistemas elétrico e eletrônico e mecânica em geral, na manutenção, conserto e conservação do veículo placa: OQM-9807, a serviço do Departamento de Limpeza Pública.	1.460,20
0001214	10/06/2020	0000609	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia em desmontagem, remendo, montagem, troca de bicos e recolocação de pneus do veículo, placa: HMG-7093, a serviço de Departametro de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	240,00
0001407	21/07/2020	0000609	ADALTON MARIA DA TRINDADE ME	Prestação de serviço mecânico automotivo na troca de mola traseira e troca de grampo do chassi do caminhão placa: HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	108,20
0001475	31/07/2020	0000609	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Prestação de serviço de retificar camisa, fazer cabeçote e plainar, desmontar e montar motor completo e recuperar e montar as unidades de injeção do veículo placa, HMG 7093, a serviço do departamento de limpeza	18.400,00
0001477	31/07/2020	0000609	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Prestação de serviços mecânicos automotivos em geral, rastreamento, troca de racor, troca de mangueira da turbina e limpeza da bomba alta, na manutenção, conserto e conservação do veículo placa: HMG 7093, a serviço do departamento de limpeza pública urbana.	1.345,00
0001554	14/08/2020	0000609	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de desmontagem, colagem e montagem de pneus e lavação e lubrificação na manutenção e conservação dos veículos: placas HMG-7093 e OQM-9807, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretária Municipal de Urbanismo.	530,00
0001644	08/09/2020	0000609	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia em desmontagem, colagem, montagem e troca de bicos de pneus do veículo, placa:OQM-9807, a serviço do departamento de limpeza pública urbana.	240,00
0001701	15/09/2020	0000609	ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	Prestação dos serviços de recauchutagem de pneus 275/80-R22.5, para manutenção, conserto e conservação do caminhão, placa: HMG 7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria	1.700,00
0001838	14/10/2020	0000609	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia em pneus, desmontagem, colagem, montagem e troca de bicos, na manutenção, conserto e conservação dos veículos, placas: HMG-7093 e OQM-9807, a serviço do departamento de limpeza pública urbana da Secretaria Municipal de Urbanismo.	320,00
0002032	04/12/2020	0000609	SILVANA MARTINS PEREIRA	Prestação de serviços de borracharia em pneus (desmontagem, colagem, montagem e troca de bicos) na manutenção, conserto e conservação dos veículos placas: HMG-7093 e OQM-9807, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria	320,00
0002146	24/12/2020	0000609	THIAGO DE SOUZA TEODORO 07164870632	Prestação dos serviços de eletricitista mecânico automotivo na parte elétrica, faróis e terminais do veículo placa: OQM-9807, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	231,80
Nº Reg: 000					28.916,95
Nº Reg: 00072					326.300,80
<input type="checkbox"/> Ano : 2021					
<input type="checkbox"/> SubElemento : 31900499000 - OUTROS					



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0000077	04/01/2021	0000605	SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos e vantagens do cargo de servidores públicos contratados correspondente ao exercício de	
Nº Reg: 000					0,00
SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000135	04/01/2021	0000606	SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos e vantagens do cargo de servidores públicos efetivos correspondente ao exercício de 2021.	60.325,16
Nº Reg: 000					60.325,16
SubElemento : 33903001000 - Combustíveis Automotivos					
0000227	06/01/2021	0000608	POSTO SANTANA II LTDA	Fornecimento de combustíveis automotivo, 360 litros de óleo diesel, para abastecer a frota de veículos do município, a serviço do Departamento de Limpeza	1.367,63
0000298	22/01/2021	0000608	POSTO SANTANA II LTDA	Fornecimento de combustíveis automotivo para abastecer a frota de veículos do município, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria	441,89
0000311	25/01/2021	0000608	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Fornecimento de combustíveis automotivos; gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e arla 32 para abastecimento da frota de veículos do município, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	10.742,78
Nº Reg: 000					12.552,30
SubElemento : 33903002000 - Lubrificantes Automotivos					
0000345	27/01/2021	0000608	LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de 01 balde de óleo motor 15W40, 01 filtro de ar, 01 filtro lubrificante e 01 filtro de combustível para manutenção, conserto e conservação do veículo, placa: HMG 7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Urbanismo.	592,30
0000350	28/01/2021	0000608	LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de 01 filtro combustível WK 1060 para manutenção, conserto e conservação do veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	128,80
Nº Reg: 000					721,10
SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000601	25/02/2021	0000608	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais de construção diversos, aglomerado, caixa sinfonada, câmara de ar de carrinho, barra de vergalhão, ancinho de aço, cavadeira, tê p/ esgoto de 50mm e cimento, para manutenção dos serviços e atividades do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	530,06
Nº Reg: 000					530,06
SubElemento : 33903037000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
0000410	01/02/2021	0000608	APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA	Aquisição de peças mecânicas automotivas automotivas, coroa pinhão, caixa satélite completa, reparo do diferencial, rolamentos do pinhão, retentores do pinhão e diferencial, junta da tampa do diferencial, veda juntas 3m, silicone de alta temperatura e calço da regulagem do pinhão, para manutenção, conserto e conservação do veículo, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	5.185,00
0000658	12/03/2021	0000608	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Aquisição de peças mecânicas e elétricas automotivas diversas, para conserto, manutenção e conservação de veículos da frota do município a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria	9.535,70
0001104	18/05/2021	0000608	AMILTON CARLOS DE OLIVEIRA	Aquisição de 02 parafusos sextavados em aço, 8.8 14x130mm e 02 porcas sextavadas com trava, para manutenção, conserto e conservação do veículo Placa HMG-7093, a serviço do departamento de limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	
Nº Reg: 000					14.720,70
SubElemento : 33903040000 - FERRAMENTAS					
0000954	26/04/2021	0000608	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 02 pneus para carrinho de mão, para manutenção e conservação dos serviços de limpeza	190,00
0001008	07/05/2021	0000608	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de 12 cabos de enxada e 12 laminas chata, para manutenção de atividades e serviços de capina e limpeza pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	252,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
Nº Reg: 000					442,00
SubElemento : 33903614000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
0000236	11/01/2021	0000610	ALEXANDRE DA GLORIA DINIZ	Locação de imóvel rural com área de 03 (três) hectares, dentro de um todo maior com área de 31,90 has (trinta e um hectares e noventa ares) de terras de campos de primeira classe e 36,50 has (trinta e seis hectares e cinquenta ares) de campos de segunda classe, situada na Gleba II, da Fazenda Timbó, situada no município de Presidente Juscelino/MG, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Serviço Notarial do 2º Ofício, Livro nº: 28-L, de Escrituras, fl. 43-v a 44, datada de 28/062004,	5.000,00
Nº Reg: 000					5.000,00
SubElemento : 33903622000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
0000237	11/01/2021	0000610	CLAUDINEI RUBIM BARBOSA	Prestação dos serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de vias públicas, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.	6.573,87
0000240	12/01/2021	0000610	FERNANDO RODRIGUES DOS REIS	Prestação dos serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de vias públicas, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.	5.500,00
0000241	12/01/2021	0000610	HELENO MESSIAS BARBOSA	Prestação dos serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de vias públicas, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.	5.500,00
Nº Reg: 000					17.573,87
SubElemento : 33903630000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
0000160	04/01/2021	0000610	ANTONIO ALVES DA SILVA	Prestação dos serviços de capina, varrição, coleta de lixo e limpeza de Vias Publicas para a Secretaria Municipal de Urbanismo.	5.500,00
Nº Reg: 000					5.500,00
SubElemento : 33903634000 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS					
0000604	02/03/2021	0000610	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte e coleta de resíduos sólidos e de lixo nas comunidades rurais de Vila São Joaquim e Capão para o aterro controlado em Presidente Juscelino.	1.500,00
0000645	09/03/2021	0000610	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte e coleta de resíduos sólidos e de lixo na comunidade rural de Vila São Joaquim, até o aterro controlado em Presidente Juscelino.	476,50
0001056	13/05/2021	0000610	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte de resíduos e de lixo das comunidades rurais de Água Boa, Capão e Vila São Joaquim, até o aterro controlado em Presidente Juscelino.	1.406,00
0001193	08/06/2021	0000610	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte de resíduos sólidos e de lixo doméstico, da comunidade rural de Vila São Joaquim até o aterro controlado em Presidente Juscelino.	1.406,00
Nº Reg: 000					3.382,50
SubElemento : 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA					
0000271	18/01/2021	0000610	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte de resíduos e de lixo, das comunidades rurais de Vila São Joaquim, Capão e do centro da cidade de Presidente Juscelino, ensacados pelos agentes sanitários (endemia) até o aterro controlado em Presidente Juscelino.	1.429,50
0001108	20/05/2021	0000610	GERALDO MAGELA MOREIRA	Prestação de serviços no transporte de resíduos sólidos e de lixo, da comunidade rural de Vila São Joaquim até o aterro controlado em Presidente Juscelino.	476,50
Nº Reg: 000					1.906,00
SubElemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
0000375	29/01/2021	0000611	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Prestação de serviços mecânicos automotivos na troca das lonas de freios das rodas traseiras e desmontagem, troca de pinos e manutenção de rolamentos e remontagem de eixo traseiro do caminhão, placa: OQM-9807, a serviço da Secretaria Municipal de Obras	870,00
0000376	29/01/2021	0000611	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA OFICINA DOIS IRMAOS	Prestação de serviços mecânicos automotivos na troca de abraçadeiras, suportes dianteiros e traseiros do motor e da mangueira do intercooler do caminhão, placa: HMG-7093, a serviço do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.	670,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELII
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0001445	29/06/2018	0000125	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de componentes elétricos e eletrônicos, para uso em serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural de	114,00
0001498	06/07/2018	0000125	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos, para manutenção, reparos, conserto e limpeza em poços artesanais nas comunidades rurais e sede do município.	6.737,80
0001566	18/07/2018	0000125	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais de construção diversos, para restauração e manutenção de rede de distribuição de água na localidade de Brejinho.	1.745,70
0001596	23/07/2018	0000125	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de construção diversos, para manutenção e conservação de rede de distribuição de água nas localidades rurais de Vila São Joaquim, Capão, Fundo da Várzea, Brejinho e Raiz.	849,10
0001744	17/08/2018	0000125	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais de construção diversos, para conserto, manutenção e adequação de rede de distribuição de água na localidade de Raiz, zona rural do	259,55
0001769	27/08/2018	0000125	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de construção diversos, para manutenção, adequação e conservação de rede de distribuição de água nas localidades rurais de Capão e Brejinho.	914,75
0001905	17/09/2018	0000125	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos, para manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural do	268,00
0001906	18/09/2018	0000125	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos, para manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural, Fundo	703,40
0001908	18/09/2018	0000125	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos, para manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural de	246,00
0001944	01/10/2018	0000125	R. F. CLARINDO	Aquisição de Tubo de PVC 100 mm, para manutenção, adequação e conservação de rede de água na localidade de Serra do Gonçalves.	296,40
0002131	21/11/2018	0000125	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de construção diversos para manutenção de poços artesanais na zona rural do município.	1.739,70
0002194	10/12/2018	0000125	R. F. CLARINDO	Aquisição de materiais de construção diversos para manutenção dos serviços de abastecimento de água na zonal rural.	551,80
Nº Reg: 000					37.783,05
SubElemento : 33903623000 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS					
0002247	17/12/2018	0000126	MARLENE MARQUES DE SOUZA BARBOSA	Fornecimento de alimentação e estadia para funcionários em perfuração de poço artesiano na localidade rural de Fundo da Varzea/Capão.	3.000,31
Nº Reg: 000					3.000,31
SubElemento : 33903905000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
0000969	30/04/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços técnicos em conserto, manutenção e conservação de equipamentos e poços artesanais nas comunidades rurais de: Água Boa, Brejo, Capão, Barreiro e Muquem.	3.385,54
Nº Reg: 000					3.385,54
SubElemento : 33903914000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000328	29/01/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços na manutenção, conserto e conservação de poços artesanais, na localidade de Muquem.	961,80
0000330	29/01/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços na manutenção, conserto e conservação de poços artesanais, na localidade de Vila São Joaquim.	990,40
0000343	29/01/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços no conserto, manutenção e conservação de poço artesiano na localidade do Brejo.	286,00
0000971	30/04/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços na manutenção, conserto e conservação de poços artesanais, na localidade de Vila São Joaquim, Varginha, Raiz, Tora, e Fundo do Saco.	2.710,10
0001132	23/05/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural de	1.683,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0001443	29/06/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural de Muquém.	985,90
0001446	29/06/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural de Varginha.	418,70
0001497	06/07/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poços artesanais nas comunidades rurais e sede do município.	1.736,86
0001693	10/08/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poços artesanais na comunidade rural do	438,80
0001904	17/09/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural do	143,00
0001909	18/09/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poços artesanais na comunidade rural de	171,60
Nº Reg: 000					10.526,16
SubElemento : 33903915000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
0001907	18/09/2018	0000127	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural de Fundo do Saco.	446,16
Nº Reg: 000					446,16
SubElemento : 33903929000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					
0000017	02/01/2018	0000127	CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	Proveniente da prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica, para abastecimento e manutenção de diversos poços artesanais no município, durante o ano de 2018.	126.474,88
Nº Reg: 000					126.474,88
SubElemento : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0000770	28/03/2018	0000127	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA MG	proveniente de taxas de licenciamento pelo uso de recursos hídricos dos poços artesanais no município, correspondentes ao ano de 2018.	6.183,26
Nº Reg: 000					6.183,26
Nº Reg: 00039					199.414,00
Ano : 2019					
SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000010	02/01/2019	0000118	SERVIDORES PÚBLICOS	Proveniente de vencimentos e vantagens correspondente ao ano de 2019.	24.519,76
Nº Reg: 000					24.519,76
SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000403	04/01/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de componentes elétricos e eletrônicos para uso em serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano nas comunidades rurais de Muquem, Brejo e Ledir da Torda.	5.192,00
0000602	07/02/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos, para manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano nas comunidades rurais de Vila São Joaquim, Comunidade de Sobrado, Comunidade de Fundo do Saco, e Brejo.	942,00
0000747	15/03/2019	0000119	R. F. CLARINDO	Aquisição materiais de elétricos e hidráulicos diversos, para a manutenção, conserto, adequação e conservação de rede de distribuição de água na localidade rural de Vila São Joaquim.	7.016,00
0000935	03/04/2019	0000119	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de material de construção e hidráulico diversos para manutenção de redes de água, nas localidades rurais de Capão e Vila São Joaquim.	1.805,00
0000998	23/04/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de componentes elétricos e eletrônicos para uso em serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano nas comunidades rurais de Vila São Joaquim e Comunidade da Torda.	253,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0001018	26/04/2019	0000119	R. F. CLARINDO	Aquisição de material hidráulico, para reparos, conserto e manutenção de rede de água na localidade de Vila São Joaquim.	333,00
0001223	04/06/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano nas comunidades rurais de Vila São Joaquim, Sobrado e	8.317,30
0001286	10/06/2019	0000119	R. F. CLARINDO	Aquisição de materiais de construção diversos, para manutenção e adequação de rede de distribuição de água nas localidades rurais de, Capão, Vila São Joaquim, Brejo e Sobrado.	1.574,10
0001465	05/07/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poços artesanais nas comunidades de; Vila São Joaquim, Capão e Sobrado.	447,00
0001499	15/07/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças elétrica/eletrônica, para conserto e manutenção de poço artesiano na localidade rural de Serra do Gonçalves.	300,00
0001543	19/07/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, para uso em conserto, limpeza, manutenção e conservação de poço artesiano na localidade rural de	1.160,90
0001699	26/08/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, para uso em conserto, manutenção e conservação de poço artesiano na localidade rural de Periperi.	157,90
0001700	26/08/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, para uso em conserto, manutenção e conservação de poço artesiano na localidade rural de Sobrado.	370,00
0001703	26/08/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, para uso em conserto, manutenção e conservação de poço artesiano na localidade rural Lapinha.	404,80
0001830	16/09/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos diversos, para uso em conserto, manutenção e conservação de poços artesanais na localidade rural de Lapinha.	6.713,90
0001964	08/10/2019	0000119	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais hidráulicos, cimento e conexões diversas, para uso na manutenção, adequação e conservação de rede de água nas localidades rurais de, Vila São Joaquim, Capão, Barreiro e Lajeado, no município de Presidente Juscelino.	543,95
0001996	16/10/2019	0000119	R. F. CLARINDO	Aquisição de 18 mts de tubos soldável de 32 mm e 282 mts de tubos soldável de 40 mm, para manutenção, adequação e conservação de rede de distribuição de água nas localidades rurais de Capão e Serra do Gonçalves.	1.619,40
0002110	07/11/2019	0000119	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais hidráulicos, conexões, cal e tijolos para uso na adequação, reparos e manutenção de rede de distribuição de água, nas localidades rurais de Vila São Joaquim e Brejo.	1.250,65
0002305	19/12/2019	0000119	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de tubos e conexões, colas e cadeados, para uso na manutenção e conservação de rede de distribuição de água na localidade rural de Serra do	228,85
Nº Reg: 000					38.629,75
SubElemento : 33903026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
0001276	10/06/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural de Fundo do Saco.	5.741,70
0001298	11/06/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade de Vila São Joaquim e Brejinho.	6.734,10
0002101	06/11/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em conserto, manutenção e conservação de quadros de comando dos poços artesanais das localidades rurais de Serra do Gonçalves, Sobrado e Torda.	3.957,90
0002205	27/11/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em conserto, manutenção e conservação de quadros de comando dos poços artesanais das localidades rurais de: Brejo,Torda e	5.942,10



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELII
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0002331	23/12/2019	0000119	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em conserto, manutenção e conservação de quadro de comando do poço artesiano da localidade rural de Muquem.	318,00
Nº Reg: 000					22.693,80
SubElemento : 33903630000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
0000409	04/01/2019	0000120	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços de manutenção, conservação e coordenação de rede de água na localidade de Vila São Joaquim.	3.473,04
0000872	25/03/2019	0000120	GERALDO MAGELA DE FREITAS	Prestação de serviços de coordenação de poço artesiano e bomba d'água na localidade do Capão.	578,84
0000878	26/03/2019	0000120	REINALDO MARQUES SOARES	Prestação de serviços de monitoramento, manutenção, conservação e coordenação de rede de distribuição de água, nas localidades rurais de Barreiro e Fundo da	3.473,04
0001187	28/05/2019	0000120	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços de manutenção, conservação e coordenação de rede de água na localidade de Vila São Joaquim.	868,26
0001362	17/06/2019	0000120	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços de manutenção, conservação e coordenação de rede de água na localidade de Vila São Joaquim.	2.604,78
0001881	25/09/2019	0000120	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços de manutenção, conservação e coordenação de rede de água na localidade de Vila São Joaquim.	1.736,52
0002203	26/11/2019	0000120	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços de manutenção, conservação e coordenação de rede de água na localidade de Vila São Joaquim.	868,26
0002269	11/12/2019	0000120	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços de manutenção, conservação e coordenação de rede de água na localidade de Vila São Joaquim.	868,26
Nº Reg: 000					14.471,00
SubElemento : 33903914000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000402	04/01/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano nas comunidades rurais de Muquem, Brejo e Ledit da Torda.	1.145,00
0001222	04/06/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano nas comunidades rurais de Vila São Joaquim, Comunidade Sobrado e Fundo do Saco.	1.930,00
0001275	10/06/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural de Fundo do Saco.	2.738,00
0001299	11/06/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano na comunidade rural de Vila São Joaquim e Brejinho.	2.890,00
0001464	05/07/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poços artesianos nas comunidades rurais de; Vila São Joaquim, Capão e Sobrado.	767,00
0001500	15/07/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Execução de serviços de manutenção, limpeza e conserto em quadro de comando e poço artesiano na comunidade rural de Serra do Gonçalo Relatório.	310,00
0001544	19/07/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de assistência técnica em conserto, limpeza, manutenção e conservação de poço artesiano na localidade rural de Capão.	1.892,00
Nº Reg: 000					11.672,00
SubElemento : 33903915000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
0000601	07/02/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano nas comunidades rurais de Vila São Joaquim, Comunidade de Sobrado, Comunidade de Fundo do Saco, e Brejo.	1.835,00
0002102	06/11/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação dos serviços de assistência técnica em retirada e instalação de bomba, mão de obra em conserto de quadro de comando, bem como deslocamento de técnicos para conserto, manutenção, conservação e limpeza de poços artesianos, nas localidades rurais de Serra do Gonçalo, Sobrado e Torda.	1.790,00
Nº Reg: 000					3.625,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
SubElemento : 33903929000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					
0000123	02/01/2019	0000121	CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	Prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica, para abastecimento e manutenção de diversos poços artesanais no município, durante o ano de 2019.	169.056,81
Nº Reg: 000					169.056,81
SubElemento : 33903962000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
0000999	23/04/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, reparos, conserto e limpeza em poço artesiano nas comunidades rurais de Vila São Joaquim e Comunidade da Torda.	650,00
0001698	26/08/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços técnicos na manutenção, limpeza e conserto em quadro de comando de poço artesiano na comunidade rural de Periperi.	1.406,00
0001701	26/08/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, limpeza e conserto em quadro de comando e poço artesiano, na comunidade rural de Sobrado.	710,00
0001702	26/08/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, limpeza e conserto em quadro de comando e poço artesiano, na comunidade rural de Lapinha.	2.190,00
0001831	16/09/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, limpeza e conserto em quadros de comando e poços artesanais, na comunidade rural de Lapinha.	1.200,00
0002204	27/11/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, limpeza e conserto em quadro de comando e poço artesiano, nas comunidades rurais de Sobrado, Torda e Brejo.	3.310,00
0002330	23/12/2019	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, limpeza e conserto em quadro de comando de poço artesiano na comunidade rural do Muquem.	385,50
Nº Reg: 000					9.851,50
SubElemento : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0000895	27/03/2019	0000121	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA MG	Taxa de Licenciamento pelo uso de recursos hídricos dos poços artesanais no município, correspondente ao ano de 2019.	6.186,35
Nº Reg: 000					6.186,35
Nº Reg: 00051					300.705,97
Ano : 2020					
SubElemento : 31900499000 - OUTROS					
0000011	02/01/2020	0000120	SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos e vantagens do cargo de servidor público, correspondente ao exercício de 2020.	0,00
Nº Reg: 000					0,00
SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000012	02/01/2020	0000121	SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos e vantagens do cargo de servidor público, correspondente ao exercício de 2020.	25.116,55
Nº Reg: 000					25.116,55
SubElemento : 33903003000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES					
0000286	15/01/2020	0000122	POSTO SANTANA II LTDA	Aquisição de 300 lts de Óleo Diesel comum, para abastecimento de caminhão perfuratriz da Amev, a serviço de perfuração de poço artesiano, nas localidades rurais de Capão e Riacho Fundo.	1.199,70
Nº Reg: 000					1.199,70
SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000331	27/01/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em conserto, manutenção e conservação de quadros de comando dos poços artesanais das localidades rurais de: Lapinha, Muquem, Fundo do Saco, Capão, Brejinho e Periperi.	10.425,70
0000387	04/02/2020	0000122	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais hidráulicos e de conexões, tubos soldáveis de 25, 50 e 40 mm e luvas de 20 e 40 mm, para adequação, conserto e manutenção de rede de distribuição de água na zona rural.	2.395,50



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELII
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0000664	20/03/2020	0000122	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de tubos soldáveis, 150 de 50 mm e 54 de 25 mm, 13 sacos de cimento e 04 sacos de agrofilito, para uso manutenção e conservação de rede de água nas localidades rurais de Vila São Joaquim e Água Boa.	1.409,10
0000745	30/03/2020	0000122	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materias de construção diversos, para manutenção, conserto e conservação das rede de distribuição de água nas localidades rurais de Capão e Vila São Joaquim.	187,90
0001082	15/05/2020	0000122	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 1500 tijolos 14x19x29, 60 metros de tubo soldável de 50 mm e 40 sacos de cimento CP 32, para manutenção, adequação, conserto e conservação de rede de distribuição de água na zona rural do município.	2.487,00
0001094	20/05/2020	0000122	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição ferramentas e materiais hidráulicos, sendo: 05 lâminas de serra ; 10 luvas soldável de 50; 01 picareta ponta e pá tramontina ; 06 colas silicone 280 gramas ; 07 tubos soldáveis de 20 mm ; 02 tomadas externas, para abastecimento e manutenção dos serviços de abastecimento de água nas localidades	163,25
0001242	23/06/2020	0000122	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais de construção diversos, tubos soldáveis e cimento, para restauração, adequação e manutenção de rede de água nas localidades rurais de Vila São Joaquim e Fundo da Varzea.	898,50
0001290	01/07/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos, (1 timer), para uso em conserto, manutenção e conservação do quadro de comando do poço artesiano da localidade rural de Muquem.	204,00
0001321	08/07/2020	0000122	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de hidráulicos e conexões, fijolo furado e cadeados, para uso na manutenção e adequação de rede de água na localidade rural de Vila	562,70
0001610	26/08/2020	0000122	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais hidráulicos, sendo: 15 TE Soldável de 50 mm, 76 Joelhos Soldáveis de 90x25, 244 Tubos Soldáveis de 25mm, mangueira de 1/2, para recuperação, adequação e manutenção de rede de água nas localidades rurais de Raiz e Vila São Joaquim.	563,22
0001693	11/09/2020	0000122	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de construção diversos, vergalhões, colas, lâminas de serra, adaptadores, flanges, tubos e luvas soldáveis e veda rosca, para uso na manutenção, adaptação e conservação de rede de água nas localidades rurais de Vila São Joaquim, Raiz e	593,60
0001756	25/09/2020	0000122	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 10 sacos de cimento CPIII 32 e materiais hidráulicos (joelho, luva e tubo soldável), para manutenção das redes de água nas localidades rurais de	699,70
0001763	25/09/2020	0000122	R. F. CLARINDO	Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos diversos, para manutenção, conserto, adequação e manutenção de rede de distribuição de água nas localidades rurais de Fundo da Varzea, Raiz, Vila São Joaquim e Capão.	1.766,00
0001767	28/09/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de componentes elétricos e eletrônicos diversos para conserto, assistência técnica e manutenção de poços artesanais nas localidades rurais de Água Boa, Brejinho, Brejo e Vila São Joaquim.	9.142,30
0001806	06/10/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes eletrônicos e eletrônicos para conserto e manutenção de poços artesanais nas localidades rurais do Capão, Raiz, Brejo e	756,90
0001881	27/10/2020	0000122	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 240 metros de tubo soldável 25mm, 10 luvas soldáveis de 40mm, 8 trichas de 3/4 e 20 sacos de cimento CPIII 32, para adequação, restauração e melhoria da rede de distribuição de água nas localidades rurais de Sobrado, Serra do Gonçalo, Capão e	999,20
0002052	07/12/2020	0000122	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de vergalhões, materiais hidráulicos, adesivos, tijolos e blocos, para uso manutenção, conserto e conservação de redes de abastecimento água e bases de caixas d'água nas localidades rurais: Muquem, Vila São Joaquim, Sobrado, Fundo da Várzea, Brejo, Capão e Raiz.	1.589,20
0002103	15/12/2020	0000122	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de hidráulicos diversos e Ferramentas, para uso manutenção, adequação, conerto e conservação de rede de distribuição de água e poços nas localidades rurais de Piri Piri, Barreiro, Capão, Muquem e Vila São Joaquim.	281,35



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0002137	22/12/2020	0000122	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais de construção diversos, cimento, registro PVC, trinchas, mangueira 1/2, tijolos furados e tubos soldáveis, para adequação, manutenção, conserto e conservação do Poço Artesiano da localidade rural do Brejo Tapuio.	2.346,74
Nº Reg: 000					37.471,86
SubElemento : 33903026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
0000426	11/02/2020	0000122	R. F. CLARINDO	Aquisição de 03 disjuntores tripolar, para conserto, manutenção e conservação de poços artesanais na zona rural.	237,00
0000435	12/02/2020	0000122	R. F. CLARINDO	Aquisição de 121 metros de fio rígido, um disjuntor unipolar e 2 reatores para lâmpada, destinados ao conserto, manutenção e conservação de poços artesanais na zona rural.	496,90
0000736	30/03/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças elétricas, (Contador CWM40 AMP e Relé de tempo), para uso em conserto, manutenção e conservação de quadro de comando do poço artesiano da localidade rural de Capão.	449,00
0000737	30/03/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em conserto, manutenção e conservação de quadro de comando do poço artesiano da localidade rural de: Sobrado, Brejo Tapuio e Vila São Joaquim.	785,80
0000994	24/04/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em conserto, manutenção e conservação de quadro de comando do poço artesiano da localidade rural de Fundo do Saco.	249,00
0001170	05/06/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos e eletrônicos diversos, para uso em conserto, manutenção e conservação de quadro de comando do poço artesiano da localidade rural de Barreiro.	6.836,00
0001172	05/06/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças e componentes elétricos eletrônicos diversos, para uso em conserto, manutenção e conservação de quadros comandos dos poços artesanais das localidades rurais de; Água Boa, Serra do Gonçalo e Torda.	1.037,00
0001832	13/10/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças mecânicas e componentes eletrônicos e eletrônicos para conserto, adequação, conservação e manutenção de poços artesanais nas localidades rurais de PeriPeri, Barreiro e Brejo.	10.969,10
0002139	23/12/2020	0000122	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças mecânicas e componentes eletrônicos e eletrônicos para conserto, adequação, conservação e manutenção de poços artesanais nas localidades rurais de: Brejo, Fundo da Várzea, Brejo Tapuio, Fundo do Saco e Capão.	3.718,90
Nº Reg: 000					24.778,70
SubElemento : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
0001944	11/11/2020	0000122	ANE CAROLINE MONTEIRO OLIVEIRA	Aquisição de 30 metros de mourão tratado de 12 a 14 cm, para uso no esticamento de cabos de energia em poço artesiano na localidade rural do Brejo.	630,00
Nº Reg: 000					630,00
SubElemento : 33903619000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0001113	26/05/2020	0000123	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços na manutenção, monitoramento e coordenação da distribuição de água na localidade rural de Vila São Joaquim.	2.727,45
Nº Reg: 000					2.727,45
SubElemento : 33903630000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
0000239	03/01/2020	0000123	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação dos serviços de manutenção e coordenação dos poços artesanais e rede de distribuição de água na localidade rural de Vila São Joaquim.	903,93
0000512	27/02/2020	0000123	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços na manutenção e coordenação de distribuição de água na localidade de Vila São Joaquim.	2.727,45
0000522	27/02/2020	0000123	ISRAEL JOSE ALVES BARBOSA	Prestação dos serviços de manutenção e coordenação de distribuição de água na localidade rural de Varginha.	909,15



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0000927	13/04/2020	0000123	REINALDO MARQUES SOARES	Prestação de serviços no monitoramento, manutenção, conservação e coordenação da rede de distribuição de água nas localidades de Barreiro e Fundo da Vargem.	2.727,45
0001590	21/08/2020	0000123	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços na manutenção, monitoramento e coordenação da distribuição de água na localidade rural de Vila São Joaquim.	1.818,30
0002098	15/12/2020	0000123	REINALDO MARQUES SOARES	Prestação de serviços no monitoramento, manutenção, conservação e coordenação da rede de distribuição de água nas localidades de Barreiro e Fundo da Vargem.	909,15
0002099	15/12/2020	0000123	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços na manutenção, monitoramento e coordenação da distribuição de água na localidade rural de Vila São Joaquim.	909,15
Nº Reg: 000					10.904,58
SubElemento : 33903634000 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS					
0001525	11/08/2020	0000123	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	Prestação de serviços no transporte de canos para ligação de caixa d'água na localidade rural de Vila São Joaquim e 01 caixa d'água e canos para instalação de poço artesiano na localidade rural de Raiz.	571,80
0001631	04/09/2020	0000123	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	Prestação dos serviços no transporte de caixa d'água e canos, para instalação de rede de água e funcionamento do poço artesiano na localidade rural de Raiz.	238,25
0001787	02/10/2020	0000123	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	Prestação dos serviços de um carroto de canos e caixas d'água para instalação de um novo poço artesiano na localidade rural de Raiz.	238,25
Nº Reg: 000					1.048,30
SubElemento : 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA					
0001850	22/10/2020	0000123	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação de serviços na manutenção e coordenação de distribuição de água na localidade de Vila São Joaquim.	1.818,30
Nº Reg: 000					1.818,30
SubElemento : 33903901000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES					
0000855	07/04/2020	0000124	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS-IGAM	Cobrança pelo uso de recursos hídricos dos poços artesanais do município, relativo ao ano de 2020.	6.176,28
Nº Reg: 000					6.176,28
SubElemento : 33903914000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000993	24/04/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, limpeza e conserto em quadros de comandos de poços artesanais na Comunidade rural do Fundo do Saco.	420,00
Nº Reg: 000					420,00
SubElemento : 33903915000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
0000332	27/01/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços elétrico mecânicos em manutenção, limpeza e conserto em quadro de comando de poços artesanais nas comunidades rurais de: Lapinha, Muquem, Fundo do Saco, Capão, Brejinho e PeriPeri.	7.139,00
0001291	01/07/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação dos serviços de assistência técnica e conserto do quadro de comando do poço artesiano da localidade rural de Muquem.	405,00
0001833	13/10/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de mão de obra mecânica e assistência técnica na limpeza, manutenção, adequação e conservação de poços artesanais nas localidades rurais de PeriPeri, Brejo e Barreiro.	4.369,00
0002138	23/12/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de mão de obra mecânica e assistência técnica na limpeza, manutenção, adequação e conservação de poços artesanais nas localidades rurais de: Brejo, Fundo da Várzea, Brejo Tapuio, Fundo do Saco	2.942,00
Nº Reg: 000					14.855,00
SubElemento : 33903929000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					
0000103	02/01/2020	0000124	CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para abastecimento e manutenção de diversos poços artesanais na zona rural do município.	177.480,05
Nº Reg: 000					177.480,05
SubElemento : 33903961000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELII
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0001766	28/09/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e limpeza em poços artesianos, nas comunidades rurais de Água Boa, Brejo, Vila São Joaquim	
0002167	30/12/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Empenho em substituição ao empenho nº. 1766/2020 de 20/09/2020 com fonte de recurso 108, por não ter havido arrecadação suficiente para saldar o mesmo, relativo a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e limpeza em poços artesianos nas comunidades rurais de: Água Boa, Brejo, Vila São	5.438,00
Nº Reg: 000					5.438,00
SubElemento : 33903962000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
0000738	30/03/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, limpeza e conserto em quadro de comando de poços artesianos nas comunidades rurais de Capão, Barreiro e Torda.	1.861,50
0000739	30/03/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de manutenção, limpeza e conserto em quadros de comandos de poços artesianos nas comunidades rurais do Sobrado, Brejo Tapuio e Vila São Joaquim.	1.522,50
0001169	05/06/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de assistência técnica na manutenção, limpeza e conserto em quadros de comandos de poços artesianos na Comunidade rural do	1.100,00
0001171	05/06/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços de assistência técnica na manutenção, limpeza e conserto em quadros de comandos de poços artesianos nas Comunidades rurais: Água Boa, Serra do Gonçalo e Torda.	6.768,00
Nº Reg: 000					11.252,00
SubElemento : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0001805	06/10/2020	0000124	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de serviços e assistência técnica na limpeza, manutenção e conservação em poços artesianos nas localidades rurais do Capão, Raiz, Brejo e Água Boa.	4.848,50
Nº Reg: 000					4.848,50
Nº Reg: 00058					326.165,27
Ano : 2021					
SubElemento : 31900499000 - OUTROS					
0000015	04/01/2021	0000119	SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos e vantagens do cargo de servidores públicos contratados correspondente ao exercício de	
Nº Reg: 000					0,00
SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000016	04/01/2021	0000120	SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos e vantagens do cargo de servidores públicos efetivos correspondente ao exercício de 2021.	10.354,12
Nº Reg: 000					10.354,12
SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000292	22/01/2021	0000121	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 60 metros de tubo soldável 50 mm e 05 sacos de cimento CP III 32, para manutenção, adequação, conserto e conservação de rede de água na localidade rural da Raiz.	548,20
0000789	25/03/2021	0000121	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de registro de esfera, tê PVC de 25 mm e 20 mm, redução de 3/4, tubo azul, adesivo, registro PVC 1/2 e 3/4, lixa d'água e luvas de PVC 50 mm, para adequação e manutenção de rede de distribuição de água na localidade rural de Serra do Gonçalo.	671,00
0000881	12/04/2021	0000121	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 188 metros de tubo soldável 25mm, para a manutenção da Rede de água na localidade de Vila São Joaquim.	347,80
0000956	26/04/2021	0000121	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais de construção diversos, tubos de PVC, plug roscável, tubo soldável, joelho soldável, prego, arame recozido, cimento e tuvos para manutenção, adequação e conservação da Rede de água nas localidades rurais de Serra do Gonçalo e Raiz	1.079,95
0000997	07/05/2021	0000121	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 23 barras de vergalhão de aço 10mm, 16 barras de vergalhão de aço 3mm, 10 luvas soldável de 20mm e 18 metros de tubo soldável 25mm, para adequação, manutenção e conservação da base da caixa de água na localidade rural do Capão.	2.917,80



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0001015	10/05/2021	0000121	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de 03 adaptadores flange 50x1 de 1/2, 5 adesivos 175gr, 10kg de arame recozido torcido, 15 barras vergalhão de aço Ca60 4.2mm, 19 barras vergalhão de aço Ca50 8mm, 02 luvas soldavel de correr 50mm, , 10 luvas soldavel de 50, 10 luvas soldavel Red 25x3/4, 02 registros esfera PVC soldavel de 50, 01 TE soldavel de 25 e 03 metros de tubo soldavel 20mm, para a manutenção e conservação da Rede de água nas localidades rurais de Capão, Serra do Gonçalo e Vila São	1.996,60
0001018	10/05/2021	0000121	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 14 sacos de cimento CP III 32 e 04 unidades de Joelho soldável 90x50, para adequação e manutenção das bases de caixas de água nas localidades rurais do Capão e Serra do Gonçalo.	427,32
0001026	10/05/2021	0000121	R. F. CLARINDO	Aquisição de 03 metros de tubo soldável 40mm, para adequação, manutenção e conservação da rede de distribuição e da caixa de água da localidade rural do Capão.	42,90
0001033	10/05/2021	0000121	R. F. CLARINDO	Aquisição 02 adaptadores curto soldável 50x1de 1/2, 02 TE soldável 60mm e 145 metros de tubo soldável 32mm, para adequação, manutenção e conservação da rede de distribuição e caixa d' água da localidade rural de Serra do Gonçalo.	1.643,00
0001071	13/05/2021	0000121	JOAO ROGERIO PEREIRA DA SILVA	Aquisição de madeira serrada, 10 tábuas de pinho 25x03 e 10 tábuas de pinho 30x03, para instalação de duas caixas d'águas na localidade rural de Capão.	
0001096	17/05/2021	0000121	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de 25 unidade de luva soldável de 50mm, para manutenção, adequação e conservação da rede distribuição de água na localidade rural de Vila São	112,50
0001169	02/06/2021	0000121	JOAO ROGERIO PEREIRA DA SILVA	Aquisição de 12 tábuas de pinho 30x0,3 cm, para instalação de caixas d'água na localidade rural de Capão.	
0001186	07/06/2021	0000121	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de 02 adesivos 175 gramas, 02 barras de vergalhão de aço CA 60 4.2MM e 01 registro esfera pvc soldável de 50MM, para manutenção da rede de água na Localidade rural de Capão.	98,70
0001265	15/06/2021	0000121	R. F. CLARINDO	Aquisição de 01 disjuntor bipolar 2x60, 25 metros de fio paralelo 2x1.50 e 18 metros de tubo de esgoto de 100mm, para adequação, manutenção e conservação de poço artesiano na localidade rural do Brejo.	
Nº Reg: 000					9.885,77
<input checked="" type="checkbox"/> SubElemento : 33903026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
0000813	30/03/2021	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Fornecimento de componentes e peças elétricas e eletrônicas diversas para manutenção, conservação e conserto dos poços artesanais nas comunidades rurais do Município de Presidente Juscelino.	7.276,90
0000965	29/04/2021	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças mecânicas e componentes eletrônicos e eletrônicos para conserto, adequação, conservação e manutenção de poços artesanais nas localidades rurais de: Vila São Joaquim, Raiz e Lapinha no Município de Presidente Juscelino.	8.922,80
0000972	30/04/2021	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças mecânicas e componentes eletrônicos e eletrônicos para conserto, adequação, conservação e manutenção de poços artesanais nas localidades rurais de: Vila São Joaquim (Pau Dório) e Fundo do Saco, no Município de Presidente Juscelino.	
0001115	20/05/2021	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças mecânicas e componentes elétricos e eletrônicos para conserto, adequação, conservação e manutenção de poços artesanais nas localidades rurais de: Sobrado, Muquem, Brejinho, Lapinha, Fundo do Saco, Comunidade Zé Eloi, Ledi Torda, Vila São Joaquim, Barreiro e Brejo no Município de Presidente Juscelino.	1.358,00
0001209	09/06/2021	0000121	A. G. DA COSTA - ME	Aquisição de peças mecânicas e componentes elétricos e eletrônicos para conserto, adequação, conservação e manutenção de poços artesanais nas comunidades rurais de, Fundo do Saco e Lapinha no Município de Presidente Juscelino.	
Nº Reg: 000					17.557,70
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903630000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0000242	12/01/2021	0000122	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação dos serviços na manutenção e coordenação dos poços artesanais e rede de distribuição de água na localidade rural de Vila São Joaquim.	2.871,00
0000243	12/01/2021	0000122	REINALDO MARQUES SOARES	Prestação dos serviços no monitoramento, manutenção, conservação e coordenação da rede de distribuição de água nas localidades rurais de Barreiro e Fundo da	957,00
0000912	20/04/2021	0000122	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação dos serviços na manutenção e coordenação dos poços artesanais e rede de distribuição de água na localidade rural de Vila São Joaquim.	957,00
0001137	24/05/2021	0000122	ROBERTO CARLOS PEREIRA	Prestação dos serviços na manutenção e coordenação dos poços artesanais e rede de distribuição de água na localidade rural de Vila São Joaquim.	957,00
Nº Reg: 000					5.742,00
SubElemento : 33903634000 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS					
0001172	02/06/2021	0000122	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	Prestação de serviços no transporte de caixa de d'água, do almoxarifado da Secretaria Municipal de Urbanismo até a comunidade rural do Brejo.	285,90
Nº Reg: 000					285,90
SubElemento : 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA					
0000742	17/03/2021	0000122	ISRAEL JOSE ALVES BARBOSA	Prestação de serviços no monitoramento, manutenção, conservação e coordenação da rede de distribuição de água na localidade rural de Varginha.	957,00
0000743	17/03/2021	0000122	WANDERSON BORGES RODRIGUES	Prestação de serviços no monitoramento, manutenção, conservação e coordenação da rede de distribuição de água na localidade rural do Capão.	957,00
Nº Reg: 000					1.914,00
SubElemento : 33903914000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000814	30/03/2021	0000123	A. G. DA COSTA - ME	Prestação dos serviços de limpeza, conserto, manutenção e conservação de poços artesanais nas comunidades rurais do Município de Presidente Juscelino.	11.819,00
0000973	30/04/2021	0000123	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de mão de obra mecânica e assistência técnica na limpeza, manutenção, adequação e conservação de poços artesanais nas localidades rurais de: Vila São Joaquim (Pau d'ório) e Fundo do Saco, no Município de Presidente Juscelino	
0001116	20/05/2021	0000123	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de mão de obra mecânica e assistência técnica na limpeza, manutenção, adequação e conservação de poços artesanais nas localidades rurais de: Sobrado, Muquem, Brejinho, Lapinha, Fundo do Saco, Comunidade Zé Eloi, Ledi Torda, Vila São Joaquim, Barreiro e Brejo no Município de Presidente Juscelino.	1.050,00
0001208	09/06/2021	0000123	A. G. DA COSTA - ME	Deslocamento de técnicos e equipamentos para prestação de mão de obra mecânica e assistência técnica na retirada e instalação de bomba de poços artesanais nas comunidades rurais, Fundo do Saco e Lapinha no Município de Presidente Juscelino.	
Nº Reg: 000					12.869,00
SubElemento : 33903929000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					
0000104	04/01/2021	0000123	CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para abastecimento e manutenção de diversos poços artesanais na zona rural do município.	62.688,46
Nº Reg: 000					62.688,46
SubElemento : 33903961000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
0000964	29/04/2021	0000123	A. G. DA COSTA - ME	Prestação de mão de obra mecânica e assistência técnica na limpeza, manutenção, adequação e conservação de poços artesanais nas localidades rurais de: Vila São Joaquim, Raiz e Lapinha no Município de Presidente Juscelino.	2.230,00
Nº Reg: 000					2.230,00
Nº Reg: 00034					123.526,95
Nº Reg: 00182					949.812,19
Atividade/Projeto : 2.141 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO					



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
<input type="checkbox"/> Ano : 2018					
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903619000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0001417	26/06/2018	0000135	REINALDO MARQUES SOARES	Prestação de serviços na manutenção, conservação e coordenação de distribuição água nas localidades de Barreiro e Fundo da Vagem, zona rural de Presidente Juscelino.	829,98
Nº Reg: 000					829,98
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903630000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
0001930	26/09/2018	0000135	REINALDO MARQUES SOARES	Prestação de serviços na manutenção e coordenação de distribuição água nas localidades de Barreiro e Fundo da Vagem, zona rural de Presidente Juscelino.	829,98
0002222	13/12/2018	0000135	REINALDO MARQUES SOARES	Prestação de serviços na manutenção e coordenação de distribuição água nas localidades de Barreiro e Fundo da Vagem, zona rural de Presidente Juscelino.	829,98
Nº Reg: 000					1.659,96
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA					
0000786	02/04/2018	0000135	REINALDO MARQUES SOARES	Prestação de serviços na manutenção e coordenação de distribuição água nas localidades de Barreiro e Fundo da Vagem, zona rural de Presidente Juscelino.	829,98
Nº Reg: 000					829,98
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0000189	02/01/2018	0000136	COLEFAR LTDA	Proveniente da contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de 80 Kg mensais de resíduos de serviços de saúde, pertencentes ao Grupo A, B e E, de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04, durante o ano de 2018.	950,00
Nº Reg: 000					950,00
Nº Reg: 00005					4.269,92
<input type="checkbox"/> Ano : 2020					
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903001000 - Combustíveis Automotivos					
0001910	04/11/2020	0000127	POSTO SANTANA II LTDA	Fornecimento de 50 litros de Óleo diesel comum para abastecimento de caminhão na limpeza de fossa, serviço da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Patrimonio, Fazenda e Obras Públicas.	178,00
Nº Reg: 000					178,00
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903003000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES					
0001785	02/10/2020	0000127	POSTO SANTANA II LTDA	Fornecimento de 60 litros de Óleo Diesel para abastecimento de caminhão na limpeza de fossa, a serviço da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Patrimonio, Fazenda e Obras Públicas.	213,60
Nº Reg: 000					213,60
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000931	13/04/2020	0000127	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 21 sacos de cimentos e 18 metros de tubos de esgoto, para conserto, adequação e manutenção de rede de esgoto em vias publicas.	769,50
0001097	20/05/2020	0000127	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de construção diversos: 04 TE soldável de 25 MM; 06 joelho esgoto 90X100 MM; 05 barra vergalhão de aço; 105 blocos de cimentos n° 020, para manutenção dos serviços de esgotos.	370,15
0001196	09/06/2020	0000127	R. F. CLARINDO	Aquisição de 01 disco de corte e 54 metros de tubo de esgoto, para adequação e manutenção de rede de esgoto na Rua Paulo Salvo.	355,00
Nº Reg: 000					1.494,65
Nº Reg: 00005					1.886,25
Nº Reg: 00010					6.156,17
<input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.143 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS NA ZONA URBANA					
<input type="checkbox"/> Ano : 2018					



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0001564	18/07/2018	0000140	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de materiais de construção diversos, para restauração e manutenção de rede de esgoto em vias públicas urbanas.	383,00
0001592	23/07/2018	0000140	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de construção diversos, para manutenção e conservação de rede de esgoto em vias públicas da cidade.	57,45
Nº Reg: 000					440,45
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903630000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
0001103	21/05/2018	0000141	GERALDO ELENISIO CASSIMIRO	Prestação de serviços de fiscal sanitário, junto ao departamento de esgoto sanitário do município.	2.150,92
Nº Reg: 000					2.150,92
Nº Reg: 00003					2.591,37
<input type="checkbox"/> Ano : 2019					
<input type="checkbox"/> SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000011	02/01/2019	0000129	SERVIDORES PÚBLICOS	Proveniente de vencimentos e vantagens correspondente ao ano de 2019.	
Nº Reg: 000					0,00
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0001683	23/08/2019	0000130	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de construção diversos para manutenção, adequação e conservação de rede de esgoto urbana.	774,50
0001803	10/09/2019	0000130	R. F. CLARINDO	Aquisição de tubos e conexões de tamanhos diversos, para uso na adequação, manutenção e conservação de rede de esgoto na zona urbana.	513,75
0001995	16/10/2019	0000130	R. F. CLARINDO	Aquisição de 36 mts de tubo de esgoto PVC, 100 mm, para uso na manutenção, adequação e conservação de rede de esgoto nos bairros, Tauá e Bela Vista.	234,00
0002304	19/12/2019	0000130	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de 14 barras de vergalhões e 5 kgs de arame recozido, para uso na manutenção e conservação de rede de estoto santário.	403,35
Nº Reg: 000					1.925,60
Nº Reg: 00005					1.925,60
<input type="checkbox"/> Ano : 2020					
<input type="checkbox"/> SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000013	02/01/2020	0000132	SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos e vantagens do cargo de servidor público, correspondente ao exercício de 2020.	
Nº Reg: 000					0,00
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000554	03/03/2020	0000133	R. F. CLARINDO	Aquisição de 22 metros de tudo de esgoto 100mm e 1 metro de tudo soldável de 40 mm para manutenção e conservação de rede de esgoto no bairro Boa Esperança.	148,50
0000743	30/03/2020	0000133	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de construção diversos, vergalhões, arame recozido e joelhos de PVC, para manutenção, conserto e conservação de rede de esgoto.	332,10
0001318	08/07/2020	0000133	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de construção diversos, vergalhões, tijolos, cimento tubos de esgoto e conexões, para adequação, restauração e manutenção de rede de esgoto no bairro Boa Esperança.	2.493,50
0001549	13/08/2020	0000133	R. F. CLARINDO	Aquisição de materiais hidráulicos diversos para manutenção da rede de esgoto, nos bairros Boa Esperança, Cerrado e Centro.	457,00
0001691	11/09/2020	0000133	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de materiais de construção diversos, blocos de cimento, vergalhões, joelhos de PVC de 90x100 e 90x40 e luvbas de 100 mm, para uso na manutenção, conservação e recuperação de rede de esgoto nos bairros Boa Esperança e Bela Vista.	914,05
0002056	07/12/2020	0000133	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de ferramentas, blocos de cimento, vergalhões 8mm e 2mm, joelhos de esgoto 45x40 e 90x100, para uso na manutenção, conserto, adequação e conservação de rede de esgoto sanitário nos bairros, Bela Vista, Boa Esperança e Tauá.	1.455,95



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
Nº Reg: 000					5.801,10
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903912000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
0001296	02/07/2020	0000135	G DINIZ ALUGUEIS EIRELI ME	Locação de um Compactador SRV620GXR120 por 04 dias, para uso na construção de rede de esgoto no bairro Boa Esperança.	320,00
Nº Reg: 000					320,00
Nº Reg: 00008					6.121,10
<input type="checkbox"/> Ano : 2021					
<input type="checkbox"/> SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000017	04/01/2021	0000131	SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos e vantagens do cargo de servidores públicos efetivos correspondente ao exercício de 2021.	
Nº Reg: 000					0,00
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000356	28/01/2021	0000132	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de 4 tubos de esgoto 45x100 e 5 mts de tubos de estoto de 100 mm, para manutenção, conserto, adequação e conservação de redes de esgoto vias públicas na zona urbana.	148,00
0000559	22/02/2021	0000132	R. F. CLARINDO	Aquisição de 02 luvas para tubo eletroduto, 05 tubos eletrodutos PVC e 07 tubos eletrodutos PVC 3/4 para manutenção de rede de esgoto do Bairro Boa Esperança.	136,30
0000880	12/04/2021	0000132	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 05 sacos de cimento CP III, 04 sacos de agrofilito 18 kg e 50 unidades de tijolo furado 9x19x14 para manutenção, adequação e conservação de rede de esgoto urbana.	187,40
0000957	26/04/2021	0000132	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 90 sacos de cimento e 60 sacos de 18kg de agrofilito, para manutenção, adequação e conservação da Rede de Esgoto sanitário em Vias Urbanas.	2.961,00
0000998	07/05/2021	0000132	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 01 saco de 18kg de agrofilito e 01 saco de cimento, para adequação, manutenção e conservação da rede de esgoto em vias urbanas.	92,85
0001009	07/05/2021	0000132	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de 01 bucha red de esgoto 50x40, 02 fitas isolantes de 20 metros, 02 joelhos esgoto 90x50 e joelho esgoto 90x75 para manutenção e conservação da Rede de esgoto em vias urbanas	22,50
0001024	10/05/2021	0000132	R. F. CLARINDO	Aquisição 07 metros de tubo de esgoto 100mm, para manutenção da rede de esgoto em vias urbanas.	117,60
0001028	10/05/2021	0000132	R. F. CLARINDO	Aquisição 27 metros de tubo de esgoto 100mm, para adequação, manutenção e conservação de rede de esgoto em vias urbanas.	453,60
0001097	17/05/2021	0000132	JOSE DIAS JUNIOR 11717836631	Aquisição de 02 barras de vergalhão de aço CA50 8mm 5/16 e 100 unidades de tijolo furado 09x19x29, para manutenção da rede de esgoto em vias urbanas.	255,00
0001122	21/05/2021	0000132	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 01 chibanca e 03 sacos de cimento CPIII, para manutenção e conservação de Rede de Esgoto em vias urbanas.	151,00
0001277	16/06/2021	0000132	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 01 barra de vergalhão de aço CA 50 10mm 3/8, 02 sacos de 50kg de cimento CP III 32 e 13 metros de corda 8mm, para manutenção dos serviços e conservação de rede de esgoto em vias publicas.	
Nº Reg: 000					4.525,25
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903914000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
0000969	30/04/2021	0000134	SIMONE APARECIDA ESTEVÃO-ME	Prestação de serviço de sucção em 17 fossas sépticas na manutenção dos serviços de esgoto no município de Presidente Juscelino.	5.780,00
Nº Reg: 000					5.780,00
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903930000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO					
0000891	15/04/2021	0000134	SIMONE APARECIDA ESTEVÃO-ME	Prestação de serviços em sucção de 39 fossas sépticas no município de Presidente Juscelino.	13.260,00
Nº Reg: 000					13.260,00
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
0001107	20/05/2021	0000134	SIMONE APARECIDA ESTEVÃO-ME	Prestação de serviços em sucção de 09 fossas sépticas, na manutenção dos serviços de esgoto no município de Presidente Juscelino.	2.998,80
Nº Reg: 0001					2.998,80
Nº Reg: 00015					26.564,05
Nº Reg: 00031					37.202,12
Atividade/Projeto : 2.449 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO					
Ano : 2019					
SubElemento : 31901104000 - PESSOAL DE CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB					
0000078	02/01/2019	0000622	SERVIDORES PÚBLICOS	Proveniente de vencimentos e vantagens correspondente ao ano de 2019.	
Nº Reg: 0001					0,00
Nº Reg: 00001					0,00
Nº Reg: 00001					0,00
Atividade/Projeto : 2.457 - PESQUISA/ELABORAÇÃO DE PLANO GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/CORESAB					
Ano : 2018					
SubElemento : 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000175	02/01/2018	0000104	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	O presente Contrato de Rateio, é a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades técnico/administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio do qual o município é parte integrante.	2.450,04
Nº Reg: 0001					2.450,04
SubElemento : 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000176	02/01/2018	0000105	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	O presente Contrato de Rateio, é a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades técnico/administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio do qual o município é parte integrante.	18.203,76
Nº Reg: 0001					18.203,76
Nº Reg: 00002					20.653,80
Ano : 2019					
SubElemento : 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000215	03/01/2019	0000101	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	O presente Contrato de Rateio, é a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades técnico/administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio do qual o município é parte integrante.	2.450,04
Nº Reg: 0001					2.450,04
SubElemento : 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000216	03/01/2019	0000102	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	O presente Contrato de Rateio, é a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades técnico/administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio do qual o município é parte integrante.	18.203,76
Nº Reg: 0001					18.203,76
Nº Reg: 00002					20.653,80
Ano : 2020					
SubElemento : 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000144	02/01/2020	0000104	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	Contrato de Rateio é a definição das regras e critérios de participação do Município perante o CORESAB nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio, do qual o município é parte consorciada.	2.450,04



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELII
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2018 Até 31/12/2021

Data de Emissão: 17/06/21 09:17
Máquina: CARLOS-OLIVEIRA

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Histórico	Vlr Pago
Nº Reg: 000					2.450,04
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000145	02/01/2020	0000105	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	Contrato de Rateio é a definição das regras e critérios de participação do Município perante o CORESAB nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio, do qual o município é parte consorciada.	18.203,76
Nº Reg: 000					18.203,76
Nº Reg: 00002					20.653,80
<input type="checkbox"/> Ano : 2021					
<input type="checkbox"/> SubElemento : 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000398	01/02/2021	0000103	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	Contrato de Rateio é a definição das regras e critérios de participação do Município perante o CORESAB nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio, do qual o município é parte consorciada.	1.466,45
Nº Reg: 000					1.466,45
<input type="checkbox"/> SubElemento : 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
0000399	01/02/2021	0000104	CONS.DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB	Contrato de Rateio é a definição das regras e critérios de participação do Município perante o CORESAB nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio, do qual o município é parte consorciada.	8.274,40
Nº Reg: 000					8.274,40
Nº Reg: 00002					9.740,85
Nº Reg: 00008					71.702,25
Nº Reg: 00443					2.179.652,09